

**LEI N.º 535/2021**  
**De 23 de Dezembro de 2021**

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Cristóvão para o período 2022-2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º.** Esta lei institui o Plano Plurianual - PPA do Município para o período 2022-2025, em cumprimento ao disposto no artigo 165, §1º da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Os valores constantes nos anexos a esta Lei possuem caráter indicativo e não normativo devendo servir como referência para o planejamento anual, podendo a Lei de Diretrizes e Orçamento anual atualizarem os valores previstos nesta Lei de forma automática, sem a necessidade de alteração formal do Plano Plurianual.

**Art. 3º.** O PPA é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

**Art. 4º.** O PPA tem como diretrizes:

- I- o desenvolvimento humano, cidadania e participação social;
- II- o desenvolvimento urbano e metropolitano;
- III- o desenvolvimento econômico e sustentável com redução das desigualdades;
- IV- a gestão participativa e transparente.

**Parágrafo único.** As diretrizes do PPA visam atingir:

- a) a valorização do cidadão-usuário como motivo de qualquer ação governamental;
- b) a participação da sociedade na escolha de prioridades, acompanhamento e avaliação dos resultados;
- c) a ênfase nas ações que envolvem o desenvolvimento humano;
- d) a excelência na gestão.

**CAPÍTULO II**

**DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO**

**Art. 5º.** O PPA reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, classificados em duas espécies, os Temáticos e os de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

I – Programa Temático: aquele que expressa a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

II- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

**Art. 6º.** Os Programas Temáticos são compostos por Objetivos, Indicadores e Valor Global.

**§1º.** O Objetivo expressa o que deve ser feito, refletindo as situações alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas e tem como atributos:

I- Órgão Responsável: é aquele cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;

II- Meta: é uma medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e

III- Iniciativa: declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações orçamentárias e de outras medidas de caráter não orçamentário.

**§2º.** O Indicador é um instrumento que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e a avaliação.

**§3º.** O Valor Global indica uma estimativa dos recursos orçamentários necessários à consecução dos Objetivos, com as respectivas categorias econômicas.

**Art. 7º.** As codificações dos programas serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

**Art.8º.** Integram o PPA os seguintes anexos:

I- Demonstrativo da previsão da receita para o período 2022/2025; e

II- Demonstrativo dos programas de governo para o período 2022/2025 por Órgão de Governo.

### CAPÍTULO III

#### DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

**Art. 9º.** Os Programas constantes do PPA 2022/2025 estarão expressos nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

**Parágrafo único.** As ações orçamentárias de todos os programas serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias.

**Art.10.** O Valor Global dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não constituem em limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis que as modifiquem.

**Art.11.** Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual que incluam Programa Temático ou Objetivo deverão conter os respectivos atributos.

**Art.12.** O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis que as modifiquem, fica autorizado a:

I- Alterar o Valor Global do Programa;

II- Incluir, excluir ou alterar Iniciativas; e

III- Adequar as vinculações entre ações orçamentárias e Iniciativas.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as informações gerenciais e os seguintes atributos:

I – Indicador;

II- Valor de Referência;

III- Metas;

IV- Órgão Responsável; e

V- Iniciativas sem financiamento orçamentário.

**Art. 13** As codificações de programas serão observadas nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que as modifiquem.

**Art. 14** As ações constantes no PPA poderão ser desdobradas nos projetos de leis orçamentárias anuais, em projetos e atividades, que assegurem os percentuais mínimos fixados pela Constituição Federal para as despesas na área da saúde e educação.

**Art. 15** A inclusão, alteração ou exclusão de diretrizes e programas constantes desta Lei serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico.

**§ 1º** A LDO também poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas e ações, ao estabelecer prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com as diretrizes estratégicas desta Lei, mantendo-se esses ajustes nos exercícios subsequentes.

**§ 2º** A inclusão, alteração ou exclusão de ações e de suas metas poderão ocorrer por intermédio da LOA ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

## CAPÍTULO IV

### DA AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DO PLANO

**Art.16.** A lei de diretrizes orçamentárias definirá anualmente e para cada exercício a forma de avaliação dos resultados dos programas de governo, conforme prevê a Lei Complementar Nº 101/2000, art.4º, I, “e”.

**Art. 17** O acompanhamento e a avaliação dos programas serão realizados por meio de avaliação de desempenho dos indicadores e metas, cujos índices, apurados periodicamente, terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

**Art. 18.** É assegurada a participação popular na elaboração e acompanhamento da LDO e LOA, visando o atendimento do art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 19.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 23 de Dezembro de 2021, 431º da Fundação da Cidade, 200º da Independência e 133º da República

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

Projeto de Lei nº 065/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Vice-Prefeito Municipal  
Secretário Chefe de Gabinete  
Procuradora Geral do Município

*Marcos Antônio de Azevedo Santana*  
*Paulo Roberto de Santana Júnior*  
*Mário José Correia Freire*  
*Aline Magna Cardoso Barroso Lima*

**SECRETARIAS**

Controladoria Geral  
Governo e Relações Comunitárias  
Planejamento, Orçamento e Gestão  
Fazenda  
Educação  
Saúde  
Infraestrutura  
Serviços Urbanos  
Assistência Social e do Trabalho  
Esporte e Lazer  
Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

*Suênio Waltemberg Gonçalves e Silva*  
*Paulo Roberto de Santana Júnior*  
*Josenito Oliveira Santos*  
*Eldro Cardoso da França*  
*Quitéria Lúcia Araújo de Barros*  
*Fernanda Rodrigues de Santana Góes*  
*Júlio Nascimento Júnior*  
*Genivaldo Silva Santos*  
*Lucianne Rocha Lima*  
*Paola Rodrigues Santana (interina)*  
*Edmilson Santos Brito*

**AUTARQUIAS:**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Fundação de Cultura e Turismo “João Bebe  
Água”  
Superintendência Municipal de Trânsito e  
Transporte

*Carlos Antônio Soares de Melo*  
*Paola Rodrigues Santana*

*Nilton José dos Santos*

**SECRETÁRIOS ESPECIAIS**

Secretário Especial de Assuntos Parlamentares

*Edson Fontes*

**APRESENTAÇÃO**

É com elevada satisfação que apresentamos o Plano Plurianual da Prefeitura de São Cristóvão para o período 2022-2025. O documento traduz a responsabilidade de manter as conquistas alcançadas e traçar

os novos caminhos para o desenvolvimento sustentado da primeira capital do Estado de Sergipe, marcada, na contemporaneidade, por desafiante carências urbanas, econômicas e sociais.

Importa destacar que, no primeiro quadriênio da nossa gestão, assumimos a responsabilidade de mudar o foco e a natureza dos problemas do dia a dia da cidade. O nosso maior desafio era restabelecer a condição de governabilidade e recuperar a capacidade da Prefeitura para oferecer serviços de qualidade à população em setores essenciais, como educação, saúde, infraestrutura, limpeza urbana, praças e áreas verdes e iluminação pública.

O desafio de enfrentar os efeitos da maior crise econômica e fiscal do período republicano, afetando drasticamente a capacidade de investimento e da gestão pública em todos os níveis da federação, exigiu uma tomada de posição rápida e enérgica, para viabilizar sua superação. A gestão municipal adotou um conjunto de medidas que foram sendo rigorosamente executadas para garantir o equilíbrio necessário. Com foco na melhoria da qualidade do gasto público e otimização na captação de receitas, tem sido mantida a prioridade na manutenção de investimentos estruturadores e manutenção de serviços públicos essenciais, em especial para a população mais carente e vulnerável, especialmente por conta das consequências deletérias da pandemia do COVID-19.

Com o enfrentamento planejado da crise, foi preciso rever cronogramas e ajustar desembolsos, visando preservar todas as ações estratégicas, mesmo que fosse necessário alongar prazos. Para o novo período do Plano Plurianual foram recepcionados e revisados estes ajustes, incorporadas novas frentes surgidas no processo de discussão interna e com a sociedade, determinando o novo perfil programático detalhado.

A conjugação de responsabilidade financeira com dinâmica administrativa e ênfase na prestação de serviços públicos essenciais produziu uma nova São Cristóvão, mais bonita, funcional e alegre, mais presente no atendimento à saúde, na oferta de educação de qualidade, mais solidária na melhoria habitacional, mais organizada e fluida no trânsito e, sobretudo, mais próxima do cidadão.

Os efeitos positivos desse esforço inicial nos trazem a responsabilidade de não só sustentar o patamar de trabalho já conquistado, como de galgar voos mais audaciosos, que correspondam ao nível de expectativa dos sancristovenses.

Nessa perspectiva, construímos o Plano Plurianual 2022-2025, reunindo os projetos e atividades finalísticas que traduzem o programa de trabalho traçado para o período. O PPA prevê aplicar uma soma de recursos da ordem de R\$ 922.745.079,38, e incorpora na sua concepção uma preocupação acentuada com as questões sociais, para as quais o governo municipal manifesta não só o interesse em reduzir a pobreza e a exclusão social, mas também minimizar desigualdades, proporcionando oportunidades a todos os soteropolitanos.

A dimensão econômica, por sua vez, propõe como alvo um impactante avanço para a cidade, com atração de investimentos privados, articulações estratégicas para potencializar investimentos e fortalecimento dos segmentos nos quais São Cristóvão apresenta maiores potencialidades e diferenciais competitivos. Todos esses irão se traduzir na geração de renda, trabalho e desenvolvimento para os sancristovenses.

O documento que ora apresentamos incorpora mudanças em relação ao PPA que norteou nosso primeiro mandato, alcançando o período de 2022-2025. O número de programas foi otimizado, apoiados em quatro eixos estratégicos. Essa nova configuração exigiu que se repensasse a lógica de estruturação dos programas e se refinasse a forma de atuação das secretarias, fortalecendo o princípio da transversalidade para o enfrentamento de problemas de solução complexa, assim como o aproveitamento das oportunidades compatíveis com os nossos propósitos.

A construção deste PPA, norteado pelas diretrizes estabelecidas para esse segundo período de governo, consiste em um documento fundado no esforço coletivo dos quadros dirigentes e técnicos da Prefeitura. Eles buscaram traduzir, num ambiente de realidade, os objetivos audaciosos dessa administração, no sentido de contribuir para o processo de aceleração do crescimento e desenvolvimento de São Cristóvão.

Nas páginas a seguir estão discriminados, de forma detalhada, os eixos estratégicos, programas e ações que integram o PPA 2022-2025. A leitura deste documento oferecerá aos cidadãos pormenores sobre o conjunto de mudanças no próximo quadriênio, traduzindo o maior compromisso dessa gestão que é tornar a Cidade Mãe um lugar sempre melhor de se viver!

## INTRODUÇÃO

Em 2017, a recém-eleita gestão começou a empreender um conjunto vigoroso de medidas para resgatar a cidade da situação de abandono administrativo e caos financeiro em que se encontrava. A rapidez e a qualidade dos resultados surpreenderam a população, que viu a vida melhorar por toda a parte: nas ruas, nas escolas e unidades de saúde, no trânsito e no transporte, nos centros urbanos e nos povoados.

As mudanças urbanas provocaram mudanças no comportamento da população. Não apenas porque o trabalho da Prefeitura foi realizado com intensa participação e debate aberto. Mas, principalmente, porque foi possível perceber o potencial da administração pública quando ela é conduzida com racionalidade nos gastos e respeito ao cidadão. Por isso o sancristovense, orgulhoso da sua cidade, renovou a confiança na capacidade dessa gestão de potencializar as virtudes da Cidade Mãe e continuar melhorando a sua vida.

Para a Prefeitura, o cumprimento de tal expectativa está fortemente assentado nos seus instrumentos de planejamento. A par das intervenções emergenciais e de curto prazo, a administração municipal desenvolveu, desde o seu primeiro ano, as bases para proporcionar a São Cristóvão o salto em direção ao futuro desejado por seus habitantes.

Para pensar o futuro da cidade é necessário conhecer os cenários histórico e atual. Reconhecer que em 2019, o salário médio mensal era de 3.5 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 15.3%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 3 de 75 e 8 de 75, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 52 de 5570 e 2153 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 41.6% da população nessas condições, o que o colocava na posição 73 de 75 dentre as cidades do estado e na posição 2529 de 5570 dentre as cidades do Brasil<sup>1</sup>. Além disso, a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 17.08 para 1.000 nascidos vivos. Apresenta 38.3% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 49.2% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 23.9% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 25 de 75, 38 de 75 e 20 de 75, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 2733 de 5570, 4159 de 5570 e 1588 de 5570, respectivamente.

Os dados da desigualdade na Cidade Mãe refletem-se nos indicadores de vulnerabilidade social, o que foi substancialmente agravado pela pandemia. Vale ressaltar que a Prefeitura realiza o acompanhamento das condicionalidades do programa nas áreas de saúde e educação.

Diante do panorama exposto, importa ressaltar que os desafios colocados para a solução de gravames que afetam a qualidade de vida do cidadão vão além dos esforços da Prefeitura para resolvê-los. É evidente que, a partir de 2017 - em nossa primeira gestão, a questão do equilíbrio das finanças municipais foi encarada com competência e equacionada em seus parâmetros essenciais e de equilíbrio fiscal, o que se reflete no fato de parte dos investimentos realizados desde então ter sido feita com recursos próprios.

Mas a Prefeitura não pode prescindir do uso da estratégia de captação de recursos, seja estabelecendo parcerias de financiamento, principalmente com o Governo Federal, mediante celebração de convênios e contratos, ou através da realização de operações de crédito com organismos financeiros nacionais e internacionais, no sentido de viabilizar a realização dos investimentos necessários à cidade.

Saliente-se que a crise econômica, política e social que estamos vivenciando, aliada à crescente demanda da sociedade por emprego e serviços básicos de educação, saúde e assistência social, vem comprometendo, significativamente, a disponibilidade de recursos para as intervenções essenciais nas demais áreas.

Vencer os desafios desse quadro com receitas insuficientes para cobertura mínima dos investimentos em áreas tais como infraestrutura e serviços urbanos, turismo, cultura e lazer e geração de emprego e renda, só tem sido possível porque o governo incorporou, como princípio da gestão, o planejamento, a racionalidade dos gastos e a sustentação do equilíbrio fiscal e das contas públicas. Com as finanças equilibradas e apoiado numa robusta carteira de projetos estruturantes, tem sido possível alavancar

<sup>1</sup> Dados do IBGE disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/se/sao-cristovao/panorama>

recursos no Governo Federal e com instituições financeiras nacionais e internacionais para ampliar o leque de atuação do município, viabilizando investimentos em diversas áreas.

No presente momento, as premissas que nortearam a primeira gestão – planejamento e equilíbrio das contas públicas – firmam-se, mais do que nunca, como instrumentos imprescindíveis para a retomada do crescimento e a promoção do desenvolvimento do município. O PPA 2022-2025 incorpora objetivos arrojados e traduz a disposição do Executivo municipal de avançar não apenas no incremento da captação de recursos, mas, também, na estratégia de parcerias com a iniciativa privada como alternativa de alavancar os investimentos.

Essa determinação reflete-se no quantitativo das ações propostas para o quadriênio e, também, no montante de recursos que serão aplicados: o Plano propõe implementar mais de 300 ações (projetos e atividades), envolvendo recursos da ordem de R\$ 288.000.000,00 dos quais R\$ 251.193.178,16 orçamentários e R\$ 36.832.592,68 extraorçamentários. Saliente-se que, no tocante aos recursos orçamentários, o esforço de captação representa 15% do montante estimado para o período – R\$ 38.875.152,95 milhões em convênios e contratos e R\$ 3.600.000,00 de operações de crédito internas e externas.

### **O que pretendemos com o PPA 2022- 2025**

O Plano Plurianual 2022-2025 constitui-se, para tanto, em instrumento que norteia a busca do futuro desejado, apresentando um conjunto de iniciativas voltadas à diversificação da matriz produtiva, absorvendo atividades que agreguem valor e gerem oportunidades de trabalho e renda para mais pessoas.

Para consolidar esses avanços, o PPA 2022-2025 busca nos seus lineamentos impulsionar as mais diversas áreas. No tocante à educação, que se constitui em recurso essencial para alavancar o crescimento econômico e a empregabilidade, a Cidade Mãe tem inúmeros desafios a superar. Até 2016, era escassa a oferta de vagas na educação infantil, o que se refletia no desempenho dos estudantes nas séries seguintes, com resultados insatisfatórios e, por consequência, taxas de repetência e abandono elevadas. A infraestrutura precária, a ausência de um projeto pedagógico claro e a precariedade na capacitação dos servidores compunham-se como dificuldades adicionais.

A partir de 2017, um conjunto de medidas começou a mudar a realidade escolar de Salvador. Visando ampliar a oferta de oportunidades na educação infantil, foram readequados centros de educação infantil e aumentou-se significativamente a matrícula em creches comunitárias. No ensino fundamental, o número de estudantes que abandonavam a escola caiu pela metade, especialmente pela oferta farta e regular da alimentação escolar. O município aplicou recursos próprios na recuperação da infraestrutura escolar, tudo isso refletindo na melhora do IDEB, passando o Município para o 5º lugar do Estado.

Com o novo PPA, a Prefeitura pretende consolidar esses avanços, expandindo o acesso à educação. A modernização da rede escolar, a formação continuada dos profissionais da educação e o fortalecimento da qualidade pedagógica constituem objetivos adicionais para o próximo quadriênio.

Na saúde, entre os indicadores da elevação da qualidade de vida da população, tem destaque o acesso a serviços de saúde e o provimento de meios viabilizadores da vida saudável, no sentido de minimizar doenças ou agravos que comprometam essa qualidade. A Prefeitura tem se mobilizado para ampliar a oferta de serviços à população, garantir o atendimento especializado e fomentar atividades que garantam bem-estar e vida saudável e garantiu amplo e efetivo atendimento preventivo e curativo na pandemia do COVID-19.

Assim é que, a partir de 2017, o número de equipes de saúde da família mais do que dobrou no território municipal. Na infraestrutura, foram entregues novas e recuperadas Unidades Básicas de Saúde e Urgência 24horas. Promoveu-se, adicionalmente, a contratação de mais profissionais para o setor.

A oferta de serviços com qualidade vai continuar em expansão com atenção à gestação, à ampliação do acesso a serviços eletivos de média complexidade e o impulso ao atendimento na atenção básica, com a implantação de novas unidades de saúde e contribuirão para a ampliação da oferta desses serviços com qualidade.

No quesito da inclusão e promoção social, não se pode deixar de reconhecer que a cidade ainda é marcadamente desigual, sendo necessárias políticas específicas para segmentos historicamente

excluídos. Crianças, adolescentes, idosos, mulheres, afrodescendentes e a população LGBT despontam entre os segmentos que necessitam de intervenções da Prefeitura na afirmação de direitos, no combate à discriminação e na promoção de assistência. Mesmo com os avanços observados, reduzir a vulnerabilidade desses segmentos prossegue como desafio.

A reforma de abrigos, a oferta de serviços especializados em centros de referência e a ampliação de vagas em centros de acolhimento da população de rua integram as iniciativas do Município desde 2019. O apoio às mulheres vítimas de violência e a adoção de cotas raciais constituíram-se, também, em ações focadas na promoção social.

Com o novo PPA, pretende-se ampliar a rede de serviços ofertada a essa população e adotar iniciativas inovadoras que reduzam desigualdades e fortaleçam identidades. É o caso do resgate dos afoxés e do cadastramento dos terreiros das religiões de matriz africana. A atenção à saúde da mulher, da criança e do idoso, por outro lado, estão entre as políticas transversais que vão assegurar maior qualidade de vida a segmentos mais fragilizados da sociedade.

Sabe-se, contudo, que os compromissos do governo com a sociedade não se esgotam nessas áreas. Assim, a melhoria da qualidade de vida, oportunidades de lazer, cultura e entretenimento e até mesmo o incremento e o desenvolvimento econômico da cidade demandam uma retaguarda de exigência de espaços urbanos bem estruturados, com oferta de equipamentos, assim como maior mobilidade e disponibilidade de transporte público eficiente e de qualidade.

São Cristóvão vem se modernizando nos anos recentes, com amplos investimentos na requalificação urbana. Conquanto resultados positivos tenham sido alcançados, ainda são necessários esforços expressivos para construir uma cidade melhor com a requalificação de mercados, feiras livres, além de intervenções importantes na iluminação pública, limpeza de canais e muitas outras obras estruturantes planejadas.

No seu conjunto, o PPA 2022-2025 é uma peça de planejamento arrojada e realista. Mira o horizonte futuro de São Cristóvão com base no caminho percorrido. As conquistas realizadas e em andamento permitiram a evolução do planejamento para estratégias mais elevadas, ousadas e inovadoras. Tudo pensado e elaborado com a consciência dos desafios, mas com confiança de que São Cristóvão reúne as condições políticas e estruturais para concretizar os grandes avanços aqui projetados.

## **GOVERNANÇA PARA TRANSFORMAR DESAFIOS EM OPORTUNIDADES**

### **Sustentabilidade fiscal a fim de fornecer os serviços públicos necessários**

As receitas municipais são de cerca de R\$ 219 milhões. O município depende basicamente das transferências de recursos do governo federal, aproximadamente 33% das receitas são do Fundo de Participação Municipal e 99% de suas receitas estão comprometidas com o orçamento, com 46% apenas com custos de pessoal.

### **Organização para a sustentabilidade**

O Novo Plano Diretor instituído pelo atual prefeito em 2020, Lei nº 470, de 21 de dezembro de 2020, trouxe uma nova perspectiva de expansão para a cidade, com o objetivo que a cidade cresça para todos. O Plano Plurianual também foi realizado em virtude da Lei Brasileira, que obrigou todos os municípios a constituir este instrumento que servirá de base para a proposta de orçamento anual do município.

A administração atual implementou o orçamento participativo e em virtude dos efeitos da pandemia, instituiu a Audiência Participativa Eletrônica (APE), disponibilizando para os munícipes a possibilidade de contribuir com o planejamento do orçamento municipal para atendimento de seus anseios e necessidades.

Após um esforço de austeridade da prefeitura, hoje 46% do orçamento destina-se ao pagamento dos servidores municipais e a remuneração não é baseada no desempenho.

**Forças:**

- ✓ A proximidade da capital, que permite um bom acesso aos meios de transporte e bom fluxo de materiais;
- ✓ Como a quarta cidade mais antiga do Brasil, é considerado um destino turístico, que favorece a economia local e suas tradições;
- ✓ Possui em seu território Instituições de ensino e pesquisa, como a Universidade Federal de Sergipe (UFS), o Instituto Federal de Sergipe (IFS) e o Sergipe Parque Tecnológico (SergipeTec) com possibilidades de intervenções importantes;
- ✓ Educação: 5º lugar do Ideb no Estado.
- ✓ Baixo capital endividado;
- ✓ Capacidade de pagamento – nota “B” (STN)
- ✓ Faz parte da região metropolitana de Aracaju, que favorece importantes associações e intervenções governamentais;
- ✓ Implantação do Distrito Industrial de São Cristóvão, resultando em maior atração de novas indústrias;
- ✓ Lançamento do Programa de Desenvolvimento Econômico de São Cristóvão, objetivando o apoio locacional, fiscal e de infraestrutura.

**Fraquezas:**

- ✓ Fazendo parte da região metropolitana, incorre na situação de se tornar uma cidade dourada, uma vez que a capital tem oportunidades de trabalho mais atrativas para sua população;
- ✓ O crescimento desordenado das habitações trouxe desafios para o gerenciamento em termos de fornecimento de infraestrutura básica para os habitantes dessas localidades;
- ✓ Presença de bolsões de pobreza e habitação subnormal;
- ✓ Não se beneficia da presença de uma Universidade Federal e de um Instituto Federal de Tecnologia no seu território;

**Ameaças:**

- ✓ A crise econômica e política no Brasil nos últimos anos impactou negativamente os municípios com a redução da distribuição de renda em programas sociais;
- ✓ Com o crescimento da violência na região, a população produtiva e de melhor renda procurou se estabelecer em outras localidades;
- ✓ A escassez de recursos financeiros e opções alternativas de arrecadação emperram as ações de desenvolvimento e infraestrutura do município.

**Oportunidades:**

- ✓ Procurar alianças com a Universidade Federal e o Instituto de Tecnologia para o desenvolvimento de ações de extensão que favoreçam o desenvolvimento do município;
- ✓ Investimentos públicos disponíveis para os municípios listados como destino turístico;
- ✓ Integração do transporte público com a região metropolitana, gerando economias para os habitantes locais, o que torna a região atrativa;
- ✓ A proximidade também permite a adoção de transportes alternativos e sustentáveis, como a bicicleta, que foi facilitada pela extensão da ciclovia feita por Aracaju ao seu município;

- ✓ Baixo custo de vida em relação à capital, o que favorece a permanência dos habitantes em seu território;
- ✓ Presença de fontes de água potável e extensa cobertura vegetal em seu território, o que favorece a pureza do ar e o acesso à água para seus habitantes;
- ✓ O desenvolvimento desta Visão responde à questão: com base nos resultados do diagnóstico e na análise SWOT da minha cidade, o que seria em algumas linhas, a Visão da minha cidade ou horizonte para alcançar avançar no longo prazo? Quais seriam as diretrizes estratégicas da minha cidade para os próximos 20 ou 30 anos? Você é convidado a desenvolver um texto de Visão para sua cidade ou pelo menos três diretrizes estratégicas de longo prazo para sua cidade.

### **Como visão do futuro, o município pretende:**

- ✓ Crescer a um ritmo positivo, de forma economicamente e ambientalmente sustentável, proporcionando aos cidadãos qualidade de vida, melhores serviços educacionais, desenvolvimento econômico, potencial empreendedor e saúde de qualidade.

Para este fim, existem iniciativas muito importantes que visam simplificar e qualificar a atenção, descentralizar os polos de informação e divulgar o uso da Tecnologia da Informação e da Internet como meios de interação com os municípios.

A participação cidadã é fundamental em nossa concepção de administração municipal. Deve ser incorporada na gestão diária da gestão pública, não apenas como orientação, mas também como marca e método de trabalho. É necessário treinar os vários atores da sociedade civil e do poder público para exercer controle social sobre a gestão dos serviços implementados.

Este processo requer uma prática pedagógica de participação cidadã que permita à população exercer efetivamente a democracia e a cidadania ativa no fortalecimento das esferas públicas e na construção de uma nova cultura política.

### **Como pontos principais para o escopo da Visão estabelecida, são apontadas as seguintes diretrizes estratégicas:**

- ✓ Modernização da administração pública com maior utilização da tecnologia de forma a facilitar a participação cidadã, transparência e controle social;
- ✓ Estabelecimento de alianças estratégicas com a Universidade e o Instituto Federal no desenvolvimento de ações de transferência de conhecimento e valorização da cultura, arte e cidadania;
- ✓ Investir na recuperação do patrimônio histórico e cultural do município que o fazem referência como destino turístico;
- ✓ Expandir as ações de segurança pública para proteger os cidadãos e melhorar sua qualidade de vida.

### **REFERÊNCIAS**

GOVERNO FEDERAL. Frota de Veículos 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/conteudo-denatran/frota-de-veiculos-2021>. Acessado em 20 de setembro de 2021.

IBGE (2021). Cidades. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/se/sao-cristovao/panorama>. Acessado em 20 de setembro de 2021.

MORATO, Rosinadja Batista dos Santos. Diagnóstico para o município de São Cristóvão, estado de Sergipe, no nordeste do Brasil.

DATASEBRAE (2021). Painel de Empresas. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/totaldeempresas-11-05-2020/>. Acessado em 20 de setembro de 2021.

## O CENÁRIO FISCAL

O Plano Plurianual 2022/2025, no montante de R\$ 922.745.079,38, terá como fontes de financiamento os recursos provenientes dos orçamentos do Município. A tabela dos anexos detalha as receitas orçamentárias para o período, acrescidas dos valores correspondentes às despesas que não apresentam uma contraprestação de serviços e não constam do Plano Plurianual. Tais despesas são a Reserva de Contingência e as Operações Especiais, envolvendo os Encargos com Inativos e Pensionistas, Contribuição do PASEP, Serviço da Dívida, Cumprimento de Sentenças Judiciais e Outros Encargos.

O cálculo das necessidades de financiamento é baseado em metodologia consagrada nacionalmente, sendo que os principais indicadores econômicos utilizados para as estimativas são o crescimento do PIB, a taxa média do IGPDI, a melhoria no desempenho de arrecadação e a atualização da planta de valores dos imóveis para efeito de cobrança do IPTU.

Os valores correspondentes às Transferências de Convênios e Operações de Crédito estão estimados com base em critérios populacionais e de gestão plena de Saúde, Censo Escolar e de convênios de Assistência Social e de emendas do Orçamento da União e na contratação de financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito.

### Restrições legais ao planejamento orçamentário

As restrições legais condicionam em grande parte a definição de políticas de longo prazo, limitando fortemente o planejamento orçamentário do Município, a saber:

- Vinculação de recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: determina a aplicação mínima de 25% da receita oriunda de impostos e de transferências constitucionais;
- Vinculação de recursos destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde: compreende a aplicação mínima de 15% da receita oriunda de impostos e de transferências constitucionais;
- Limitação de despesas com o Poder Legislativo: determina limite máximo de despesa da Câmara Municipal em 7% da receita tributária e de transferências constitucionais efetivamente arrecadadas no exercício anterior, restringindo, ainda, os gastos com a folha de pessoal, excluídos os inativos, em 70% da receita fixada;
- Despesa de Pessoal e Encargos Sociais: limite prudencial de 54% da Receita Corrente Líquida

### Dívida Pública e capacidade de endividamento e pagamento

Além das restrições legais, há uma crescente preocupação com os limites para o endividamento público como um dos pontos fundamentais para a gestão pública responsável e eficiente. No caso do Brasil, este controle é feito por um método, onde o governo, por meio de leis, fixa limites para a contratação e pagamento das operações de crédito.

Tendo em vista a relevância do controle do endividamento público, o objetivo é apresentar a situação esperada do município de São Cristóvão para o Exercício 2022, com relação aos controles estabelecidos pela Constituição Federal e as resoluções 40 e 43 do Senado Federal.

### Capacidade de pagamento (CAPAG)

De acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional, A análise da capacidade de pagamento apura a situação fiscal dos Entes Subnacionais que querem contrair novos empréstimos com garantia da União. O intuito da Capag é apresentar de forma simples e transparente se um novo endividamento representa risco de crédito para o Tesouro Nacional. A metodologia do cálculo, dada pela Portaria MF nº 501/2017, é composta por três indicadores: endividamento, poupança corrente e índice de liquidez. Logo, avaliando o grau de solvência, a relação entre receitas e despesa correntes e a situação de caixa, faz-se diagnóstico da saúde fiscal do Estado ou Município. Os conceitos e variáveis utilizadas e os procedimentos a serem adotados na análise da Capag foram definidos na Portaria STN nº 373/2020.

A nota de São Cristóvão = CAPAG “B”, distribuído nos seguintes indicadores:

Indicador I – Endividamento: Dívida Consolidada/Receita Corrente Líq. = 49.37%

Indicador II - Poupança Corrente: Despesa Corrente/Rec. Corrente Ajust. = 94.05%

Indicador III – Liquidez: Obrigações Financeiras/Disponibilidade de Caixa = 75,02%

### Os limites legais para o endividamento

O instrumento central de controle para o endividamento público, conhecido como “Regra de Ouro”, encontra-se na Constituição Federal, artigo 167 inciso III. Determina que o montante das operações de crédito realizadas em um exercício ou, conceituando de outro modo, o montante das liberações contratualmente previstas para o exercício, não poderá exceder ao montante das despesas de capital nele fixadas, excluídas as realizadas sob a forma de empréstimo, ou financiamento a contribuinte, com o intuito de promover o incentivo fiscal.

De acordo com os cálculos, excluindo as operações de crédito esperadas para o exercício e as inversões financeiras do total da despesa de capital fixada na lei orçamentária, o Município tem uma margem de aproximadamente R\$ 918.913.065,26 milhões de reais para endividamento nos quatro anos.

Outro instrumento de controle do endividamento público se encontra no artigo 7º, inciso I, da Resolução N° 43 do Senado Federal. Determina que o montante das operações de crédito realizadas no exercício não poderá exceder a 16% da Receita Corrente Líquida.

A receita corrente líquida projetada para 2022 e o limite legal, o Município tem uma folga de aproximadamente R\$ 98.217.282,81 milhões de reais. No artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40, do Senado Federal, o Município encontra outro limite para a dívida pública. Por ele, a dívida consolidada líquida, que é o total da dívida consolidada, excluída as disponibilidades financeiras, ou, de outro modo, a parcela da dívida consolidada não coberta por disponibilidade financeira, não poderá ultrapassar a 1,2 vezes a receita corrente líquida. Portanto, de acordo com isso, o Município tem uma folga de aproximadamente R\$ 166.083.733,97 milhões de reais, de acordo com o RGF do 2º quadrimestre de 2021.

Quanto à capacidade de pagamento, a Resolução N° 43 do Senado Federal, inciso II, determina que o pagamento anual com amortização e encargos da dívida não poderá ultrapassar a 11,5% da receita corrente líquida.

### PRINCÍPIOS, EIXOS ESTRATÉGICOS E MACRO OBJETIVOS

O objetivo deste anexo é definir os objetivos da gestão, de tal modo que seus resultados ampliem as possibilidades de homens e mulheres intervirem de maneira democrática no espaço urbano, com a garantia de acesso a serviços e realizando seu direito à cidade. Para atingir esse objetivo durante a execução do PPA, alguns princípios nortearão o planejamento da gestão municipal: **Participação popular e democratização dos processos de gestão da cidade:** a participação livre, autônoma e independente dos cidadãos e cidadãs nos rumos da cidade é a condição para criar uma cultura política. A gestão será comprometida com a criação de processos participativos com poder de formulação de políticas públicas para a cidade: conselhos populares, orçamento participativo e ampliação do poder dos conselhos de gestão de políticas sociais. Da mesma forma, manter-se-á com o Legislativo municipal uma relação transparente e submetida à fiscalização da sociedade. É compromisso da administração incentivar a utilização de mecanismos de participação como plebiscito, referendo e iniciativa popular de lei.

**Transparência e racionalidade no uso dos recursos públicos**, defende-se a total transparência do uso da máquina pública e a utilização de mecanismos de tecnologia da informação para aumentar o controle da sociedade sobre a Prefeitura. Da mesma forma, a gestão utilizará os recursos públicos em respeito aos interesses das maiorias sociais e com base nas prioridades assumidas nos processos participativos.

**Universalidade, indivisibilidade e integralidade dos direitos humanos**: a gestão promoverá os direitos humanos de todos e todas. Direitos humanos representam a conquista da humanidade para garantia e ampliação de sua dignidade e liberdade. Haverá total responsabilidade na promoção e defesa da efetivação dos direitos de todos e todas, em especial, de segmentos sociais mais violentados: mulheres, crianças, homossexuais, idosos, negros e portadores de deficiência.

**Prioridade para ampliação e qualificação dos serviços sociais básicos (educação, saúde, moradia, assistência social, cultura, lazer, transporte público...)**: a gestão priorizará as maiorias sociais e seu direito à cidade. Essa prioridade se baseia na ampliação da oferta dos serviços e na criação de uma cultura de serviço público orientada à efetivação dos direitos humanos do cidadão e da cidadã.

**Defesa do meio ambiente natural e ao patrimônio histórico**: as dunas, lagoas, rios, áreas verdes públicas, edificações históricas de São Cristóvão são patrimônio comum dos cidadãos (ãs) e devem ser preservadas, para garantir a qualidade de vida no presente e no futuro da cidade. O desenvolvimento urbano deve desenvolver-se, harmonizando o ambiente natural e construído. O planejamento urbanístico deve controlar o processo de ocupação, gerando acesso à habitação de interesse social, através de mecanismos de sustentabilidade urbano-ambiental, ampliando qualidade de vida das e dos cidadãos de São Cristóvão.

**Intersetorialidade dos programas e serviços da gestão municipal**: adoção de uma abordagem sistêmica de planejamento, permitirá o isolacionismo dos programas e integrará ações da gestão. A intersectorialidade melhora o atendimento e racionaliza o uso de recursos públicos.

Esses princípios norteadores se sintetizam em quatro eixos fundamentais da intervenção da gestão municipal:

- I. São Cristóvão Acolhedora, Inclusiva e de Oportunidades
- II. São Cristóvão Crescendo e Desenvolvendo
- III. São Cristóvão Com Qualidade de Vida Para Todos, Em Todos os Cantos
- IV. São Cristóvão Democrática, Com Gestão Participativa, Transparente e Eficiente

## Macro Objetivos

Cada um desses eixos está articulado a macro objetivos e respectivos programas a eles ligados, formando a estrutura do PPA 2022/2025. O grande desafio é continuar a melhorar a cidade e construir uma cultura radicalmente democrática na gestão pública. No entanto, igual é a motivação de enfrentar esses desafios e contribuir para a construção de uma cidade boa de se viver. Para tanto, os macro objetivos são:

**1) Água e Saneamento Básico** - Objetiva gerenciar a captação, tratamento e distribuição de água, e coleta e tratamento de esgoto sanitário garantindo a universalização da prestação de serviços de saneamento ao cidadão, através da perfuração de novos poços, implantação de redes de distribuição e reservatórios de água e da manutenção dos equipamentos que compõem o sistema de abastecimento.

**2) Cultura e Turismo** – Objetiva preservar as tradições, os saberes, e a história da cidade de São Cristóvão e de seu povo, através da conscientização da população e qualificação dos produtores artísticos e culturais a fim de fomentar o desenvolvimento econômico e a geração de renda. Além disso, promover a estruturação e qualificação física dos atrativos turísticos de São Cristóvão, bem como fortalecer os meios de recepção do turista, de forma a esclarecer o contexto histórico-cultural da cidade, dando acesso aos diversos roteiros disponíveis ao visitante.

**3) Desenvolvimento Econômico** – Objetiva proporcionar ambiente de negócios atrativo para novos investimentos e que favoreça a ampliação de empreendimentos existentes no município, promovendo a criação e aprimoramento de ferramentas legais que reduzam o custo de fazer negócios e fomentem a geração de emprego e renda no município.

**4) Dignidade e Cidadania** – Objetiva equacionar o déficit habitacional no município, respeitando a função social da propriedade, articulando parcerias público-privadas e elaborando legislação para dar sustentação jurídica ao desenvolvimento das ações para este fim.

**5) Educação** – Objetiva ampliar e assegurar a oferta da educação básica (educação infantil, ensino fundamental e EJA) na rede municipal de ensino de São Cristóvão, garantindo qualidade de ensino, a elevação da aprendizagem e do índice de desenvolvimento da educação básica. Busca também implementar a gestão democrática das escolas da rede municipal, assegurando a ampla participação do coletivo escolar. Incentivar o desporto escolar na perspectiva de integração e desenvolvimento socioemocional do aluno, potencializar o papel da escola nas campanhas educativas sobre temáticas de segurança, do meio ambiente, de saúde, de trânsito e Preservação do Patrimônio Cultural e Artístico de São Cristóvão. Por fim, almejará reformar, readequar e requalificar os ambientes escolares, ampliando a oferta e acesso às novas tecnologias e as novas linguagens de comunicação, a fim de construir espaços com acessibilidade e que respeite as necessidades do brincar, de fantasiar e produzir conhecimento e pesquisa.

**6) Eficiência Técnica e Modernização Administrativa** – Objetiva Ampliar a modernização dos processos de trabalho, com a implantação de sistemas tecnológicos capazes de agilizar o fluxo de informações, simplificando as tarefas, reduzindo os custos das operações e promovendo a prestação direta e transparente de serviços e informações aos servidores e contribuintes. Além disso, buscará implantar e implementar um centro de informação e pesquisa que colete, qualifique, e organize os dados, experiências e práticas de políticas públicas, articulando os conhecimentos gerados pelo poder público local e de outras fontes, a fim de subsidiar a inovação e tomadas de decisões mais assertivas que resultem na oferta de serviços cada vez mais eficientes às pessoas. Implantar processos de planejamento estratégico que conduzam todas as ações do governo, com ênfase na integração e transversalidade entre as diferentes áreas da prefeitura, implementando ferramentas que sejam incorporadas pelas secretarias em sua prática diária e possibilitem o acompanhamento e avaliação dos resultados. Finalmente, intenciona instituir política de recursos humanos que valorize, respeite e reconheça os servidores, que invista em capacitação, na qualificação profissional, com vistas a provocar uma mudança da cultura organizacional, rompendo com posturas e procedimentos burocráticos, estimulando novas atitudes do servidor com o objetivo de melhorar a qualidade do serviço prestado e com a perspectiva de constituição de um quadro permanente de gestores públicos.

**7) Esporte e Lazer** – Objetiva fomentar a prática de atividades esportivas para lazer ou profissionalismo, com foco no incentivo a desportistas de alto rendimento, na construção de hábitos saudáveis, e socialização de crianças e jovens marginalizados.

**8) Meio Ambiente e Sustentabilidade** – Objetiva Agilizar o processo de licenciamento ambiental, oferecendo respostas rápidas ao contribuinte através do fortalecimento do sistema municipal de meio ambiente. Em seguida, buscará, estimular as práticas de redução, triagem, reciclagem e reutilização de resíduos sólidos, no âmbito interno da administração municipal bem como para toda a municipalidade, estimulando a organização de associações comunitárias e cooperativas de catadores e a implantação da coleta seletiva e de uma rede de locais de entrega nas comunidades (Escolas, Mercados...) e proporcionar meios para sejam conservadas e revitalizadas as áreas de vegetação nativa, os corpos hídricos e lençóis freáticos, fomentando a conscientização através da educação ambiental e ações de fiscalização.

**9) Mobilidade e Transporte** – Objetiva atuar na oferta de um transporte público de qualidade, acessível a toda a população, confortável e eficiente, que promova a mobilidade dentro do território de São Cristóvão, bem como entre os municípios da região metropolitana. Adicionalmente, buscará promover ações integradas de educação para o trânsito, de sinalização e fiscalização, trazendo ordenamento e segurança para condutores, e passageiros e pedestres.

**10) Participação Cidadã e Transparência** – Objetiva promover a participação da sociedade, através de diversos canais, no planejamento, acompanhamento e avaliação da atuação governamental, viabilizando ações que instruem a população sobre o funcionamento do poder público municipal e suas especificidades e fortaleçam sua consciência cidadã.

**11) Proteção Social e Fortalecimento de Vínculos** – Objetiva desenvolver atividades de proteção social visando a prevenção de violações de direitos da população em situação de vulnerabilidades e riscos sociais. Além disso, identificar e organizar a execução de políticas públicas voltadas para o atendimento à população em situação de vulnerabilidades e riscos sociais. E por fim, possibilitar o adequado atendimento as demandas decorrentes de violações de direitos dos munícipes, buscando o fortalecimento da função protetiva da família.

**12) Saúde** – Objetiva aprimorar as tecnologias e práticas de gestão e de saúde, voltadas para a eficiência, garantindo acesso aos serviços de saúde em tempo adequado, com ênfase na humanização, de maneira equânime e de forma integral nos ciclos de vida (recém-nascido, criança, adolescente, jovem, mulher, homem, adulto e idoso), visando a excelência no atendimento e cuidado às pessoas. Outro objetivo é reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção da saúde, com foco na prevenção de doenças crônicas, acidentes, violências e promoção do envelhecimento saudável. Por fim, implantar as Redes de Atenção à Saúde no território, com ênfase na articulação da Rede de Atenção Primária à com as demais Redes.

**13) Segurança Alimentar e Economia Rural Sustentável** – Objetiva alcançar a segurança alimentar e melhorar a nutrição através da promoção e oportunização do escoamento de produtos da agricultura familiar sustentável e da aquicultura, trazendo desenvolvimento e geração de renda.

**14) Trabalho e Empreendedorismo** – Objetiva assegurar condições de qualificação profissional e articular a inserção dos munícipes no mercado de trabalho local, através de parcerias com entidades como NAT e Sistema S. Fomentar cultura local de empreendedorismo, articulando e oferecendo oportunidades de qualificação técnica e contribuindo estrategicamente no desenvolvimento de negócios no município.

**15) Vida Urbana, Infraestrutura e Segurança** – Objetiva atuar no planejamento e execução de ações preventivas, assistenciais e mitigadoras dos riscos e danos sofridos pela população em caso de desastres. Objetiva também atuar, dentro das competências municipais, através da guarda municipal, e em cooperação com as Polícias Civil e Militar e conselhos tutelares, através de ações educativas e protetivas, a fim de transformar a cidade de São Cristóvão um lugar cada vez mais seguro, para todos, em todos os cantos, estruturar e revitalizar os logradouros públicos utilizados para práticas de esporte e lazer, buscando a desconcentração destes locais na circunscrição municipal. Fomentar o desenvolvimento urbano, priorizando a inclusão social, mobilidade, acessibilidade, segurança e a preservação do patrimônio cultural edificado, buscando a construção de uma cidade inteligente, resiliente e acolhedora. Promover a conservação e realização de melhorias nos espaços públicos (prédios, vias, logradouros, estradas vicinais, etc.), priorizando soluções que os tornem inclusivos, resilientes, sustentáveis, acessíveis, seguros e acolhedores. Adicionalmente, no gerenciamento destes espaços, buscar a eficiência e maior qualidade na prestação dos serviços à população. Promover a ordenação do território para a adequada utilização dos imóveis urbanos e rurais e a melhoria da qualidade urbana, através do planejamento urbano, da fiscalização de obras e controle edilício.

## ANEXOS

**EIXOS E PROGRAMAS****EIXO: SÃO CRISTÓVÃO CRESCENDO E DESENVOLVENDO****PROGRAMAS:****1. SÃO CRISTÓVÃO PRODUTIVA**

Objetivo: Aumentar a atração de investimentos privados e estimular a economia da capital, incentivando setores que impulsionem os pontos fortes da cidade e firmando parcerias estratégicas com a iniciativa privada para criar um ambiente rico em oportunidades de emprego e geração de renda. Entre as principais iniciativas, estão a simplificação e a redução do tempo médio do licenciamento de empreendimentos, a oferta de incentivos para segmentos com elevada absorção de mão de obra, como teletendimento e telecobrança e assegurar crédito para microempreendedores para diminuir a informalidade e, também, incentivar o setor da economia criativa, assim como a geração de postos de trabalho em São Cristóvão

**Ação:****1039. Implantação e Manutenção da Sala do Empreendedor**

Produto: Posto de Trabalho Ocupado

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física: 1

**2515. Implementação de Fortalecimento da Economia de Base (Inclusão Econômica - qualificação profissional)**

Produto: Ações Implantadas

Unidade de Medida: Percentual

Meta Física: 100%

**1001. Implantação e Manutenção da Casa das Marisqueiras**

Produto: Casa Implantada

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física: 1

**2. SÃO CRISTÓVÃO CIDADE TURÍSTICA**

Objetivo: Reforçar a o potencial da cidade como principal destino turístico do Norte e Nordeste, valorizando o patrimônio histórico, cultural e natural da cidade, articulando ações com o trade turístico e firmando parcerias estratégicas. As iniciativas para alcançar esse objetivo envolvem a ampliação do fluxo turístico para São Cristóvão, sobretudo nos períodos de média e baixa estações, o fortalecimento de roteiros culturais e religiosos, a promoção de melhorias e a dinamização do Centro Histórico. Estimular o turismo de negócios e a captação de grandes eventos constitui uma estratégia fundamental para alcançar esse objetivo. Pretende-se, também, assegurar a preservação de bens culturais, garantir o acesso a esses bens e fomentar a leitura e a escrita a partir de atividades de promoção do livro

Ação:

### 2303. Coordenação dos Serviços de Comunicação Social e Divulgação do Interesse Público

Produto: Eventos Realizados

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física: 12

### 2303. Realização de Eventos Culturais e Turísticos

Produto: Eventos Realizados

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física: 2

### 1030. Construção, Modernização e Recuperação de Espaços Culturais e Turísticos e Bens Tombados

Produto: Monumentos e Espaços Público recuperados e requalificados

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física: 2

### 2302. Estimular e Promover Novos Projetos Culturais ou Turísticos

Produto: Ação realizada

Unidade de medida:percentual

Meta Física: 100%

### 2306. Implantação do Sistema Municipal de Cultura e Turismo

Produto: Ação realizada

Unidade de medida:percentual

Meta Física: 100%

## 3. SÃO CRISTÓVÃO MAIS TRANSPORTE

Objetivo: Assegurar maior agilidade na mobilidade urbana e fluidez no trânsito, e fortalecer o sistema de transporte público nos seus diversos modais. As medidas incluem a integração dos diversos modais de transporte público de Salvador e reestruturar as linhas de ônibus, com a implementação e reforma de abrigos. Inclui-se nesse propósito a repavimentação de vias na capital, reduzindo o tempo de deslocamento na cidade. Medidas complementares envolvem intervenções em pontos críticos do trânsito, implementação de projetos de engenharia de trânsito e iniciativas que contribuam para a redução no número de mortes por acidente.

Ação:

### 1020. Implementação de Infraestrutura Viária

Produto: Implementação de abrigos de ônibus e sinalização de trânsito e recuperação de abrigos e sinalização já existentes



## 5. HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Objetivo: Prover soluções para a questão habitacional em São Cristóvão, assegurando condições dignas de moradia aos moradores. Para alcançar esse objetivo, pretende-se ampliar a oferta de moradia para a população de baixa renda, promover melhorias habitacionais, principalmente nas regiões mais carentes, investir em ações de regularização fundiária, assegurando a cidadania, impulsionando a Habitação de Interesse Social - HIS

### Ação:

Regularização Fundiária em Ocupação de Áreas Privadas

Produto: Títulos mobiliários emitidos

Unidade de Medida: Percentual

Meta Física: 100%

### Indenização e Desapropriação de Imóveis

Produto: Imóveis desapropriados

Unidade de Medida: Percentual

Meta Física: 100%

### Implantação do Fundo de Habitação

Produto: Fundo Implantado

Unidade de Medida: percentual

Meta Física: 100%

## EIXO: SÃO CRISTÓVÃO COM QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS, EM TODOS OS CANTOS

### PROGRAMAS:

## 1. SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Aumentar a oferta de serviços da atenção básica de qualidade, com cobertura plena nas regiões mais carentes, assim como expandir a oferta de serviços especializados de saúde na cidade, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde. Para alcançar esse objetivo, pretende-se, expandir a rede de atenção básica, enfocando a Estratégia de Saúde da Família (ESF), disponibilizando profissionais qualificados nessas unidades. Medidas como construção, reforma e adequação de unidades de saúde, adequação e manutenção de multicentros e ampliação da rede de urgência e emergência também estão previstas para fortalecer a infraestrutura. Expandir a atenção primária à saúde em São Cristóvão, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz. Nessa direção, vale destacar, dentre outras intervenções, a oferta de assistência integral às gestantes, lactantes e à primeira infância.

**Ação:**

Ações de Educação Permanente em Saúde

Subsidiar as Equipes de Saúde da Família em Suas Ações na Atenção Primária À Saúde

Manter Ações Estratégicas na Atenção à Saúde Primária

Custeio da Assistência Farmacêutica Básica

Manutenção e Custeio da Sede da SMS na Gestão dos Estabelecimentos de Saúde

Custear as Ações do Almoxarifado Central e Patrimônio

Ações de Média e Alta Complexidade - Urgência 24hs

Ações de Média e Alta Complexidade – Caps

Ações do Mac - Centros De Especialidades

Ações de Média E Alta Complexidade - Melhor Em Casa

Ações de Vigilância Em Saúde

Ações de Vigilância Sanitária

**2. ESPORTE E INCLUSÃO**

**Objetivo:** Promover o acesso da população a atividades de iniciação esportiva, atividades de alto rendimento e campeonatos esportivos, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil. Entre as principais iniciativas, estão o mapeamento de todos os espaços esportivos, priorizando as regiões mais populosas e carentes, ofertar atividades de iniciação esportiva a crianças e adolescentes e firmar parcerias com clubes sociais, utilizando seus espaços para a prática de atividades esportivas.

**Ação:**

**1905. Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer**

Produto: Eventos Realizados

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física: 100%

**1904. Apoio à Atletas e Delegações Representativas**

Produto: Atleta Beneficiado

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física: 100%

**1906. Dinamização e Fomento ao Esporte nas Comunidades**

Produto: Pessoa Beneficiada

Unidade de Medida: Percentual

Meta Física: 100%

**1903. Construção, reforma e requalificação de Equipamentos de Esporte e Lazer nas Comunidades**

Produto: Equipamento Construído

Unidade de Medida: Percentual

Meta Física: 100%

### 3. GESTÃO PÚBLICA DE EXCELENCIA

Objetivo: Tornar São Cristóvão referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade. Alcançar esse objetivo exige a adoção de iniciativas que envolvem a busca de soluções inovadoras e tecnológicas, a otimização e a modernização de processos internos, o desenvolvimento de soluções inovadoras para a integração de dados e sistemas, a utilização das melhores técnicas de gestão de pessoas, a elevação da qualidade e da celeridade nas respostas aos cidadãos, e a valorização do servidor.

Ação:

Implementação do Sistema de Gestão de Serviços Público

Produto: Sistema Implantado

Unidade de Medida: percentual

Meta Física: 100%

Modernização dos serviços de infraestrutura

Produto: Serviço Implantado

Unidade de Medida: percentual

Meta Física: 100%

Valorização dos Trabalhadores em Saúde

Produto: Plano de Carreira Implantado

Unidade de medida: percentual

Meta Física: 100%

### 4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB nos anos iniciais e finais, aumentando o atendimento em tempo integral. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação, o monitoramento de resultados e a proposição de estratégias de melhoria para o desempenho da educação. Também se pretende garantir a atenção aos alunos portadores de necessidades especiais e otimizar processos que aprimorem o desempenho da educação.

Ação:

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Pre Escolar  
Manutenção da Educação Infantil - Creche E Pre Escola  
Manutenção da Alimentação Escolar - Pnae Pre Escola  
Manutenção da Alimentação Escolar - Pnae Creche  
Construção, Requalificação e Ampliação de Creches  
Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ens Fund - Fundeb  
Remuneração dos Profissionais do Magistério Do Ens Inf - Fundeb  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental  
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica  
Manutenção da Alimentação Escolar - Pnae Fundamental  
Construção, Requalificação e Ampliação de Prédios Administrativos  
Construção, Requalificação e Ampliação de Quadras Poliesportivas  
Construção, Requalificação e Ampliação de Unidades Escolares  
Implementação de Informática nas Escolas  
Implantação de Projetos Arquitetônicos  
Manutenção dos Conselhos  
Programa Salário Educação  
Manutenção da Secretaria de Educação  
Manutenção da Educação Especial  
Ampliação e Modernização da Educação  
Manutenção da Alimentação Escolar - Pnae Aee  
Manutenção da Alimentação Escolar - Pnae Mais Educação  
Transportar Alunos da Educação Básica – Pnate  
Manutenção e Desenvolvimento do EJA  
Concurso Público  
Manutenção da Alimentação Escolar - Pnae EJA  
Remuneração dos Profissionais do Magistério do EJA - Fundeb

EIXO: São Cristóvão Acolhedora, Inclusiva e de Oportunidades

PROGRAMAS

### 1. CIDADE JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar São Cristóvão referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de

qualidade. Para alcançar o objetivo, pretende-se transformar a cidade em referência de políticas para a população negra, valorizando a cultura e promovendo a igualdade de oportunidades. Em relação à população LGBT, busca-se o combate à discriminação, à promoção de ações educativas e o acesso à cidadania. Pretende-se também fortalecer as políticas de atenção, redução da violência e empoderamento da mulher, contribuindo para a redução das desigualdades de gênero. O atendimento a crianças, jovens e idosos em situação de vulnerabilidade social constitui outra frente de atuação.

**Ação:**

Manutenção das Ações de Habitação

Fortalecimento das Ações de Direitos Humanos

Oferta de Programas de Atenção à Primeira Infância no SUAS

Promoção e Fortalecimento da Gestão Intersectorial do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

Oferta de Benefícios Eventuais

Oferta dos Serviços e Programas Vinculados à Proteção Social Básica

Oferta dos Serviços e Programas Vinculados à Proteção Social Especial

Programa de Intermediação – Adolescente Aprendiz

Programa de Renda Básica

Oferta do Programa Nacional de Promoção ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho

Ampliação das Unidades de Atendimento da Política de Assistência Social

Estratégia de Ação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Fortalecimento das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional

Oferta e Manutenção do Programa Tá na Mesa

Fortalecimento e Manutenção das Ações de Controle Social

Oferta de Ações de Fomento a Projetos de Organizações da Sociedade Civil

Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA

Gestão Municipal do SUAS

Gestão da SEMAST

Ampliar e Modernizar os Serviços de Assistência Social e Trabalho

Enfrentamento às emergências e calamidade pública

Implantação do Fundo Municipal da Igualdade Racial para Ações de Qualificação para Promoção da Equidade Racial para População

Produto: Fundo Implantado

Unidade de medida: percentual

Meta Física: 100%

**EIXO: São Cristóvão Democrática, Com Gestão Participativa, Transparente e Eficiente**

**PROGRAMAS****1. GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA**

Objetivo: Tornar São Cristóvão referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade. Alcançar esse objetivo exige a adoção de iniciativas que envolvem a busca de soluções inovadoras e tecnológicas, a otimização e a modernização de processos internos, o desenvolvimento de soluções inovadoras para a integração de dados e sistemas, a utilização das melhores técnicas de gestão de pessoas, a elevação da qualidade e da celeridade nas respostas aos cidadãos, o fortalecimento das consultas populares e a valorização do servidor.

**Ação:****Implantação do Sistema Municipal de Meio Ambiente**

Produto: Ação Realizada

Unidade: Percentual

Meta: 100%

**Implantação do Serviço Municipal de Proteção ao Patrimônio - Guarda Municipal**

Produto: Ação Realizada

Unidade: Percentual

Meta: 100%

**Cadastro Fiscal - Execução de Ações para Combater a Inadimplência e a Sonegação de Tributos**

Produto: Ação Realizada

Unidade: Percentual

Meta: 100%

**Atualização e Estruturação da Dívida Ativa**

Produto: Créditos Recuperados

Unidade: Milhar

Meta: 100%

**Ampliação e modernização do quadro de servidores públicos**

Produto: Ação Realizada

Unidade: Percentual

Meta: 100%

**Publicidade Institucional - Ações de Governo - Comunicação Social**

Produto: Campanhas Publicitárias Realizadas

Unidade de Medida: Percentual

Meta Física: 100%

**Fortalecimento da Comunicação de Governo em Mídia Digital e Eletrônica**

Produto: Público Alcançado pela mídia

Unidade: Unidade

Meta: 100%

## 2. CIDADE SUSTENTÁVEL

Objetivo: Transformar São Cristóvão em uma cidade mais resiliente e sustentável, contribuindo para que esteja preparada para enfrentar os desafios de uma cidade moderna. Para tanto, pretende-se investir na ampliação das áreas verdes, bem assim investir na recuperação e expansão da mata atlântica, ampliar a coleta seletiva, reduzindo a quantidade de lixo destinada ao aterro sanitário, promover políticas de inovação e sustentabilidade, incluindo o uso da energia solar que estão como iniciativas de sustentabilidade para a cidade. O cuidado com a população residente em áreas de risco também integra o conjunto de medidas desse objetivo, com mapeamento dessas áreas, ações de defesa civil e obras de contenção e estabilização.

### Ação:

Implementar ações de prevenção de risco e contingência

Produto: Plano Implementado

Unidade de Medida: Percentual

Meta Física: 100%

2Ampliação e manutenção dos serviços de limpeza pública e gestão de resíduos

Produto: Plano Implementado

Unidade de Medida: Percentual

Meta Física: 100%

Manutenção do Consorcio de Resíduos Sólidos

Produto: Plano Implementado

Unidade de Medida: Percentual

Meta Física: 100%

Elaboração de Campanha Educacional e Conscientização Ambiental

Produto: Campanha Realizada

Unidade de Medida: Percentual

Meta Física: 100%

Implantação e Manutenção de Coleta Seletiva

Produto: Plano Implementado

Unidade de Medida: Percentual

Meta Física: 100%

Construção Reforma, ampliação e manutenção de unidades de captação e distribuição e tratamento de água potável

Produto: Unidades de tratamento

Unidade: Unidade

Meta: Todas as unidades

2113- Implantação de sistema de distribuição de água potável para zona rural

Produto: Unidades de tratamento

Unidade de Medida: Percentual

Meta Física:100%



Securitização da Dívida Ativa do Município  
Encargos Diversos da PMSC  
Gerenciamento da Frota  
Encargos com Auxílio-Alimentação  
Concessão de Benefícios  
Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEB  
Operações Especiais - Atendimento de Sentenças Judiciais  
Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública  
Reestruturação do Quadro de Servidores

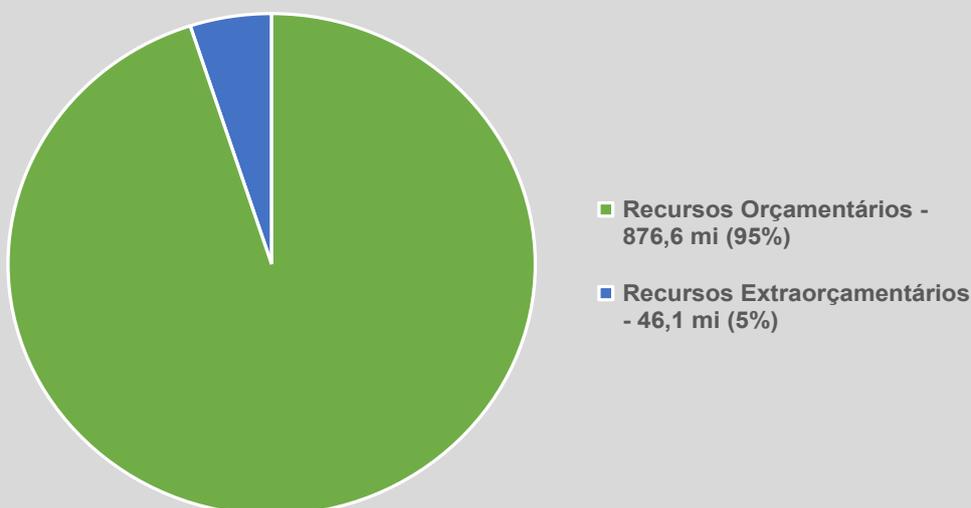
#### 4. ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

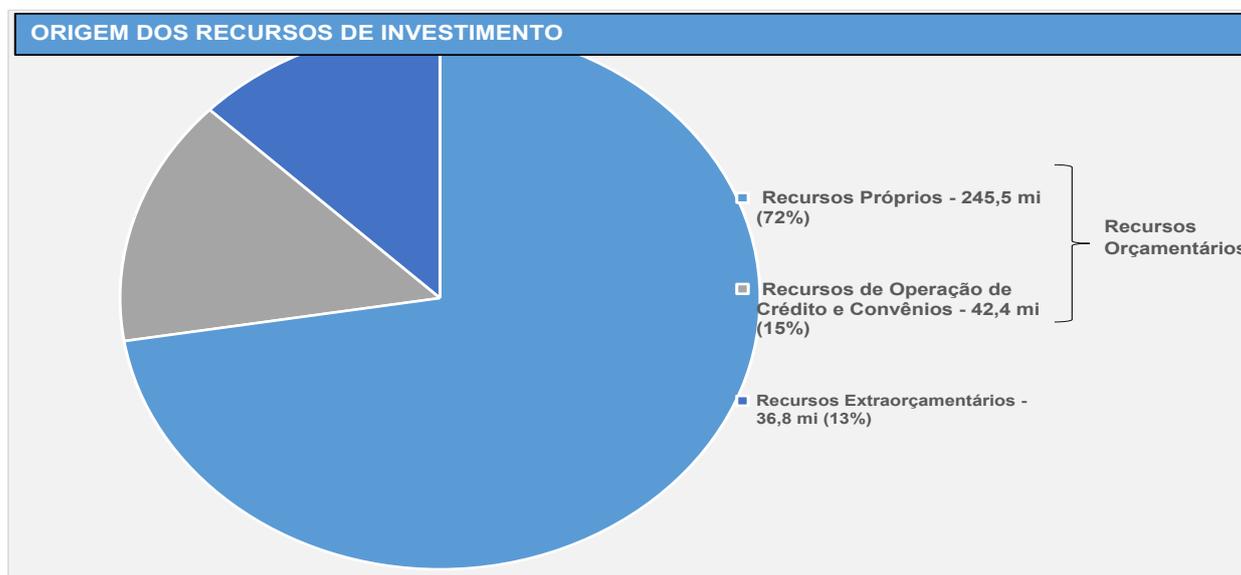
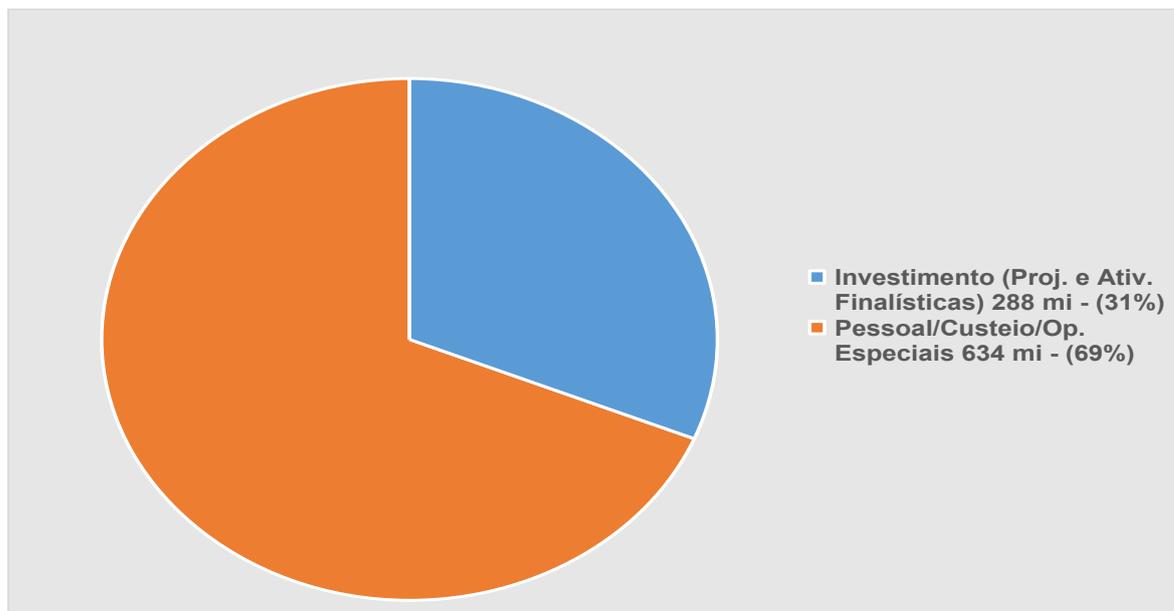
Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos  
Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação  
Administração de Pessoal e Encargos  
Modernização das Instalações Físicas  
Capacitação dos Servidores da CMS  
Reestruturação do Quadro de Servidores da CMS  
Ampliação e Modernização das Atividades Legislativas  
Fortalecimento da Gestão de Transparência das Ações Legislativas

#### ANEXOS

#### INDICADORES ORÇAMENTÁRIOS

##### DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO PPA 2022-2025





**INVESTIMENTOS POR EIXO**

| EIXO  | RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS    | RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | TOTAL                     |
|---|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| SÃO CRISTÓVÃO DEMOCRÁTICA, COM GESTÃO PARTICIPATIVA, TRANSPARENTE E EFICIENTE | R\$ 1.814.359,72          | R\$ 95.492,62               | R\$ 1.909.852,34          |
| SÃO CRISTÓVÃO ACOLHEDORA, INCLUSIVA E DE OPORTUNIDADES                        | R\$ 977.870,08            | R\$ 51.466,85               | R\$ 1.029.336,93          |
| SÃO CRISTÓVÃO COM QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS E EM TODOS OS CANTOS           | R\$ 109.933.800,80        | R\$ 5.785.989,52            | R\$ 115.719.790,32        |
| SÃO CRISTÓVÃO CRESCENDO E DESENVOLVENDO                                       | R\$ 20.606.396,25         | R\$ 1.084.547,17            | R\$ 21.690.943,42         |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>R\$ 133.332.426,86</b> | <b>R\$ 7.017.496,15</b>     | <b>R\$ 140.349.923,01</b> |

**INVESTIMENTO POR PROGRAMA**

| PROGRAMA  | RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS    | RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | TOTAL                     |
|---|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 010 - SÃO CRISTÓVÃO GESTÃO EFICIENTE                  | R\$ 1.782.386,48          | R\$ 93.809,81               | R\$ 1.876.196,29          |
| 011 - SÃO CRISTÓVÃO MAIS TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA | R\$ 31.973,25             | R\$ 1.682,80                | R\$ 33.656,05             |
| 012 - SÃO CRISTÓVÃO PRODUTIVA                         | R\$ 467.608,71            | R\$ 24.610,98               | R\$ 492.219,69            |
| 013 - SÃO CRISTÓVÃO MAIS ESTRUTURADA E CIDADÃ         | R\$ 87.780.152,06         | R\$ 4.620.008,00            | R\$ 92.400.160,06         |
| 014 - SÃO CRISTÓVÃO PRÓ ESPORTE                       | R\$ 2.402.869,19          | R\$ 126.466,80              | R\$ 2.529.335,99          |
| 015 - GESTÃO AMBIENTAL                                | R\$ 5.700.000,00          | R\$ 300.000,00              | R\$ 6.000.000,00          |
| 016 - SÃO CRISTÓVÃO MAIS TRANSPORTE                   | R\$ 5.415.108,93          | R\$ 285.005,73              | R\$ 5.700.114,66          |
| 017 - SÃO CRISTÓVÃO CIDADE TURÍSTICA                  | R\$ 510.261,38            | R\$ 26.855,86               | R\$ 537.117,24            |
| 018 - FAMÍLIAS DE SÃO CRISTÓVÃO                       | R\$ 3.236.491,60          | R\$ 170.341,66              | R\$ 3.406.833,26          |
| 019 - SÃO CRISTÓVÃO MAIS ALIMENTAÇÃO                  | R\$ 457.617,04            | R\$ 24.085,11               | R\$ 481.702,15            |
| 020 - SÃO CRISTÓVÃO MAIS CRECHE E PRÉ-ESCOLAR         | R\$ 1.998.327,72          | R\$ 105.175,14              | R\$ 2.103.502,86          |
| 021 - SÃO CRISTÓVÃO CIDADE EDUCADORA                  | R\$ 13.192.959,61         | R\$ 694.366,30              | R\$ 13.887.325,90         |
| 022 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                    | -                         | -                           | -                         |
| 023 - ÁGUA PARA TODOS                                 | R\$ 3.502.421,84          | R\$ 184.337,99              | R\$ 3.686.759,83          |
| 024 - SAÚDE PARA TODOS, EM TODOS OS CANTOS            | R\$ 6.650.000,00          | R\$ 350.000,00              | R\$ 7.000.000,00          |
| 025 - QUALIFICA SUS                                   | R\$ 204.249,08            | R\$ 10.749,95               | R\$ 214.999,03            |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                    | <b>R\$ 133.332.426,86</b> | <b>R\$ 7.017.496,15</b>     | <b>R\$ 140.349.923,01</b> |


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Demonstrativo da Receita**

| Categoria Econômica |   | Fonte    | 2022           | 2023           | 2024           | 2025           | PPA 2022 / 2025 | TOTAL 2022 / 2025 |
|---------------------|---|----------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|-------------------|
| 1000000000          | RECEITAS CORRENTES  |          | 230.056.077,00 | 238.108.039,74 | 245.846.551,04 | 253.836.563,94 |                 | 967.847.231,72    |
| 1100000000          | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA   |          | 27.429.771,57  | 28.389.813,59  | 29.312.482,54  | 30.265.138,19  |                 | 115.397.205,89    |
| 1110000000          | IMPOSTOS  |          | 25.875.867,26  | 26.781.522,61  | 27.651.922,07  | 28.550.609,50  |                 | 108.859.921,44    |
| 1112000000          | IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO   |          | 10.459.675,75  | 10.825.764,40  | 11.177.601,71  | 11.540.873,74  |                 | 44.003.915,60     |
| 1112500000          | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana  |          | 7.902.558,06   | 8.179.147,60   | 8.444.969,88   | 8.719.431,39   |                 | 33.246.106,93     |
| 1112500100          | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal                                      | 15000000 | 2.536.045,43   | 2.624.807,02   | 2.710.113,25   | 2.798.191,93   |                 | 10.669.157,63     |
| 1112500100          | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal                                      | 15001002 | 841.499,31     | 870.951,79     | 899.257,72     | 928.483,60     |                 | 3.540.192,42      |
| 1112500100          | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal                                      | 15001001 | 1.411.620,99   | 1.461.027,72   | 1.508.511,12   | 1.557.537,73   |                 | 5.938.697,56      |
| 1112500300          | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa                                   | 15001001 | 686.530,35     | 710.558,91     | 733.652,07     | 757.495,76     |                 | 2.888.237,09      |
| 1112500300          | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa                                   | 15000000 | 1.317.185,07   | 1.363.286,55   | 1.407.593,36   | 1.453.340,14   |                 | 5.541.405,12      |
| 1112500300          | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa                                   | 15001002 | 345.827,00     | 357.930,95     | 369.563,71     | 381.574,53     |                 | 1.454.896,19      |
| 1112500500          | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas   | 15001001 | 1.118,83       | 1.157,99       | 1.195,62       | 1.234,48       |                 | 4.706,92          |
| 1112500500          | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas   | 15000000 | 2.146,50       | 2.221,63       | 2.293,83       | 2.368,38       |                 | 9.030,34          |
| 1112500500          | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas   | 15001002 | 563,57         | 583,29         | 602,25         | 621,82         |                 | 2.370,93          |
| 1112500600          | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros  | 15001002 | 245,99         | 254,60         | 262,87         | 271,41         |                 | 1.034,87          |
| 1112500600          | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros  | 15000000 | 937,23         | 970,03         | 1.001,56       | 1.034,11       |                 | 3.942,93          |
| 1112500600          | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros  | 15001001 | 488,53         | 505,63         | 522,06         | 539,03         |                 | 2.055,25          |
| 1112500700          | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa                         | 15001001 | 116.027,21     | 120.088,16     | 123.991,03     | 128.020,74     |                 | 488.127,14        |
| 1112500700          | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa                         | 15001002 | 58.446,80      | 60.492,44      | 62.458,44      | 64.488,34      |                 | 245.886,02        |
| 1112500700          | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa                         | 15000000 | 222.611,99     | 230.403,41     | 237.891,52     | 245.622,99     |                 | 936.529,91        |
| 1112500800          | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros da Dívida Ativa                          | 15001001 | 105.560,27     | 109.254,88     | 112.805,66     | 116.471,84     |                 | 444.092,65        |
| 1112500800          | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros da Dívida Ativa                          | 15000000 | 202.528,79     | 209.617,30     | 216.429,86     | 223.463,83     |                 | 852.039,78        |
| 1112500800          | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros da Dívida Ativa                          | 15001002 | 53.174,20      | 55.035,30      | 56.823,95      | 58.670,73      |                 | 223.704,18        |
| 1112530000          | Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis                |          | 2.557.117,69   | 2.646.616,80   | 2.732.631,83   | 2.821.442,35   |                 | 10.757.808,07     |
| 1112530100          | Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal    | 15000000 | 1.389.855,09   | 1.438.500,02   | 1.485.251,27   | 1.533.521,94   |                 | 5.847.128,32      |
| 1112530100          | Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal    | 15001002 | 364.906,41     | 377.678,13     | 389.952,67     | 402.626,13     |                 | 1.535.163,34      |
| 1112530100          | Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal    | 15001001 | 724.406,22     | 749.760,44     | 774.127,65     | 799.286,80     |                 | 3.047.581,11      |
| 1112530300          | Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa | 15001001 | 18.568,96      | 19.218,87      | 19.843,48      | 20.488,39      |                 | 78.119,70         |
| 1112530300          | Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa | 15000000 | 35.626,64      | 36.873,57      | 38.071,96      | 39.309,30      |                 | 149.881,47        |
| 1112530300          | Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa | 15001002 | 9.353,78       | 9.681,16       | 9.995,80       | 10.320,66      |                 | 39.351,40         |
| 1112530500          | Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas       | 15001002 | 161,92         | 167,59         | 173,04         | 178,66         |                 | 681,21            |
| 1112530500          | Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas       | 15001001 | 321,47         | 332,72         | 343,53         | 354,69         |                 | 1.352,41          |
| 1112530500          | Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas       | 15000000 | 616,70         | 638,28         | 659,02         | 680,44         |                 | 2.594,44          |


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Demonstrativo da Receita**

| Categoria Econômica |   | Fonte    | 2022         | 2023         | 2024         | 2025         | PPA 2022 / 2025 | TOTAL 2022 / 2025 |
|---------------------|---|----------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|-------------------|
| 1112530600          | Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros                  | 15001002 | 27,86        | 28,84        | 29,78        | 30,75        |                 | 117,23            |
| 1112530600          | Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros                  | 15001001 | 55,34        | 57,28        | 59,14        | 61,06        |                 | 232,82            |
| 1112530600          | Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros                  | 15000000 | 106,15       | 109,87       | 113,44       | 117,13       |                 | 446,59            |
| 1112530700          | Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas da Dívida Ativa | 15001002 | 1.509,76     | 1.562,60     | 1.613,38     | 1.665,81     |                 | 6.351,55          |
| 1112530700          | Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas da Dívida Ativa | 15000000 | 5.750,42     | 5.951,68     | 6.145,11     | 6.344,83     |                 | 24.192,04         |
| 1112530700          | Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas da Dívida Ativa | 15001001 | 2.997,19     | 3.102,09     | 3.202,91     | 3.307,00     |                 | 12.609,19         |
| 1112530800          | Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros da Dívida Ativa  | 15001002 | 420,06       | 434,76       | 448,89       | 463,48       |                 | 1.767,19          |
| 1112530800          | Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros da Dívida Ativa  | 15000000 | 1.599,84     | 1.655,83     | 1.709,64     | 1.765,20     |                 | 6.730,51          |
| 1112530800          | Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros da Dívida Ativa  | 15001001 | 833,88       | 863,07       | 891,12       | 920,08       |                 | 3.508,15          |
| 1113000000          | IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA   |          | 6.477.239,16 | 6.703.942,53 | 6.921.820,67 | 7.146.779,84 |                 | 27.249.782,20     |
| 1113030000          | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE   |          | 6.477.239,16 | 6.703.942,53 | 6.921.820,67 | 7.146.779,84 |                 | 27.249.782,20     |
| 1113031100          | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal  | 15001001 | 1.764.495,43 | 1.826.252,77 | 1.885.605,99 | 1.946.888,18 |                 | 7.423.242,37      |
| 1113031100          | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal  | 15001002 | 888.832,32   | 919.941,45   | 949.839,55   | 980.709,34   |                 | 3.739.322,66      |
| 1113031100          | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal  | 15000000 | 3.385.383,16 | 3.503.871,57 | 3.617.747,40 | 3.735.324,19 |                 | 14.242.326,32     |
| 1113034100          | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal  | 15001001 | 114.479,51   | 118.486,29   | 122.337,09   | 126.313,05   |                 | 481.615,94        |
| 1113034100          | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal  | 15001002 | 67.386,57    | 69.745,10    | 72.011,82    | 74.352,20    |                 | 283.495,69        |
| 1113034100          | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal  | 15000000 | 256.662,17   | 265.645,35   | 274.278,82   | 283.192,88   |                 | 1.079.779,22      |
| 1114000000          | Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços  |          | 8.938.952,35 | 9.251.815,68 | 9.552.499,69 | 9.862.955,92 |                 | 37.606.223,64     |
| 1114510000          | Impostos sobre Serviços   |          | 8.938.952,35 | 9.251.815,68 | 9.552.499,69 | 9.862.955,92 |                 | 37.606.223,64     |
| 1114511100          | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal   | 15001001 | 2.487.876,83 | 2.574.952,52 | 2.658.638,48 | 2.745.044,23 |                 | 10.466.512,06     |
| 1114511100          | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal   | 15001002 | 1.503.866,69 | 1.556.502,02 | 1.607.088,34 | 1.659.318,71 |                 | 6.326.775,76      |
| 1114511100          | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal   | 15000000 | 4.534.608,97 | 4.693.320,28 | 4.845.853,19 | 5.003.343,42 |                 | 19.077.125,86     |
| 1114511300          | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa  | 15001001 | 12.226,16    | 12.654,08    | 13.065,34    | 13.489,96    |                 | 51.435,54         |
| 1114511300          | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa  | 15001002 | 6.161,95     | 6.377,62     | 6.584,89     | 6.798,90     |                 | 25.923,36         |
| 1114511300          | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa  | 15000000 | 23.501,11    | 24.323,65    | 25.114,17    | 25.930,38    |                 | 98.869,31         |
| 1114511500          | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas  | 15001001 | 85.276,67    | 88.261,35    | 91.129,84    | 94.091,56    |                 | 358.759,42        |
| 1114511500          | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas  | 15000000 | 163.613,20   | 169.339,66   | 174.843,20   | 180.525,60   |                 | 688.321,66        |
| 1114511500          | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas  | 15001002 | 42.956,80    | 44.460,29    | 45.905,25    | 47.397,17    |                 | 180.719,51        |
| 1114511600          | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros   | 15001001 | 19.327,12    | 20.003,57    | 20.653,69    | 21.324,93    |                 | 81.309,31         |
| 1114511600          | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros   | 15001002 | 9.735,66     | 10.076,41    | 10.403,89    | 10.742,02    |                 | 40.957,98         |
| 1114511600          | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros   | 15000000 | 37.081,64    | 38.379,50    | 39.626,83    | 40.914,70    |                 | 156.002,67        |
| 1114511700          | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas da Dívida Ativa  | 15000000 | 5.673,11     | 5.871,67     | 6.062,50     | 6.259,53     |                 | 23.866,81         |
| 1114511700          | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas da Dívida Ativa  | 15001002 | 1.489,23     | 1.541,35     | 1.591,44     | 1.643,16     |                 | 6.265,18          |
| 1114511700          | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas da Dívida Ativa  | 15001001 | 2.955,20     | 3.058,63     | 3.158,04     | 3.260,68     |                 | 12.432,55         |
| 1114511800          | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros da Dívida Ativa   | 15001001 | 760,59       | 787,21       | 812,79       | 839,21       |                 | 3.199,80          |
| 1114511800          | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros da Dívida Ativa   | 15001002 | 382,73       | 396,13       | 409,00       | 422,29       |                 | 1.610,15          |




**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Demonstrativo da Receita**

| Categoria Econômica  | Fonte    | PPA 2022 / 2025      |                      |                      |                      | TOTAL 2022 / 2025     |
|--|----------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
|  |          | 2022                 | 2023                 | 2024                 | 2025                 |                       |
| 1712522100 Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal                  | 17040000 | 617,00               | 638,60               | 659,35               | 680,78               | 2.595,73              |
| 1712524100 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal  | 17040000 | 838.680,59           | 868.034,41           | 896.245,53           | 925.373,51           | 3.528.334,04          |
| 1713000000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS  |          | 19.902.647,91        | 20.599.240,60        | 21.268.715,91        | 21.959.949,18        | 83.730.553,60         |
| 1713500000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações |          | 19.902.647,91        | 20.599.240,60        | 21.268.715,91        | 21.959.949,18        | 83.730.553,60         |
| 1713501100 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Pri   | 16000000 | 13.811.059,64        | 14.294.446,73        | 14.759.016,25        | 15.238.684,28        | 58.103.206,90         |
| 1713501100 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Pri   | 16020000 | 610.206,16           | 631.563,38           | 652.089,19           | 673.282,09           | 2.567.140,82          |
| 1713501100 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Pri   | 16030000 | 47.749,50            | 49.420,73            | 51.026,90            | 52.685,27            | 200.882,40            |
| 1713502100 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada    | 16000000 | 2.969.279,93         | 3.073.204,73         | 3.173.083,88         | 3.276.209,11         | 12.491.777,65         |
| 1713503100 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde -    | 16000000 | 1.765.551,62         | 1.827.345,93         | 1.886.734,67         | 1.948.053,55         | 7.427.685,77          |
| 1713504100 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica | 16000000 | 698.801,06           | 723.259,10           | 746.765,02           | 771.034,88           | 2.939.860,06          |
| 1714000000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?                                 |          | 1.903.588,00         | 1.970.213,58         | 2.034.245,53         | 2.100.358,51         | 8.008.405,62          |
| 1714500000 Transferências do Salário-Educação  |          | 840.000,00           | 869.400,00           | 897.655,50           | 926.829,30           | 3.533.884,80          |
| 1714500100 Transferências do Salário-Educação - Principal  | 15500000 | 840.000,00           | 869.400,00           | 897.655,50           | 926.829,30           | 3.533.884,80          |
| 1714520000 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE  |          | 693.188,00           | 717.449,58           | 740.766,69           | 764.841,61           | 2.916.245,88          |
| 1714520100 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal                            | 15520000 | 693.188,00           | 717.449,58           | 740.766,69           | 764.841,61           | 2.916.245,88          |
| 1714530000 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE                            |          | 330.000,00           | 341.550,00           | 352.650,38           | 364.111,52           | 1.388.311,90          |
| 1714530100 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal                | 15530000 | 330.000,00           | 341.550,00           | 352.650,38           | 364.111,52           | 1.388.311,90          |
| 1714980000 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE                               |          | 40.400,00            | 41.814,00            | 43.172,96            | 44.576,08            | 169.963,04            |
| 1714980100 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal                   | 15990000 | 40.400,00            | 41.814,00            | 43.172,96            | 44.576,08            | 169.963,04            |
| 1719000000 Outras Transferências de Recursos da União  |          | 2.084.656,69         | 2.157.619,67         | 2.227.742,31         | 2.300.143,94         | 8.770.162,61          |
| 1719500000 Outras Transferências de Recursos da União  |          | 2.084.656,69         | 2.157.619,67         | 2.227.742,31         | 2.300.143,94         | 8.770.162,61          |
| 1719500100 Outras Transferências de Recursos da União - Principal  | 16693120 | 200,00               | 207,00               | 213,73               | 220,68               | 841,41                |
| 1719500100 Outras Transferências de Recursos da União - Principal  | 16310000 | 5.305,50             | 5.491,19             | 5.669,65             | 5.853,91             | 22.320,25             |
| 1719500100 Outras Transferências de Recursos da União - Principal  | 15690000 | 30.000,00            | 31.050,00            | 32.059,13            | 33.101,05            | 126.210,18            |
| 1719500100 Outras Transferências de Recursos da União - Principal  | 16693110 | 160.100,00           | 165.703,50           | 171.088,86           | 176.649,25           | 673.541,61            |
| 1719500100 Outras Transferências de Recursos da União - Principal  | 16690000 | 312.146,24           | 323.071,36           | 333.571,18           | 344.412,24           | 1.313.201,02          |
| 1719500100 Outras Transferências de Recursos da União - Principal  | 16650000 | 18.400,00            | 19.044,00            | 19.662,93            | 20.301,98            | 77.408,91             |
| 1719500100 Outras Transferências de Recursos da União - Principal  | 16600000 | 1.558.504,95         | 1.613.052,62         | 1.665.476,83         | 1.719.604,83         | 6.556.639,23          |
| <b>1720000000 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>   |          | <b>27.260.621,75</b> | <b>28.214.743,50</b> | <b>29.131.722,67</b> | <b>30.078.503,65</b> | <b>114.685.591,57</b> |
| 1721000000 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal  |          | 23.605.543,70        | 24.431.737,72        | 25.225.769,20        | 26.045.606,70        | 99.308.657,32         |
| 1721500000 Cota-Parte do ICMS  |          | 18.975.824,58        | 19.639.978,44        | 20.278.277,74        | 20.937.321,76        | 79.831.402,52         |
| 1721500100 Cota-Parte do ICMS - Principal  | 15000000 | 14.302.715,34        | 14.803.310,38        | 15.284.417,97        | 15.781.161,55        | 60.171.805,24         |


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Demonstrativo da Receita**

| Categoria Econômica  | Fonte    | PPA 2022 / 2025      |                      |                      |                      | TOTAL 2022 / 2025     |
|--|----------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
|  |          | 2022                 | 2023                 | 2024                 | 2025                 |                       |
| 1721500100 Cota-Parte do ICMS - Principal  | 15001002 | 3.511.335,18         | 3.634.231,91         | 3.752.344,45         | 3.874.295,64         | 14.772.207,18         |
| 1721500100 Cota-Parte do ICMS - Principal  | 15001001 | 1.161.774,06         | 1.202.436,15         | 1.241.515,32         | 1.281.864,57         | 4.887.590,10          |
| 1721510000 Cota-Parte do IPVA  |          | 4.578.949,46         | 4.739.212,69         | 4.893.237,10         | 5.052.267,31         | 19.263.666,56         |
| 1721510100 Cota-Parte do IPVA - Principal  | 15001002 | 758.573,81           | 785.123,89           | 810.640,42           | 836.986,23           | 3.191.324,35          |
| 1721510100 Cota-Parte do IPVA - Principal  | 15001001 | 251.133,17           | 259.922,83           | 268.370,32           | 277.092,36           | 1.056.518,68          |
| 1721510100 Cota-Parte do IPVA - Principal  | 15000000 | 3.569.242,48         | 3.694.165,97         | 3.814.226,36         | 3.938.188,72         | 15.015.823,53         |
| 1721520000 Cota-Parte do IPI - Municípios  |          | 7.622,67             | 7.889,46             | 8.145,87             | 8.410,61             | 32.068,61             |
| 1721520100 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal  | 15001002 | 1.410,54             | 1.459,91             | 1.507,36             | 1.556,35             | 5.934,16              |
| 1721520100 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal  | 15000000 | 5.745,47             | 5.946,56             | 6.139,82             | 6.339,36             | 24.171,21             |
| 1721520100 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal  | 15001001 | 466,66               | 482,99               | 498,69               | 514,90               | 1.963,24              |
| 1721530000 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico  |          | 43.146,99            | 44.657,13            | 46.108,49            | 47.607,02            | 181.519,63            |
| 1721530100 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal  | 17500000 | 43.146,99            | 44.657,13            | 46.108,49            | 47.607,02            | 181.519,63            |
| 1724000000 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades  |          | 2.484.200,00         | 2.571.147,00         | 2.654.709,28         | 2.740.987,33         | 10.451.043,61         |
| 1724510000 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação  |          | 2.480.200,00         | 2.567.007,00         | 2.650.434,73         | 2.736.573,86         | 10.434.215,59         |
| 1724510100 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal                                    | 15700000 | 200,00               | 207,00               | 213,73               | 220,68               | 841,41                |
| 1724510100 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal                                    | 15710000 | 2.480.000,00         | 2.566.800,00         | 2.650.221,00         | 2.736.353,18         | 10.433.374,18         |
| 1724990000 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades   |          | 4.000,00             | 4.140,00             | 4.274,55             | 4.413,47             | 16.828,02             |
| 1724990100 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal                                       | 17030000 | 4.000,00             | 4.140,00             | 4.274,55             | 4.413,47             | 16.828,02             |
| 1728019100 Outras Transferências dos Estados - Principal   | 16320000 | 5.305,50             | 5.491,19             | 5.669,65             | 5.853,91             | 22.320,25             |
| 1728019100 Outras Transferências dos Estados - Principal   | 16210000 | 1.018.576,21         | 1.054.226,38         | 1.088.488,74         | 1.123.864,62         | 4.285.155,95          |
| 1728023100 Cota-Parte royalties-compensação financeira pela produção do petróleo lei 799/89 art9-principal                           | 17050000 | 146.996,34           | 152.141,21           | 157.085,80           | 162.191,09           | 618.414,44            |
| <b>1730000000 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES</b>  |          | <b>2.000,00</b>      | <b>2.070,00</b>      | <b>2.137,28</b>      | <b>2.206,74</b>      | <b>8.414,02</b>       |
| 1732000000 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades  |          | 2.000,00             | 2.070,00             | 2.137,28             | 2.206,74             | 8.414,02              |
| 1732990000 Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades   |          | 2.000,00             | 2.070,00             | 2.137,28             | 2.206,74             | 8.414,02              |
| 1732990100 Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal   | 17020000 | 2.000,00             | 2.070,00             | 2.137,28             | 2.206,74             | 8.414,02              |
| <b>1750000000 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>   |          | <b>39.483.227,57</b> | <b>40.865.140,53</b> | <b>42.193.257,60</b> | <b>43.564.538,47</b> | <b>166.106.164,17</b> |
| 1751000000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais |          | 39.483.227,57        | 40.865.140,53        | 42.193.257,60        | 43.564.538,47        | 166.106.164,17        |
| 1751500000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais |          | 39.483.227,57        | 40.865.140,53        | 42.193.257,60        | 43.564.538,47        | 166.106.164,17        |
| 1751500100 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais | 15400001 | 11.833.227,57        | 12.247.390,53        | 12.645.430,72        | 13.056.407,22        | 49.782.456,04         |
| 1751500100 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais | 15401070 | 27.650.000,00        | 28.617.750,00        | 29.547.826,88        | 30.508.131,25        | 116.323.708,13        |
| <b>1900000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>  |          | <b>665.799,35</b>    | <b>689.102,33</b>    | <b>711.498,16</b>    | <b>734.621,86</b>    | <b>2.801.021,70</b>   |
| <b>1910000000 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>  |          | <b>267.471,45</b>    | <b>276.832,95</b>    | <b>285.830,03</b>    | <b>295.119,51</b>    | <b>1.125.253,94</b>   |
| 1911000000 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais   |          | 267.471,45           | 276.832,95           | 285.830,03           | 295.119,51           | 1.125.253,94          |
| 1911010000 Multas Previstas em Legislação Específica   |          | 265.811,48           | 275.114,88           | 284.056,12           | 293.287,95           | 1.125.270,43          |
| 1911010100 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal   | 15000000 | 216.579,34           | 224.159,62           | 231.444,81           | 238.966,77           | 911.150,54            |
| 1911010400 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros   | 15000000 | 49.232,14            | 50.955,26            | 52.611,31            | 54.321,18            | 207.119,89            |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Demonstrativo da Receita**

| Categoria Econômica |   | Fonte    | 2022                  | 2023                  | 2024                  | 2025                  | PPA 2022 / 2025 | TOTAL 2022 / 2025     |
|---------------------|---|----------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|
| 1911090000          | Multas e Juros Previstos em Contratos   |          | 1.659,97              | 1.718,07              | 1.773,91              | 1.831,56              |                 | 6.983,51              |
| 1911090300          | Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa                                  | 15000000 | 1.659,97              | 1.718,07              | 1.773,91              | 1.831,56              |                 | 6.983,51              |
| <b>1920000000</b>   | <b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>                                    |          | <b>398.327,90</b>     | <b>412.269,38</b>     | <b>425.668,13</b>     | <b>439.502,35</b>     |                 | <b>1.675.767,76</b>   |
| 1928029101          | Outras Restituições PM  | 15000000 | 390.971,43            | 404.655,43            | 417.806,73            | 431.385,45            |                 | 1.644.819,04          |
| 1928029105          | Outras Restituições - SAAE  | 15000000 | 7.356,47              | 7.613,95              | 7.861,40              | 8.116,90              |                 | 30.948,72             |
| <b>2000000000</b>   | <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>  |          | <b>5.819.519,59</b>   | <b>6.023.202,78</b>   | <b>6.218.956,86</b>   | <b>6.421.072,95</b>   |                 | <b>24.482.752,18</b>  |
| <b>2100000000</b>   | <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>   |          | <b>910.864,97</b>     | <b>942.745,24</b>     | <b>973.384,46</b>     | <b>1.005.019,45</b>   |                 | <b>3.832.014,12</b>   |
| <b>2110000000</b>   | <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO</b>   |          | <b>910.864,97</b>     | <b>942.745,24</b>     | <b>973.384,46</b>     | <b>1.005.019,45</b>   |                 | <b>3.832.014,12</b>   |
| 2119000000          | OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO   |          | 910.864,97            | 942.745,24            | 973.384,46            | 1.005.019,45          |                 | 3.832.014,12          |
| 2119990000          | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno   |          | 910.864,97            | 942.745,24            | 973.384,46            | 1.005.019,45          |                 | 3.832.014,12          |
| 2119990100          | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal                             | 17540000 | 910.864,97            | 942.745,24            | 973.384,46            | 1.005.019,45          |                 | 3.832.014,12          |
| <b>2400000000</b>   | <b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>  |          | <b>4.908.654,62</b>   | <b>5.080.457,54</b>   | <b>5.245.572,40</b>   | <b>5.416.053,50</b>   |                 | <b>20.650.738,06</b>  |
| <b>2410000000</b>   | <b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>                                    |          | <b>4.804.320,62</b>   | <b>4.972.471,85</b>   | <b>5.134.077,18</b>   | <b>5.300.934,69</b>   |                 | <b>20.211.804,34</b>  |
| 2418109100          | Outras Transferências de Convoios da União - Principal                                | 17000000 | 1.511.128,72          | 1.564.018,23          | 1.614.848,82          | 1.667.331,41          |                 | 6.357.327,18          |
| 2418109100          | Outras Transferências de Convoios da União - Principal                                | 16593110 | 3.240.136,90          | 3.353.541,69          | 3.462.531,79          | 3.575.064,07          |                 | 13.631.274,45         |
| 2418109100          | Outras Transferências de Convoios da União - Principal                                | 16593120 | 53.055,00             | 54.911,93             | 56.696,57             | 58.539,21             |                 | 223.202,71            |
| <b>2420000000</b>   | <b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>           |          | <b>104.334,00</b>     | <b>107.985,69</b>     | <b>111.495,22</b>     | <b>115.118,81</b>     |                 | <b>438.933,72</b>     |
| 2428109100          | Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal                             | 17010000 | 104.334,00            | 107.985,69            | 111.495,22            | 115.118,81            |                 | 438.933,72            |
| <b>9000000000</b>   | <b>DEDUÇÃO DA RECEITA</b>   |          | <b>-16.540.244,81</b> | <b>-17.119.153,38</b> | <b>-17.675.525,87</b> | <b>-18.249.980,46</b> |                 | <b>-69.584.904,52</b> |
| 9517110000          | Fundeb - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União               |          | -11.925.300,88        | -12.342.686,41        | -12.743.823,72        | -13.157.997,99        |                 | -50.169.809,00        |
| 9517115100          | Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM                     |          | -11.923.534,14        | -12.340.857,83        | -12.741.935,71        | -13.156.048,62        |                 | -50.162.376,30        |
| 9517115111          | Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal | 15000000 | -11.923.534,14        | -12.340.857,83        | -12.741.935,71        | -13.156.048,62        |                 | -50.162.376,30        |
| 9517115200          | Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural                  | 15000000 | -1.766,74             | -1.828,58             | -1.888,01             | -1.949,37             |                 | -7.432,70             |
| 9517210000          | Fundeb - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal                       |          | -4.614.943,93         | -4.776.466,97         | -4.931.702,15         | -5.091.982,47         |                 | -19.415.095,52        |
| 9517215001          | Fundeb - Cota-Parte do ICMS - principal   | 15000000 | -3.714.990,80         | -3.845.015,48         | -3.969.978,48         | -4.099.002,78         |                 | -15.628.987,54        |
| 9517215101          | Fundeb - Cota-Parte do IPVA - Principal   | 15000000 | -898.460,89           | -929.907,02           | -960.129,00           | -991.333,19           |                 | -3.779.830,10         |
| 9517215201          | Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal                                   | 15000000 | -1.492,24             | -1.544,47             | -1.594,67             | -1.646,50             |                 | -6.277,88             |
| <b>TOTAL</b>        |   |          | <b>219.335.351,78</b> | <b>227.012.089,14</b> | <b>234.389.982,03</b> | <b>242.007.656,43</b> |                 | <b>922.745.079,38</b> |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Despesa por Função e Subfunção**

Anexo IV - Despesa por Função e Subfunção do PPA

| Função/Subfunção                                      | 2022                 | 2023                 | 2024                 | 2025                 | Total PPA             |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>01 - Legislativa</b>                               | <b>6.700.000,00</b>  | <b>6.934.500,00</b>  | <b>7.159.871,25</b>  | <b>7.392.567,06</b>  | <b>28.186.938,31</b>  |
| 031 - Ação Legislativa                                | 6.700.000,00         | 6.934.500,00         | 7.159.871,25         | 7.392.567,06         | 28.186.938,31         |
| <b>02 - Judiciária</b>                                | <b>2.500.000,00</b>  | <b>2.587.500,00</b>  | <b>2.671.593,75</b>  | <b>2.758.420,55</b>  | <b>10.517.514,30</b>  |
| 061 - Ação Judiciária                                 | 2.500.000,00         | 2.587.500,00         | 2.671.593,75         | 2.758.420,55         | 10.517.514,30         |
| <b>04 - Administração</b>                             | <b>44.835.326,54</b> | <b>46.404.563,03</b> | <b>47.912.711,39</b> | <b>49.469.874,54</b> | <b>188.622.475,50</b> |
| 122 - Administração Geral                             | 35.349.720,34        | 36.586.960,59        | 37.776.036,84        | 39.003.758,06        | 148.716.475,83        |
| 123 - Administração Financeira                        | 9.253.486,00         | 9.577.358,02         | 9.888.622,16         | 10.210.002,39        | 38.929.468,57         |
| 126 - Tecnologia da Informação                        | 10.611,00            | 10.982,39            | 11.339,32            | 11.707,85            | 44.640,56             |
| 128 - Formação de Recursos Humanos                    | 44.444,00            | 45.999,54            | 47.494,53            | 49.038,10            | 186.976,17            |
| 131 - Comunicação Social                              | 56.566,20            | 58.546,02            | 60.448,78            | 62.413,36            | 237.974,36            |
| 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador            | 25.000,00            | 25.875,00            | 26.715,94            | 27.584,21            | 105.175,15            |
| 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia        | 95.499,00            | 98.841,47            | 102.053,82           | 105.370,57           | 401.764,86            |
| <b>08 - Assistência Social</b>                        | <b>5.993.700,00</b>  | <b>6.203.479,50</b>  | <b>6.405.092,60</b>  | <b>6.613.258,12</b>  | <b>25.215.530,22</b>  |
| 122 - Administração Geral                             | 300,00               | 310,50               | 320,59               | 331,01               | 1.262,10              |
| 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente          | 631.500,00           | 653.602,50           | 674.844,58           | 696.777,03           | 2.656.724,11          |
| 244 - Assistência Comunitária                         | 5.361.900,00         | 5.549.566,50         | 5.729.927,43         | 5.916.150,08         | 22.557.544,01         |
| <b>10 - Saúde</b>                                     | <b>43.507.962,20</b> | <b>45.030.740,88</b> | <b>46.494.239,96</b> | <b>48.005.302,74</b> | <b>183.038.245,78</b> |
| 122 - Administração Geral                             | 6.886.921,68         | 6.920.963,94         | 7.145.895,27         | 7.378.136,87         | 28.131.917,76         |
| 131 - Comunicação Social                              | 61.326,00            | 63.472,42            | 65.535,27            | 67.665,16            | 257.998,85            |
| 301 - Atenção Básica                                  | 19.441.689,47        | 20.122.148,60        | 20.776.118,43        | 21.451.342,27        | 81.791.298,77         |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial           | 11.677.350,81        | 12.086.058,08        | 12.478.854,97        | 12.884.417,75        | 49.126.681,61         |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico               | 1.576.932,34         | 1.632.124,97         | 1.685.169,03         | 1.739.937,02         | 6.634.163,36          |
| 304 - Vigilância Sanitária                            | 535.837,98           | 554.592,31           | 572.616,56           | 591.226,60           | 2.254.273,45          |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                       | 3.527.903,92         | 3.651.380,56         | 3.770.050,43         | 3.892.577,07         | 14.841.911,98         |
| <b>12 - Educação</b>                                  | <b>56.714.788,00</b> | <b>58.699.805,58</b> | <b>60.607.549,28</b> | <b>62.577.294,62</b> | <b>238.599.437,48</b> |
| 361 - Ensino Fundamental                              | 28.337.368,00        | 29.329.175,88        | 30.282.374,10        | 31.266.551,26        | 119.215.469,24        |
| 365 - Educação Infantil                               | 10.478.044,00        | 10.844.775,54        | 11.197.230,74        | 11.561.140,74        | 44.081.191,02         |
| 366 - Educação de Jovens e Adultos                    | 1.307.776,00         | 1.353.548,16         | 1.397.538,48         | 1.442.958,47         | 5.501.821,11          |
| 367 - Educação Especial                               | 10.000,00            | 10.350,00            | 10.686,38            | 11.033,69            | 42.070,07             |
| 368 - Educação Básica                                 | 16.581.600,00        | 17.161.956,00        | 17.719.719,58        | 18.295.610,46        | 69.758.886,04         |
| <b>13 - Cultura</b>                                   | <b>4.530.718,80</b>  | <b>4.689.293,96</b>  | <b>4.841.696,03</b>  | <b>4.999.051,16</b>  | <b>19.060.759,95</b>  |
| 122 - Administração Geral                             | 1.592.847,10         | 1.648.596,75         | 1.702.176,15         | 1.757.496,88         | 6.701.116,88          |
| 131 - Comunicação Social                              | 26.000,00            | 26.910,00            | 27.784,58            | 28.687,58            | 109.382,16            |
| 391 - Patrimônio Histórico, Artístico, e Arqueológico | 11.672,10            | 12.080,62            | 12.473,24            | 12.878,62            | 49.104,58             |
| 392 - Difusão Cultural                                | 2.900.199,60         | 3.001.706,59         | 3.099.262,06         | 3.199.988,08         | 12.201.156,33         |


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Despesa por Função e Subfunção**

Anexo IV - Despesa por Função e Subfunção do PPA

| Função/Subfunção                          | PPA 2022 / 2025       |                       |                       |                       |                       |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|   | 2022                  | 2023                  | 2024                  | 2025                  | Total PPA             |
| <b>14 - Direitos da Cidadania</b>         | <b>1.000.000,00</b>   | <b>1.035.000,00</b>   | <b>1.068.637,50</b>   | <b>1.103.368,22</b>   | <b>4.207.005,72</b>   |
| 122 - Administração Geral                 | 1.000.000,00          | 1.035.000,00          | 1.068.637,50          | 1.103.368,22          | 4.207.005,72          |
| <b>15 - Urbanismo</b>                     | <b>24.307.573,84</b>  | <b>25.158.338,94</b>  | <b>25.975.984,97</b>  | <b>26.820.204,48</b>  | <b>102.262.102,23</b> |
| 451 - Infraestrutura Urbana               | 23.005.573,84         | 23.810.768,94         | 24.584.618,94         | 25.383.619,05         | 96.784.580,77         |
| 452 - Serviços Urbanos                    | 1.302.000,00          | 1.347.570,00          | 1.391.366,03          | 1.436.585,43          | 5.477.521,46          |
| <b>17 - Saneamento</b>                    | <b>15.740.401,40</b>  | <b>16.291.315,45</b>  | <b>16.820.783,21</b>  | <b>17.367.458,66</b>  | <b>66.219.958,72</b>  |
| 122 - Administração Geral                 | 495.000,00            | 512.325,00            | 528.975,56            | 546.167,27            | 2.082.467,83          |
| 244 - Assistência Comunitária             | 79.582,50             | 82.367,89             | 85.044,85             | 87.808,81             | 334.804,05            |
| 451 - Infraestrutura Urbana               | 286.000,00            | 296.010,00            | 305.630,33            | 315.563,31            | 1.203.203,64          |
| 511 - Saneamento Básico Rural             | 323.635,50            | 334.962,74            | 345.849,03            | 357.089,12            | 1.361.536,39          |
| 512 - Saneamento Básico Urbano            | 14.032.000,00         | 14.523.120,00         | 14.995.121,40         | 15.482.462,85         | 59.032.704,25         |
| 541 - Preservação e Conservação Ambiental | 37.138,50             | 38.438,35             | 39.687,60             | 40.977,45             | 156.241,90            |
| 605 - Abastecimento                       | 487.044,90            | 504.091,47            | 520.474,44            | 537.389,85            | 2.049.000,66          |
| <b>18 - Gestão Ambiental</b>              | <b>426.776,00</b>     | <b>441.713,17</b>     | <b>456.068,84</b>     | <b>470.891,08</b>     | <b>1.795.449,09</b>   |
| 541 - Preservação e Conservação Ambiental | 127.611,00            | 132.077,39            | 136.369,90            | 140.801,93            | 536.860,22            |
| 542 - Controle Ambiental                  | 299.165,00            | 309.635,78            | 319.698,94            | 330.089,15            | 1.258.588,87          |
| <b>20 - Agricultura</b>                   | <b>336.611,00</b>     | <b>348.392,39</b>     | <b>359.715,15</b>     | <b>371.405,88</b>     | <b>1.416.124,42</b>   |
| 306 - Alimentação e Nutrição              | 85.611,00             | 88.607,39             | 91.487,13             | 94.460,46             | 360.165,98            |
| 601 - Promoção da Produção Vegetal        | 90.000,00             | 93.150,00             | 96.177,38             | 99.303,14             | 378.630,52            |
| 605 - Abastecimento                       | 5.000,00              | 5.175,00              | 5.343,19              | 5.516,84              | 21.035,03             |
| 606 - Extensão Rural                      | 156.000,00            | 161.460,00            | 166.707,45            | 172.125,44            | 656.292,89            |
| <b>24 - Comunicações</b>                  | <b>1.408.000,00</b>   | <b>1.457.280,00</b>   | <b>1.504.641,60</b>   | <b>1.553.542,46</b>   | <b>5.923.464,06</b>   |
| 131 - Comunicação Social                  | 1.408.000,00          | 1.457.280,00          | 1.504.641,60          | 1.553.542,46          | 5.923.464,06          |
| <b>25 - Energia</b>                       | <b>2.701.000,00</b>   | <b>2.795.535,00</b>   | <b>2.886.389,89</b>   | <b>2.980.197,56</b>   | <b>11.363.122,45</b>  |
| 752 - Energia Elétrica                    | 2.701.000,00          | 2.795.535,00          | 2.886.389,89          | 2.980.197,56          | 11.363.122,45         |
| <b>27 - Desporto e Lazer</b>              | <b>1.821.210,00</b>   | <b>1.884.952,35</b>   | <b>1.946.213,31</b>   | <b>2.009.465,25</b>   | <b>7.661.840,91</b>   |
| 122 - Administração Geral                 | 1.119.990,00          | 1.159.189,65          | 1.199.863,32          | 1.235.761,38          | 4.711.804,35          |
| 811 - Desporto de Rendimento              | 212.220,00            | 219.647,70            | 226.786,25            | 234.156,80            | 892.810,75            |
| 812 - Desporto Comunitário                | 489.000,00            | 506.115,00            | 522.563,74            | 539.547,07            | 2.057.225,81          |
| <b>28 - Encargos Especiais</b>            | <b>4.711.284,00</b>   | <b>4.876.178,94</b>   | <b>5.034.654,76</b>   | <b>5.198.281,04</b>   | <b>19.820.398,74</b>  |
| 843 - Serviço da Dívida Interna           | 4.711.284,00          | 4.876.178,94          | 5.034.654,76          | 5.198.281,04          | 19.820.398,74         |
| <b>99 - Reserva</b>                       | <b>2.100.000,00</b>   | <b>2.173.500,00</b>   | <b>2.244.138,75</b>   | <b>2.317.073,26</b>   | <b>8.834.712,01</b>   |
| 999 - Reserva                             | 2.100.000,00          | 2.173.500,00          | 2.244.138,75          | 2.317.073,26          | 8.834.712,01          |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>219.335.351,78</b> | <b>227.012.089,19</b> | <b>234.389.982,24</b> | <b>242.007.656,68</b> | <b>922.745.079,89</b> |


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Despesas por Poder e Órgão**

PPA 2022 / 2025

| Poder / Órgão   | Previsão              |                       |                       |                       |                       |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|   | 2022                  | 2023                  | 2024                  | 2025                  | Total                 |
| <b>Legislativo</b>  | <b>6.700.000,00</b>   | <b>6.934.500,00</b>   | <b>7.159.871,25</b>   | <b>7.392.567,06</b>   | <b>28.186.938,31</b>  |
| 01000 - CÂMARA MUNICIPAL  | 6.700.000,00          | 6.934.500,00          | 7.159.871,25          | 7.392.567,06          | 28.186.938,31         |
| <b>Executivo</b>  | <b>212.635.351,78</b> | <b>220.077.589,19</b> | <b>227.230.110,99</b> | <b>234.615.089,62</b> | <b>894.558.141,58</b> |
| 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO                             | 97.420.822,92         | 100.830.551,79        | 104.107.544,77        | 107.491.040,01        | 409.849.959,49        |
| 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                  | 56.714.788,00         | 58.699.805,58         | 60.607.549,28         | 62.577.294,62         | 238.599.437,48        |
| 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                     | 43.507.962,20         | 45.030.740,88         | 46.494.239,96         | 48.005.302,74         | 183.038.245,78        |
| 18000 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO               | 2.474.733,51          | 2.561.349,20          | 2.644.593,07          | 2.730.542,35          | 10.411.218,13         |
| 24000 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO                                 | 3.158.401,40          | 3.268.945,45          | 3.375.186,20          | 3.484.879,73          | 13.287.412,78         |
| 34000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO "JOÃO BEBE AGUA"             | 1.797.793,75          | 1.860.716,54          | 1.921.189,85          | 1.983.628,54          | 7.563.328,68          |
| 41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO - SEMAST | 7.560.850,00          | 7.825.479,75          | 8.079.807,86          | 8.342.401,63          | 31.808.539,24         |
| <b>Total Geral:</b>   | <b>219.335.351,78</b> | <b>227.012.089,19</b> | <b>234.389.982,24</b> | <b>242.007.656,68</b> | <b>922.745.079,89</b> |


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Despesas por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**
**PPA 2022 / 2025**

| Poder / Órgão / Unidade Orçamentária   | Previsão              |                       |                       |                       |                       |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|  | 2022                  | 2023                  | 2024                  | 2025                  | Total                 |
| <b>Legislativo</b>   | <b>6.700.000,00</b>   | <b>6.934.500,00</b>   | <b>7.159.871,25</b>   | <b>7.392.567,06</b>   | <b>28.186.938,31</b>  |
| <b>01000 - CÂMARA MUNICIPAL</b>  | <b>6.700.000,00</b>   | <b>6.934.500,00</b>   | <b>7.159.871,25</b>   | <b>7.392.567,06</b>   | <b>28.186.938,31</b>  |
| 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO  | 6.700.000,00          | 6.934.500,00          | 7.159.871,25          | 7.392.567,06          | 28.186.938,31         |
| <b>Executivo</b>   | <b>212.635.351,78</b> | <b>220.077.589,19</b> | <b>227.230.110,99</b> | <b>234.615.089,62</b> | <b>894.558.141,58</b> |
| <b>02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO</b>                             | <b>97.420.822,92</b>  | <b>100.830.551,79</b> | <b>104.107.544,77</b> | <b>107.491.040,01</b> | <b>409.849.959,49</b> |
| 02002 - GABINETE DO PREFEITO - GP  | 13.350.760,20         | 13.818.036,81         | 14.267.123,01         | 14.730.804,51         | 56.166.724,53         |
| 02013 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM                                    | 4.065.313,90          | 4.207.599,90          | 4.344.346,89          | 4.485.538,17          | 17.102.798,86         |
| 02023 - GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP  | 653.205,90            | 676.068,11            | 698.040,32            | 720.726,63            | 2.748.040,96          |
| 02035 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ                                 | 14.815.278,60         | 15.333.813,36         | 15.832.162,30         | 16.346.707,58         | 62.327.961,84         |
| 02051 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA                        | 20.854.402,53         | 21.584.306,62         | 22.285.796,59         | 23.010.084,99         | 87.734.590,73         |
| 02052 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG        | 3.699.233,09          | 3.828.706,26          | 3.953.139,22          | 4.081.616,24          | 15.562.694,81         |
| 02054 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM                                   | 1.149.000,00          | 1.189.215,00          | 1.227.864,50          | 1.267.770,10          | 4.833.849,60          |
| 02055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS - SEGOV          | 9.363.061,10          | 9.690.768,24          | 10.005.718,21         | 10.330.904,06         | 39.390.451,61         |
| 02056 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSURB                       | 24.696.884,80         | 25.561.275,77         | 26.392.017,24         | 27.249.757,80         | 103.899.935,61        |
| 02057 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL                          | 1.821.210,00          | 1.884.952,35          | 1.946.213,31          | 2.009.465,25          | 7.661.840,91          |
| 02058 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DA AGRICULTURA E DA PESCA - SEMAP | 2.845.472,80          | 2.945.064,37          | 3.040.778,97          | 3.139.604,28          | 11.970.920,42         |
| 02061 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE   | 107.000,00            | 110.745,00            | 114.344,21            | 118.060,40            | 450.149,61            |
| <b>03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                  | <b>56.714.788,00</b>  | <b>58.699.805,58</b>  | <b>60.607.549,28</b>  | <b>62.577.294,62</b>  | <b>238.599.437,48</b> |
| 03020 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                       | 42.000.000,00         | 43.470.000,00         | 44.882.775,01         | 46.341.465,19         | 176.694.240,20        |
| 03028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED                                 | 14.714.788,00         | 15.229.805,58         | 15.724.774,27         | 16.235.829,43         | 61.905.197,28         |
| <b>17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                     | <b>43.507.962,20</b>  | <b>45.030.740,88</b>  | <b>46.494.239,96</b>  | <b>48.005.302,74</b>  | <b>183.038.245,78</b> |
| 17009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   | 43.507.962,20         | 45.030.740,88         | 46.494.239,96         | 48.005.302,74         | 183.038.245,78        |
| <b>18000 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>               | <b>2.474.733,51</b>   | <b>2.561.349,20</b>   | <b>2.644.593,07</b>   | <b>2.730.542,35</b>   | <b>10.411.218,13</b>  |
| 18001 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT               | 2.474.733,51          | 2.561.349,20          | 2.644.593,07          | 2.730.542,35          | 10.411.218,13         |
| <b>24000 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>                                 | <b>3.158.401,40</b>   | <b>3.268.945,45</b>   | <b>3.375.186,20</b>   | <b>3.484.879,73</b>   | <b>13.287.412,78</b>  |
| 24016 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE                                 | 3.158.401,40          | 3.268.945,45          | 3.375.186,20          | 3.484.879,73          | 13.287.412,78         |
| <b>34000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO "JOÃO BEBE ÁGUA"</b>             | <b>1.797.793,75</b>   | <b>1.860.716,54</b>   | <b>1.921.189,85</b>   | <b>1.983.628,54</b>   | <b>7.563.328,68</b>   |
| 34018 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO "JOÃO BEBE ÁGUA" - FUMCTUR          | 1.797.793,75          | 1.860.716,54          | 1.921.189,85          | 1.983.628,54          | 7.563.328,68          |
| <b>41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO - SEMAST</b> | <b>7.560.850,00</b>   | <b>7.825.479,75</b>   | <b>8.079.807,86</b>   | <b>8.342.401,63</b>   | <b>31.808.539,24</b>  |
| 02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO - SEMAST        | 1.512.300,00          | 1.565.230,50          | 1.616.100,48          | 1.668.623,75          | 6.362.254,73          |
| 41040 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                 | 488.000,00            | 505.080,00            | 521.495,10            | 538.443,69            | 2.053.018,79          |
| 41041 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                    | 5.560.550,00          | 5.755.169,25          | 5.942.212,28          | 6.135.334,19          | 23.393.265,72         |
| <b>Total Geral:</b>  | <b>219.335.351,78</b> | <b>227.012.089,19</b> | <b>234.389.982,24</b> | <b>242.007.656,68</b> | <b>922.745.079,89</b> |

Anexo V


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Órgãos Responsáveis por Programa e Ações de Governo**
**PPA 2022 / 2025**

| Órgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL  |                     |                     |                     |                     |                      |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Programa/Ação  | Valor Orçamentário  |                     |                     |                     | Total                |
|  | 2022                | 2023                | 2024                | 2025                |                      |
| <b>0010 - SÃO CRISTÓVÃO GESTÃO EFICIENTE</b>   |                     |                     |                     |                     |                      |
| 2401 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO      | 5.760.000,00        | 5.961.600,00        | 6.155.352,00        | 6.355.400,94        | 24.232.352,94        |
| 2402 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PRESTADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO     | 774.000,00          | 801.090,00          | 827.125,43          | 854.007,01          | 3.256.222,44         |
| 2403 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PRESTADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO | 87.000,00           | 90.045,00           | 92.971,46           | 95.993,03           | 366.009,49           |
| 2404 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA   | 75.000,00           | 77.625,00           | 80.147,81           | 82.752,61           | 315.525,42           |
| 2405 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO  | 4.000,00            | 4.140,00            | 4.274,55            | 4.413,47            | 16.828,02            |
|  | <b>6.700.000,00</b> | <b>6.934.500,00</b> | <b>7.159.871,25</b> | <b>7.392.567,06</b> | <b>28.186.938,31</b> |
| <b>Total do Órgão:</b>   | <b>6.700.000,00</b> | <b>6.934.500,00</b> | <b>7.159.871,25</b> | <b>7.392.567,06</b> | <b>28.186.938,31</b> |




**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Órgãos Responsáveis por Programa e Ações de Governo**

Anexo V

**PPA 2022 / 2025**

|  |                      |                      |                      |                      |                       |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| 2032 - PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA, ACESSO À INFORMAÇÃO E CONTROLE SOCIAL                            | 36.000,00            | 37.260,00            | 38.470,95            | 39.721,26            | 151.452,21            |
| 2033 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO                      | 26.000,00            | 26.910,00            | 27.784,58            | 28.687,58            | 109.382,16            |
| 2053 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS  | 230.000,00           | 238.050,00           | 245.786,63           | 253.774,70           | 967.611,33            |
| 2054 - COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO                   | 1.400.000,00         | 1.449.000,00         | 1.496.092,50         | 1.544.715,51         | 5.889.808,01          |
|  | <b>1.700.000,00</b>  | <b>1.759.500,00</b>  | <b>1.816.683,76</b>  | <b>1.875.726,00</b>  | <b>7.151.909,76</b>   |
| <b>0012 - SÃO CRISTÓVÃO PRODUTIVA</b>  |                      |                      |                      |                      |                       |
| 1001 - IMPLANTAÇÃO DA CASA DAS MARISQUEIRAS  | 5.000,00             | 5.175,00             | 5.343,19             | 5.516,84             | 21.035,03             |
| 1002 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS PRODUTIVAS                              | 90.000,00            | 93.150,00            | 96.177,38            | 99.303,14            | 378.630,52            |
| 2011 - OFERTAR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL P/ TRABALHADORES DA AGROPECUÁRIA, AQUICULTURA E PESCA     | 40.000,00            | 41.400,00            | 42.745,50            | 44.134,73            | 168.280,23            |
|  | <b>135.000,00</b>    | <b>139.725,00</b>    | <b>144.266,07</b>    | <b>148.954,71</b>    | <b>567.945,78</b>     |
| <b>0013 - SÃO CRISTÓVÃO MAIS ESTRUTURADA E CIDADÃ</b>  |                      |                      |                      |                      |                       |
| 1609 - IMPLANTAR E ESTRUTURAR A GUARDA MUNICIPAL   | 1.710.000,00         | 1.769.850,00         | 1.827.370,13         | 1.886.759,66         | 7.193.979,79          |
| 1701 - CONTRATAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA   | 369.001,00           | 381.916,04           | 394.328,31           | 407.143,98           | 1.552.389,33          |
| 1702 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS  | 1.103.500,00         | 1.142.122,50         | 1.179.241,48         | 1.217.566,83         | 4.642.430,81          |
| 1703 - RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS                                 | 1.231.000,00         | 1.274.085,00         | 1.315.492,76         | 1.358.246,27         | 5.178.824,03          |
| 1704 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DE RISCO E CONTINGÊNCIA                                      | 1.302.000,00         | 1.347.570,00         | 1.391.366,03         | 1.436.585,43         | 5.477.521,46          |
| 1705 - EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS                            | 8.383.529,50         | 8.676.953,03         | 8.958.954,00         | 9.250.120,01         | 35.269.556,54         |
| 1706 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO URBANO   | 2.055.000,00         | 2.126.925,00         | 2.196.050,06         | 2.267.421,69         | 8.645.396,75          |
| 1707 - ESTRUTURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS A PRÁTICAS DESPORTIVAS         | 1.885.000,00         | 1.950.975,00         | 2.014.381,69         | 2.079.849,09         | 7.930.205,78          |
| 1708 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DOS ESPAÇOS DESTINADOS AO TURISMO                                  | 1.180.000,00         | 1.221.300,00         | 1.260.992,25         | 1.301.974,50         | 4.964.266,75          |
| 1710 - REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA MOBILIDADE URBANA  | 394.000,00           | 407.790,00           | 421.043,18           | 434.727,08           | 1.657.560,26          |
| 1711 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS                                  | 590.872,03           | 611.552,55           | 631.428,01           | 651.949,42           | 2.485.802,01          |
| 1712 - AMPLIAR E MODERNIZAR OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA  | 15.000,00            | 15.525,00            | 16.029,56            | 16.550,52            | 63.105,08             |
| 1713 - ENFRENTAR E REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL  | 327.500,00           | 338.962,50           | 349.978,78           | 361.353,09           | 1.377.794,37          |
| 1805 - RECUPERAR AS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO   | 1.311.000,00         | 1.356.885,00         | 1.400.983,76         | 1.446.515,73         | 5.515.384,49          |
| 1808 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS   | 6.000,00             | 6.210,00             | 6.411,83             | 6.620,21             | 25.242,04             |
| 1903 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER                         | 100.000,00           | 103.500,00           | 106.863,75           | 110.336,82           | 420.700,57            |
| 2062 - MANTER, MODERNIZAR E EXPANDIR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO                             | 3.644.872,20         | 3.772.442,73         | 3.895.047,12         | 4.021.636,15         | 15.333.998,20         |
| 2063 - CUSTEAR O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO                    | 2.701.000,00         | 2.795.535,00         | 2.886.389,89         | 2.980.197,56         | 11.363.122,45         |
| 2064 - REALIZAR A GESTÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO   | 100.000,00           | 103.500,00           | 106.863,75           | 110.336,82           | 420.700,57            |
| 2065 - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS MERCADOS MUNICIPAIS E FEIRAS LIVRES                          | 65.000,00            | 67.275,00            | 69.461,44            | 71.718,94            | 273.455,38            |
|  | <b>28.474.274,73</b> | <b>29.470.874,35</b> | <b>30.428.677,78</b> | <b>31.417.609,80</b> | <b>119.791.436,66</b> |
| <b>0014 - SÃO CRISTÓVÃO PRÓ ESPORTE</b>  |                      |                      |                      |                      |                       |
| 1904 - APOIO E PROMOÇÃO AOS PRATICANTES DE MODALIDADES ESPORTIVAS                                  | 212.220,00           | 219.647,70           | 226.786,25           | 234.156,80           | 892.810,75            |
| 1905 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO AOS PROJETOS DE ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIOS                | 300.000,00           | 310.500,00           | 320.591,25           | 331.010,47           | 1.262.101,72          |
| 1906 - DESENVOLVER PROJETOS E ATIVIDADES EDUCACIONAIS DE ESPORTE E LAZER                           | 50.000,00            | 51.750,00            | 53.431,88            | 55.168,42            | 210.350,30            |
| 1907 - PRODUIR, FOMENTAR E APOIAR A PRODUÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA DOAÇÃO ATRAVÉS DE DETENTOS | 24.000,00            | 24.840,00            | 25.647,30            | 26.480,84            | 100.968,14            |
| 1908 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER  | 15.000,00            | 15.525,00            | 16.029,56            | 16.550,52            | 63.105,08             |
|  | <b>601.220,00</b>    | <b>622.262,70</b>    | <b>642.486,24</b>    | <b>663.367,05</b>    | <b>2.529.335,99</b>   |
| <b>0015 - GESTÃO AMBIENTAL</b>   |                      |                      |                      |                      |                       |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Órgãos Responsáveis por Programa e Ações de Governo**

Anexo V

PPA 2022 / 2025

|  |                      |                      |                      |                      |                      |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 2001 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  | 140.000,00           | 144.900,00           | 149.609,25           | 154.471,55           | 588.980,80           |
| 2002 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA                     | 156.000,00           | 161.460,00           | 166.707,45           | 172.125,44           | 656.292,89           |
| 2003 - FORTALECER ENTIDADES DE CATADORES DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS       | 25.000,00            | 25.875,00            | 26.715,94            | 27.584,21            | 105.175,15           |
| 2004 - IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES NA CIDADE             | 91.000,00            | 94.185,00            | 97.246,01            | 100.406,51           | 382.837,52           |
| 2006 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS             | 159.165,00           | 164.735,78           | 170.089,69           | 175.617,60           | 669.608,07           |
| 2009 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE        | 107.000,00           | 110.745,00           | 114.344,21           | 118.060,40           | 450.149,61           |
| 2010 - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CAPACITAÇÃO CONTINUADA       | 36.611,00            | 37.892,39            | 39.123,89            | 40.395,42            | 154.022,70           |
| 2066 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E GESTÃO DE RESÍDUOS | 13.851.000,00        | 14.335.785,00        | 14.801.698,01        | 15.282.753,20        | 58.271.236,21        |
|  | <b>14.565.776,00</b> | <b>15.075.578,17</b> | <b>15.565.534,45</b> | <b>16.071.414,33</b> | <b>61.278.302,95</b> |

**0016 - SÃO CRISTÓVÃO MAIS TRANSPORTE**

|   |                     |                     |                     |                     |                     |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 1608 - CONCEDER PASSE LIVRE A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO | 1.000.000,00        | 1.035.000,00        | 1.068.637,50        | 1.103.368,22        | 4.207.005,72        |
|   | <b>1.000.000,00</b> | <b>1.035.000,00</b> | <b>1.068.637,50</b> | <b>1.103.368,22</b> | <b>4.207.005,72</b> |

**0017 - SÃO CRISTÓVÃO CIDADE TURÍSTICA**

|   |                     |                     |                     |                     |                      |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 1003 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS | 116.000,00          | 120.060,00          | 123.961,95          | 127.990,71          | 488.012,66           |
| 2055 - PROMOVER EVENTOS CULTURAIS E COMUNITÁRIOS    | 2.800.000,00        | 2.898.000,00        | 2.992.185,00        | 3.089.431,01        | 11.779.616,01        |
|   | <b>2.916.000,00</b> | <b>3.018.060,00</b> | <b>3.116.146,95</b> | <b>3.217.421,72</b> | <b>12.267.628,67</b> |

**0019 - SÃO CRISTÓVÃO MAIS ALIMENTAÇÃO**

|  |                  |                  |                  |                  |                   |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 2013 - ADQUIRIR ALIMENTOS DO PEQUENO AGRICULTOR PARA DOAÇÃO A GRUPOS VULNERÁVEIS | 85.611,00        | 88.607,39        | 91.487,13        | 94.460,46        | 360.165,98        |
|  | <b>85.611,00</b> | <b>88.607,39</b> | <b>91.487,13</b> | <b>94.460,46</b> | <b>360.165,98</b> |

|                        |                      |                       |                       |                       |                       |
|------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Total do Órgão:</b> | <b>97.420.822,92</b> | <b>100.830.551,79</b> | <b>104.107.544,77</b> | <b>107.491.040,01</b> | <b>409.849.959,49</b> |
|------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Órgãos Responsáveis por Programa e Ações de Governo**

Anexo V

PPA 2022 / 2025

**Órgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

| Programa/Ação  | Valor Orçamentário  |                     |                     |                     | Total               |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|  | 2022                | 2023                | 2024                | 2025                |                     |
| <b>0010 - SÃO CRISTÓVÃO GESTÃO EFICIENTE</b>                             |                     |                     |                     |                     |                     |
| 2825 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO                                    | 3.000,00            | 3.105,00            | 3.205,91            | 3.310,10            | 12.621,01           |
|  | <b>3.000,00</b>     | <b>3.105,00</b>     | <b>3.205,91</b>     | <b>3.310,10</b>     | <b>12.621,01</b>    |
| <b>0020 - SÃO CRISTÓVÃO MAIS CRECHE E PRÉ-ESCOLAR</b>                    |                     |                     |                     |                     |                     |
| 1050 - CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES                 | 500.000,00          | 517.500,00          | 534.318,75          | 551.684,11          | 2.103.502,86        |
| 2801 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE        | 100.000,00          | 103.500,00          | 106.863,75          | 110.336,82          | 420.700,57          |
| 2802 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR   | 50.000,00           | 51.750,00           | 53.431,88           | 55.168,42           | 210.350,30          |
| 2803 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA             | 231.000,00          | 239.085,00          | 246.855,26          | 254.878,06          | 971.818,32          |
| 2804 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ-ESCOLA               | 168.446,00          | 174.341,61          | 180.007,71          | 185.857,96          | 708.653,28          |
| 2805 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - PNAE CRECHE               | 133.560,00          | 138.234,60          | 142.727,22          | 147.365,85          | 561.887,67          |
|  | <b>1.183.006,00</b> | <b>1.224.411,21</b> | <b>1.264.204,57</b> | <b>1.305.291,22</b> | <b>4.976.913,00</b> |
| <b>0021 - SÃO CRISTÓVÃO CIDADE EDUCADORA</b>                             |                     |                     |                     |                     |                     |
| 1051 - CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS | 100.000,00          | 103.500,00          | 106.863,75          | 110.336,82          | 420.700,57          |
| 1052 - CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS  | 300.000,00          | 310.500,00          | 320.591,25          | 331.010,47          | 1.262.101,72        |
| 1053 - CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES      | 2.650.000,00        | 2.742.750,00        | 2.831.889,38        | 2.923.925,78        | 11.148.565,16       |
| 1054 - IMPLEMENTAÇÃO DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS                          | 150.000,00          | 155.250,00          | 160.295,63          | 165.505,24          | 631.050,87          |




**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Órgãos Responsáveis por Programa e Ações de Governo**

Anexo V

PPA 2022 / 2025

**Órgão: 18000 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

| Programa/Ação   | Valor Orçamentário  |                     |                     |                     | Total               |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|   | 2022                | 2023                | 2024                | 2025                |                     |
| <b>0010 - SÃO CRISTÓVÃO GESTÃO EFICIENTE</b>                            |                     |                     |                     |                     |                     |
| 2208 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SMTT                          | 1.803.870,00        | 1.867.005,45        | 1.927.683,13        | 1.990.332,83        | 7.588.891,41        |
| 2209 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMTT        | 269.387,20          | 278.815,75          | 287.877,26          | 297.233,27          | 1.133.313,48        |
| 2210 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO                                   | 2.000,00            | 2.070,00            | 2.137,28            | 2.206,74            | 8.414,02            |
|   | <b>2.075.257,20</b> | <b>2.147.891,20</b> | <b>2.217.697,67</b> | <b>2.289.772,84</b> | <b>8.730.618,91</b> |
| <b>0016 - SÃO CRISTÓVÃO MAIS TRANSPORTE</b>                             |                     |                     |                     |                     |                     |
| 1020 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE NOVOS ABRIGOS DE ÔNIBUS | 153.000,00          | 158.355,00          | 163.501,54          | 168.815,34          | 643.671,88          |
| 1021 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REFORMA DE ABRIGO DE ONIBUS           | 46.490,00           | 48.117,15           | 49.680,96           | 51.295,59           | 195.583,70          |
| 1022 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO                 | 48.421,00           | 50.115,74           | 51.744,50           | 53.426,20           | 203.707,44          |
| 1023 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DO MUNICÍPIO | 53.971,61           | 55.860,62           | 57.676,09           | 59.550,56           | 227.058,88          |
| 1024 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DO MUNICÍPIO | 42.416,50           | 43.901,08           | 45.327,87           | 46.801,03           | 178.446,48          |
| 1025 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS COM DISPOSITIVOS AUXILIARES | 10.611,00           | 10.982,39           | 11.339,32           | 11.707,85           | 44.640,56           |
| 2207 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO               | 44.566,20           | 46.126,02           | 47.625,12           | 49.172,94           | 187.490,28          |
|   | <b>399.476,31</b>   | <b>413.458,00</b>   | <b>426.895,40</b>   | <b>440.769,51</b>   | <b>1.680.599,22</b> |

|                        |                     |                     |                     |                     |                      |
|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| <b>Total do Órgão:</b> | <b>2.474.733,51</b> | <b>2.561.349,20</b> | <b>2.644.593,07</b> | <b>2.730.542,35</b> | <b>10.411.218,13</b> |
|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Órgãos Responsáveis por Programa e Ações de Governo**

Anexo V

PPA 2022 / 2025

**Órgão: 24000 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

| Programa/Ação   | Valor Orçamentário  |                     |                     |                     | Total               |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|   | 2022                | 2023                | 2024                | 2025                |                     |
| <b>0010 - SÃO CRISTÓVÃO GESTÃO EFICIENTE</b>  |                     |                     |                     |                     |                     |
| 1010 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO VIRTUAL AO CONSUMIDOR - SAAE    | 6.000,00            | 6.210,00            | 6.411,83            | 6.620,21            | 25.242,04           |
| 1011 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO SAAE  | 6.000,00            | 6.210,00            | 6.411,83            | 6.620,21            | 25.242,04           |
| 1012 - REFORMA DA SEDE DO SAAE  | 37.138,50           | 38.438,35           | 39.687,60           | 40.977,45           | 156.241,90          |
| 2103 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO SAAE  | 1.408.000,00        | 1.457.280,00        | 1.504.641,60        | 1.553.542,45        | 5.923.464,05        |
| 2104 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE                          | 495.000,00          | 512.325,00          | 528.975,56          | 546.167,27          | 2.082.467,83        |
| 2105 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO SAAE   | 5.000,00            | 5.175,00            | 5.343,19            | 5.516,84            | 21.035,03           |
| 2108 - PAGAMENTO DO PASEP   | 25.000,00           | 25.875,00           | 26.715,94           | 27.584,21           | 105.175,15          |
|   | <b>1.982.138,50</b> | <b>2.051.513,35</b> | <b>2.118.187,55</b> | <b>2.187.028,64</b> | <b>8.338.868,04</b> |
| <b>0011 - SÃO CRISTÓVÃO MAIS TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA</b>                             |                     |                     |                     |                     |                     |
| 2101 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO                    | 6.000,00            | 6.210,00            | 6.411,83            | 6.620,21            | 25.242,04           |
|   | <b>6.000,00</b>     | <b>6.210,00</b>     | <b>6.411,83</b>     | <b>6.620,21</b>     | <b>25.242,04</b>    |
| <b>0023 - ÁGUA PARA TODOS</b>   |                     |                     |                     |                     |                     |
| 1013 - ADQUIRIR E FORNECER RESERVATÓRIOS DE ÁGUA SUBSIDIADO PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA | 79.582,50           | 82.367,89           | 85.044,85           | 87.808,81           | 334.804,05          |
| 1014 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA BARRAGEM DO MUNIZ  | 280.000,00          | 289.800,00          | 299.218,50          | 308.943,10          | 1.177.961,60        |
| 1015 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS                          | 323.635,50          | 334.962,74          | 345.849,03          | 357.089,12          | 1.361.536,39        |
| 1016 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DO CRISTO                 | 193.120,20          | 199.879,41          | 206.375,49          | 213.082,69          | 812.457,79          |
| 2112 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO   | 196.303,50          | 203.174,12          | 209.777,28          | 216.595,04          | 825.849,94          |
| 2113 - TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NOS POVOADOS                                     | 97.621,20           | 101.037,94          | 104.321,67          | 107.712,12          | 410.692,93          |
|   | <b>1.170.262,90</b> | <b>1.211.222,10</b> | <b>1.250.586,82</b> | <b>1.291.230,88</b> | <b>4.923.302,70</b> |

|                        |                     |                     |                     |                     |                      |
|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| <b>Total do Órgão:</b> | <b>3.158.401,40</b> | <b>3.268.945,45</b> | <b>3.375.186,20</b> | <b>3.484.879,73</b> | <b>13.287.412,78</b> |
|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|



|   |                     |                     |                     |                     |                      |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 1036 - PROGRAMA DE INTERMEDIÇÃO - ADOLESCENTE APRENDIZ  | 11.000,00           | 11.385,00           | 11.755,01           | 12.137,05           | 46.277,06            |
| 1037 - PROGRAMA DE RENDA BÁSICA   | 262.000,00          | 271.170,00          | 279.983,03          | 289.082,48          | 1.102.235,51         |
| 1038 - AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                      | 86.800,00           | 89.838,00           | 92.757,74           | 95.772,37           | 365.168,11           |
| 2501 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO   | 300,00              | 310,50              | 320,59              | 331,01              | 1.262,10             |
| 2502 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO CONSELHO TUTELAR   | 415.000,00          | 429.525,00          | 443.484,56          | 457.897,81          | 1.745.907,37         |
| 2503 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE HABITAÇÃO  | 66.500,00           | 68.827,50           | 71.064,39           | 73.373,98           | 279.765,87           |
| 2504 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE DIREITOS HUMANOS   | 66.500,00           | 68.827,50           | 71.064,39           | 73.373,98           | 279.765,87           |
| 2505 - OFERTAS DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS                                  | 144.500,00          | 149.557,50          | 154.418,12          | 159.436,71          | 607.912,33           |
| 2506 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO INTERSETORIAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | 491.500,00          | 508.702,50          | 525.235,33          | 542.305,48          | 2.067.743,31         |
| 2508 - OFERTA DE PROGRAMAS E SERVIÇOS VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                           | 1.018.000,00        | 1.053.630,00        | 1.087.872,98        | 1.123.228,85        | 4.282.731,83         |
| 2509 - OFERTA DO SERVIÇOS E PROGRAMAS VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                         | 893.500,00          | 924.772,50          | 954.827,61          | 985.859,51          | 3.758.959,62         |
| 2512 - OFERTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO             | 133.700,00          | 138.379,50          | 142.876,83          | 147.520,33          | 562.476,66           |
| 2514 - ESTRATÉGIA DE AÇÃO DO PORGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL                           | 82.400,00           | 85.284,00           | 88.055,73           | 90.917,54           | 346.657,27           |
| <b>Total</b>  | <b>4.121.700,00</b> | <b>4.265.959,50</b> | <b>4.404.603,19</b> | <b>4.547.752,80</b> | <b>17.340.015,49</b> |

**0019 - SÃO CRISTÓVÃO MAIS ALIMENTAÇÃO**

|  |                   |                   |                   |                   |                     |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| 1040 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL | 114.500,00        | 118.507,50        | 122.358,99        | 126.335,66        | 481.702,15          |
| 2518 - OFERTA E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TÁ NA MESA                    | 630.500,00        | 652.567,50        | 673.775,94        | 695.673,66        | 2.652.517,10        |
| <b>Total</b>   | <b>745.000,00</b> | <b>771.075,00</b> | <b>796.134,93</b> | <b>822.009,32</b> | <b>3.134.219,25</b> |

|                        |                     |                     |                     |                     |                      |
|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| <b>Total do Órgão:</b> | <b>7.560.850,00</b> | <b>7.825.479,75</b> | <b>8.079.807,86</b> | <b>8.342.401,63</b> | <b>31.808.539,24</b> |
|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|

|                     |                       |                       |                       |                       |                       |
|---------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Total Geral:</b> | <b>219.335.351,78</b> | <b>227.012.089,19</b> | <b>234.389.982,24</b> | <b>242.007.656,68</b> | <b>922.745.079,89</b> |
|---------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo

Anexo VI

PPA 2022 / 2025

Órgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL

Unid. Orçamentária: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

| Programa/Ação | Valor Orçamentário |      |      |      | Total |
|---------------|--------------------|------|------|------|-------|
|               | 2022               | 2023 | 2024 | 2025 |       |

**0010 - SÃO CRISTÓVÃO GESTÃO EFICIENTE**

|  |                     |                     |                     |                     |                      |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 2401 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO      | 5.760.000,00        | 5.961.600,00        | 6.155.352,00        | 6.355.400,94        | 24.232.352,94        |
| 2402 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PRESTADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO     | 774.000,00          | 801.090,00          | 827.125,43          | 854.007,01          | 3.256.222,44         |
| 2403 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PRESTADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO | 87.000,00           | 90.045,00           | 92.971,46           | 95.993,03           | 366.009,49           |
| 2404 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA   | 75.000,00           | 77.625,00           | 80.147,81           | 82.752,61           | 315.525,42           |
| 2405 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO  | 4.000,00            | 4.140,00            | 4.274,55            | 4.413,47            | 16.828,02            |
| <b>Total</b>   | <b>6.700.000,00</b> | <b>6.934.500,00</b> | <b>7.159.871,25</b> | <b>7.392.567,06</b> | <b>28.186.938,31</b> |

|                          |                     |                     |                     |                     |                      |
|--------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| <b>Total da Unidade:</b> | <b>6.700.000,00</b> | <b>6.934.500,00</b> | <b>7.159.871,25</b> | <b>7.392.567,06</b> | <b>28.186.938,31</b> |
|--------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|

|                        |                     |                     |                     |                     |                      |
|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| <b>Total do Órgão:</b> | <b>6.700.000,00</b> | <b>6.934.500,00</b> | <b>7.159.871,25</b> | <b>7.392.567,06</b> | <b>28.186.938,31</b> |
|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo**

Anexo VI

PPA 2022 / 2025

**Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**
**Unid. Orçamentária: 02002 - GABINETE DO PREFEITO - GP**

| Programa/Ação | Valor Orçamentário |      |      |      | Total |
|---------------|--------------------|------|------|------|-------|
|               | 2022               | 2023 | 2024 | 2025 |       |

**0010 - SÃO CRISTÓVÃO GESTÃO EFICIENTE**

|   |                      |                      |                      |                      |                      |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 2020 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO GABINETE DO PREFEITO        | 4.437.520,20         | 4.592.833,41         | 4.742.100,50         | 4.896.218,77         | 18.668.672,88        |
| 2022 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PRESTADOS NO GABINETE DO PREFEITO | 8.913.240,00         | 9.225.203,40         | 9.525.022,51         | 9.834.585,74         | 37.498.051,65        |
|   | <b>13.350.760,20</b> | <b>13.818.036,81</b> | <b>14.267.123,01</b> | <b>14.730.804,51</b> | <b>56.166.724,53</b> |

|                          |                      |                      |                      |                      |                      |
|--------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Total da Unidade:</b> | <b>13.350.760,20</b> | <b>13.818.036,81</b> | <b>14.267.123,01</b> | <b>14.730.804,51</b> | <b>56.166.724,53</b> |
|--------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo**

Anexo VI

PPA 2022 / 2025

**Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**
**Unid. Orçamentária: 02013 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM**

| Programa/Ação | Valor Orçamentário |      |      |      | Total |
|---------------|--------------------|------|------|------|-------|
|               | 2022               | 2023 | 2024 | 2025 |       |

**0010 - SÃO CRISTÓVÃO GESTÃO EFICIENTE**

|  |                     |                     |                     |                     |                      |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 2025 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA PGM        | 1.176.759,90        | 1.217.946,50        | 1.257.529,76        | 1.298.399,48        | 4.950.635,64         |
| 2026 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PRESTADOS DA PGM | 271.833,00          | 281.347,16          | 290.490,94          | 299.931,90          | 1.143.603,00         |
| 2027 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                      | 2.500.000,00        | 2.587.500,00        | 2.671.593,75        | 2.758.420,55        | 10.517.514,30        |
| 2028 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS                              | 116.721,00          | 120.806,24          | 124.732,44          | 128.786,24          | 491.045,92           |
|  | <b>4.065.313,90</b> | <b>4.207.599,90</b> | <b>4.344.346,89</b> | <b>4.485.538,17</b> | <b>17.102.798,86</b> |

|                          |                     |                     |                     |                     |                      |
|--------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| <b>Total da Unidade:</b> | <b>4.065.313,90</b> | <b>4.207.599,90</b> | <b>4.344.346,89</b> | <b>4.485.538,17</b> | <b>17.102.798,86</b> |
|--------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo**

Anexo VI

PPA 2022 / 2025

**Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**
**Unid. Orçamentária: 02023 - GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP**

| Programa/Ação | Valor Orçamentário |      |      |      | Total |
|---------------|--------------------|------|------|------|-------|
|               | 2022               | 2023 | 2024 | 2025 |       |

**0010 - SÃO CRISTÓVÃO GESTÃO EFICIENTE**

|  |                   |                   |                   |                   |                     |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| 2023 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO QUADRO DE FUNCIONÁRIO DO GABINETE DO VICE PREFEITO         | 544.973,70        | 564.047,78        | 582.379,33        | 601.306,66        | 2.292.707,47        |
| 2024 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PRESTADOS NO GABINETE DO VICE PREFEITO | 108.232,20        | 112.020,33        | 115.660,99        | 119.419,97        | 455.333,49          |
|  | <b>653.205,90</b> | <b>676.068,11</b> | <b>698.040,32</b> | <b>720.726,63</b> | <b>2.748.040,96</b> |

|                          |                   |                   |                   |                   |                     |
|--------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| <b>Total da Unidade:</b> | <b>653.205,90</b> | <b>676.068,11</b> | <b>698.040,32</b> | <b>720.726,63</b> | <b>2.748.040,96</b> |
|--------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo

Anexo VI

PPA 2022 / 2025

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

Unid. Orçamentária: 02035 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ

| Programa/Ação   | Valor Orçamentário   |                      |                      |                      | Total                |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|   | 2022                 | 2023                 | 2024                 | 2025                 |                      |
| <b>0010 - SÃO CRISTÓVÃO GESTÃO EFICIENTE</b>                                      |                      |                      |                      |                      |                      |
| 2040 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DA FAZENDA                   | 3.306.387,60         | 3.422.111,17         | 3.533.329,78         | 3.648.163,00         | 13.909.991,55        |
| 2041 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA | 932.607,00           | 965.248,25           | 996.618,82           | 1.029.008,93         | 3.923.483,00         |
| 2042 - MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FAZENDÁRIA                          | 1.665.000,00         | 1.723.275,00         | 1.779.281,44         | 1.837.108,09         | 7.004.664,53         |
| 2043 - PAGAMENTO DE DESPESAS COM PASEP  | 2.100.000,00         | 2.173.500,00         | 2.244.138,75         | 2.317.073,26         | 8.834.712,01         |
| 2044 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA                                   | 4.711.284,00         | 4.876.178,94         | 5.034.654,76         | 5.198.281,04         | 19.820.398,74        |
| 9900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  | 2.100.000,00         | 2.173.500,00         | 2.244.138,75         | 2.317.073,26         | 8.834.712,01         |
|   | <b>14.815.278,60</b> | <b>15.333.813,36</b> | <b>15.832.162,30</b> | <b>16.346.707,58</b> | <b>62.327.961,84</b> |

|                          |                      |                      |                      |                      |                      |
|--------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Total da Unidade:</b> | <b>14.815.278,60</b> | <b>15.333.813,36</b> | <b>15.832.162,30</b> | <b>16.346.707,58</b> | <b>62.327.961,84</b> |
|--------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo

Anexo VI

PPA 2022 / 2025

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

Unid. Orçamentária: 02051 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

| Programa/Ação  | Valor Orçamentário   |                      |                      |                      | Total                |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|  | 2022                 | 2023                 | 2024                 | 2025                 |                      |
| <b>0010 - SÃO CRISTÓVÃO GESTÃO EFICIENTE</b>   |                      |                      |                      |                      |                      |
| 2057 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEMINFRA                                 | 1.649.000,00         | 1.706.715,00         | 1.762.183,24         | 1.819.454,20         | 6.937.352,44         |
| 2058 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMINFRA                       | 369.000,00           | 381.915,00           | 394.327,24           | 407.142,88           | 1.552.385,12         |
|  | <b>2.018.000,00</b>  | <b>2.088.630,00</b>  | <b>2.156.510,48</b>  | <b>2.226.597,08</b>  | <b>8.489.737,56</b>  |
| <b>0013 - SÃO CRISTÓVÃO MAIS ESTRUTURADA E CIDADÃ</b>                                      |                      |                      |                      |                      |                      |
| 1701 - CONTRATAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA                                 | 369.001,00           | 381.916,04           | 394.328,31           | 407.143,98           | 1.552.389,33         |
| 1702 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS  | 1.103.500,00         | 1.142.122,50         | 1.179.241,48         | 1.217.566,83         | 4.642.430,81         |
| 1703 - RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS                         | 1.231.000,00         | 1.274.085,00         | 1.315.492,76         | 1.358.246,27         | 5.178.824,03         |
| 1704 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DE RISCO E CONTINGÊNCIA                              | 1.302.000,00         | 1.347.570,00         | 1.391.366,03         | 1.436.585,43         | 5.477.521,46         |
| 1705 - EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS                    | 8.383.529,50         | 8.676.953,03         | 8.958.954,00         | 9.250.120,01         | 35.269.556,54        |
| 1706 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO URBANO   | 2.055.000,00         | 2.126.925,00         | 2.196.050,06         | 2.267.421,69         | 8.645.396,75         |
| 1707 - ESTRUTURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS A PRÁTICAS DESPORTIVAS | 1.885.000,00         | 1.950.975,00         | 2.014.381,69         | 2.079.849,09         | 7.930.205,78         |
| 1708 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DOS ESPAÇOS DESTINADOS AO TURISMO                          | 1.180.000,00         | 1.221.300,00         | 1.260.992,25         | 1.301.974,50         | 4.964.266,75         |
| 1710 - REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA MOBILIDADE URBANA  | 394.000,00           | 407.790,00           | 421.043,18           | 434.727,08           | 1.657.560,26         |
| 1711 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS                          | 590.872,03           | 611.552,55           | 631.428,01           | 651.949,42           | 2.485.802,01         |
| 1712 - AMPLIAR E MODERNIZAR OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA                                  | 15.000,00            | 15.525,00            | 16.029,56            | 16.550,52            | 63.105,08            |
| 1713 - ENFRENTAR E REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL  | 327.500,00           | 338.962,50           | 349.978,78           | 361.353,09           | 1.377.794,37         |
|  | <b>18.836.402,53</b> | <b>19.495.676,62</b> | <b>20.129.286,11</b> | <b>20.783.487,91</b> | <b>79.244.853,17</b> |

|                          |                      |                      |                      |                      |                      |
|--------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Total da Unidade:</b> | <b>20.854.402,53</b> | <b>21.584.306,62</b> | <b>22.285.796,59</b> | <b>23.010.084,99</b> | <b>87.734.590,73</b> |
|--------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo**

Anexo VI

**PPA 2022 / 2025**
**Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**
**Unid. Orçamentária: 02052 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG**

| Programa/Ação  | Valor Orçamentário  |                     |                     |                     | Total                |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
|  | 2022                | 2023                | 2024                | 2025                |                      |
| <b>0010 - SÃO CRISTÓVÃO GESTÃO EFICIENTE</b>                             |                     |                     |                     |                     |                      |
| 1403 - CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS                 | 42.444,00           | 43.929,54           | 45.357,25           | 46.831,36           | 178.562,15           |
| 1404 - DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ARQUIVO PÚBLICO                  | 84.888,00           | 87.859,08           | 90.714,50           | 93.662,72           | 357.124,30           |
| 1405 - REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO                                    | 5.000,00            | 5.175,00            | 5.343,19            | 5.516,84            | 21.035,03            |
| 1406 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTI | 95.499,00           | 98.841,47           | 102.053,82          | 105.370,57          | 401.764,86           |
| 1407 - AMPLIAR E MODERNIZAR O PLANEJAMENTO, O ORÇAMENTO E A GESTÃO       | 4.000,00            | 4.140,00            | 4.274,55            | 4.413,47            | 16.828,02            |
| 2035 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEPLOG                 | 2.604.377,63        | 2.695.530,85        | 2.783.135,60        | 2.873.587,51        | 10.956.631,59        |
| 2036 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEPLOG       | 863.024,46          | 893.230,32          | 922.260,31          | 952.233,77          | 3.630.748,86         |
|  | <b>3.699.233,09</b> | <b>3.828.706,26</b> | <b>3.953.139,22</b> | <b>4.081.616,24</b> | <b>15.562.694,81</b> |

|                          |                     |                     |                     |                     |                      |
|--------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| <b>Total da Unidade:</b> | <b>3.699.233,09</b> | <b>3.828.706,26</b> | <b>3.953.139,22</b> | <b>4.081.616,24</b> | <b>15.562.694,81</b> |
|--------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo**

Anexo VI

**PPA 2022 / 2025**
**Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**
**Unid. Orçamentária: 02054 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

| Programa/Ação   | Valor Orçamentário  |                     |                     |                     | Total               |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|   | 2022                | 2023                | 2024                | 2025                |                     |
| <b>0010 - SÃO CRISTÓVÃO GESTÃO EFICIENTE</b>                                |                     |                     |                     |                     |                     |
| 2030 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA CGM     | 886.000,00          | 917.010,00          | 946.812,83          | 977.584,25          | 3.727.407,08        |
| 2031 - MODERNIZAÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PRESTADOS NA CGM | 201.000,00          | 208.035,00          | 214.796,14          | 221.777,01          | 845.608,15          |
|   | <b>1.087.000,00</b> | <b>1.125.045,00</b> | <b>1.161.608,97</b> | <b>1.199.361,26</b> | <b>4.573.015,23</b> |

**0011 - SÃO CRISTÓVÃO MAIS TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA**

|   |                  |                  |                  |                  |                   |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 2032 - PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA, ACESSO À INFORMAÇÃO E CONTROLE SOCIAL       | 36.000,00        | 37.260,00        | 38.470,95        | 39.721,26        | 151.452,21        |
| 2033 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 26.000,00        | 26.910,00        | 27.784,58        | 28.687,58        | 109.382,16        |
|   | <b>62.000,00</b> | <b>64.170,00</b> | <b>66.255,53</b> | <b>68.408,84</b> | <b>260.834,37</b> |

|                          |                     |                     |                     |                     |                     |
|--------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Total da Unidade:</b> | <b>1.149.000,00</b> | <b>1.189.215,00</b> | <b>1.227.864,50</b> | <b>1.267.770,10</b> | <b>4.833.849,60</b> |
|--------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo**

Anexo VI

**PPA 2022 / 2025**
**Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**
**Unid. Orçamentária: 02055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS - SEGOV**

| Programa/Ação   | Valor Orçamentário |              |              |              | Total        |
|---|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|   | 2022               | 2023         | 2024         | 2025         |              |
| <b>0010 - SÃO CRISTÓVÃO GESTÃO EFICIENTE</b>  |                    |              |              |              |              |
| 2050 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS | 1.485.061,10       | 1.537.038,24 | 1.586.991,98 | 1.638.569,22 | 6.247.660,54 |
| 2051 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEGOV                       | 575.000,00         | 595.125,00   | 614.466,56   | 634.436,72   | 2.419.028,28 |

|  |                     |                     |                      |                      |                      |
|--|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 2052 - PROMOÇÃO DA MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SEGOV                     | 155.000,00          | 160.425,00          | 165.638,81           | 171.022,07           | 652.085,88           |
|  | <b>2.215.061,10</b> | <b>2.292.588,24</b> | <b>2.367.097,35</b>  | <b>2.444.028,01</b>  | <b>9.318.774,70</b>  |
| <b>0011 - SÃO CRISTÓVÃO MAIS TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA</b>                            |                     |                     |                      |                      |                      |
| 1606 - AMPLIAR E MODERNIZAR A COMUNICAÇÃO, A CULTURA E A DIVULGAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO | 8.000,00            | 8.280,00            | 8.549,10             | 8.826,95             | 33.656,05            |
| 2053 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS  | 230.000,00          | 238.050,00          | 245.786,63           | 253.774,70           | 967.611,33           |
| 2054 - COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO         | 1.400.000,00        | 1.449.000,00        | 1.496.092,50         | 1.544.715,51         | 5.889.808,01         |
|  | <b>1.638.000,00</b> | <b>1.695.330,00</b> | <b>1.750.428,23</b>  | <b>1.807.317,16</b>  | <b>6.891.075,39</b>  |
| <b>0013 - SÃO CRISTÓVÃO MAIS ESTRUTURADA E CIDADÃ</b>                                    |                     |                     |                      |                      |                      |
| 1609 - IMPLANTAR E ESTRUTURAR A GUARDA MUNICIPAL   | 1.710.000,00        | 1.769.850,00        | 1.827.370,13         | 1.886.759,66         | 7.193.979,79         |
|  | <b>1.710.000,00</b> | <b>1.769.850,00</b> | <b>1.827.370,13</b>  | <b>1.886.759,66</b>  | <b>7.193.979,79</b>  |
| <b>0016 - SÃO CRISTÓVÃO MAIS TRANSPORTE</b>  |                     |                     |                      |                      |                      |
| 1608 - CONCEDER PASSE LIVRE A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO                    | 1.000.000,00        | 1.035.000,00        | 1.068.637,50         | 1.103.368,22         | 4.207.005,72         |
|  | <b>1.000.000,00</b> | <b>1.035.000,00</b> | <b>1.068.637,50</b>  | <b>1.103.368,22</b>  | <b>4.207.005,72</b>  |
| <b>0017 - SÃO CRISTÓVÃO CIDADE TURÍSTICA</b>   |                     |                     |                      |                      |                      |
| 2055 - PROMOVER EVENTOS CULTURAIS E COMUNITÁRIOS   | 2.800.000,00        | 2.898.000,00        | 2.992.185,00         | 3.089.431,01         | 11.779.616,01        |
|  | <b>2.800.000,00</b> | <b>2.898.000,00</b> | <b>2.992.185,00</b>  | <b>3.089.431,01</b>  | <b>11.779.616,01</b> |
| <b>Total da Unidade:</b>   | <b>9.363.061,10</b> | <b>9.690.768,24</b> | <b>10.005.718,21</b> | <b>10.330.904,06</b> | <b>39.390.451,61</b> |



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo

Anexo VI

PPA 2022 / 2025

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

Unid. Orçamentária: 02056 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSURB

| Programa/Ação   | Valor Orçamentário   |                      |                      |                      | Total                 |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
|   | 2022                 | 2023                 | 2024                 | 2025                 |                       |
| <b>0010 - SÃO CRISTÓVÃO GESTÃO EFICIENTE</b>                                    |                      |                      |                      |                      |                       |
| 2060 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEMSURB                       | 1.978.951,50         | 2.048.214,80         | 2.114.781,78         | 2.183.512,19         | 8.325.460,27          |
| 2061 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMSURB             | 1.039.061,10         | 1.075.428,24         | 1.110.379,66         | 1.146.467,00         | 4.371.336,00          |
|   | <b>3.018.012,60</b>  | <b>3.123.643,04</b>  | <b>3.225.161,44</b>  | <b>3.329.979,19</b>  | <b>12.696.796,27</b>  |
| <b>0013 - SÃO CRISTÓVÃO MAIS ESTRUTURADA E CIDADÃ</b>                           |                      |                      |                      |                      |                       |
| 1805 - RECUPERAR AS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO                              | 1.311.000,00         | 1.356.885,00         | 1.400.983,76         | 1.446.515,73         | 5.515.384,49          |
| 1808 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS                            | 6.000,00             | 6.210,00             | 6.411,83             | 6.620,21             | 25.242,04             |
| 2062 - MANTER, MODERNIZAR E EXPANDIR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO          | 3.644.872,20         | 3.772.442,73         | 3.895.047,12         | 4.021.636,15         | 15.333.998,20         |
| 2063 - CUSTEAR O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO | 2.701.000,00         | 2.795.535,00         | 2.886.389,89         | 2.980.197,56         | 11.363.122,45         |
| 2064 - REALIZAR A GESTÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO                      | 100.000,00           | 103.500,00           | 106.863,75           | 110.336,82           | 420.700,57            |
| 2065 - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS MERCADOS MUNICIPAIS E FEIRAS LIVRES       | 65.000,00            | 67.275,00            | 69.461,44            | 71.718,94            | 273.455,38            |
|   | <b>7.827.872,20</b>  | <b>8.101.847,73</b>  | <b>8.365.157,79</b>  | <b>8.637.025,41</b>  | <b>32.931.903,13</b>  |
| <b>0015 - GESTÃO AMBIENTAL</b>  |                      |                      |                      |                      |                       |
| 2066 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E GESTÃO DE RESÍDUOS          | 13.851.000,00        | 14.335.785,00        | 14.801.698,01        | 15.282.753,20        | 58.271.236,21         |
|   | <b>13.851.000,00</b> | <b>14.335.785,00</b> | <b>14.801.698,01</b> | <b>15.282.753,20</b> | <b>58.271.236,21</b>  |
| <b>Total da Unidade:</b>  | <b>24.696.884,80</b> | <b>25.561.275,77</b> | <b>26.392.017,24</b> | <b>27.249.757,80</b> | <b>103.899.935,61</b> |


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo**

Anexo VI

**PPA 2022 / 2025**
**Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**
**Unid. Orçamentária: 02057 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL**

| Programa/Ação  | Valor Orçamentário  |                     |                     |                     | Total               |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|  | 2022                | 2023                | 2024                | 2025                |                     |
| <b>0010 - SÃO CRISTÓVÃO GESTÃO EFICIENTE</b>   |                     |                     |                     |                     |                     |
| 1902 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER          | 165.000,00          | 170.775,00          | 176.325,19          | 182.055,76          | 694.155,95          |
| 2069 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                  | 954.990,00          | 988.414,65          | 1.020.538,13        | 1.053.705,62        | 4.017.648,40        |
|  | <b>1.119.990,00</b> | <b>1.159.189,65</b> | <b>1.196.863,32</b> | <b>1.235.761,38</b> | <b>4.711.804,35</b> |
| <b>0013 - SÃO CRISTÓVÃO MAIS ESTRUTURADA E CIDADÃ</b>  |                     |                     |                     |                     |                     |
| 1903 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER                         | 100.000,00          | 103.500,00          | 106.863,75          | 110.336,82          | 420.700,57          |
|  | <b>100.000,00</b>   | <b>103.500,00</b>   | <b>106.863,75</b>   | <b>110.336,82</b>   | <b>420.700,57</b>   |
| <b>0014 - SÃO CRISTÓVÃO PRÓ ESPORTE</b>  |                     |                     |                     |                     |                     |
| 1904 - APOIO E PROMOÇÃO AOS PRATICANTES DE MODALIDADES ESPORTIVAS                                  | 212.220,00          | 219.647,70          | 226.786,25          | 234.156,80          | 892.810,75          |
| 1905 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO AOS PROJETOS DE ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIOS                | 300.000,00          | 310.500,00          | 320.591,25          | 331.010,47          | 1.262.101,72        |
| 1906 - DESENVOLVER PROJETOS E ATIVIDADES EDUCACIONAIS DE ESPORTE E LAZER                           | 50.000,00           | 51.750,00           | 53.431,88           | 55.168,42           | 210.350,30          |
| 1907 - PRODUIR, FOMENTAR E APOIAR A PRODUÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA DOAÇÃO ATRAVÉS DE DETENTOS | 24.000,00           | 24.840,00           | 25.647,30           | 26.480,84           | 100.968,14          |
| 1908 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER  | 15.000,00           | 15.525,00           | 16.029,56           | 16.550,52           | 63.105,08           |
|  | <b>601.220,00</b>   | <b>622.262,70</b>   | <b>642.486,24</b>   | <b>663.367,05</b>   | <b>2.529.335,99</b> |
| <b>Total da Unidade:</b>   | <b>1.821.210,00</b> | <b>1.884.952,35</b> | <b>1.946.213,31</b> | <b>2.009.465,25</b> | <b>7.661.840,91</b> |


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo**

Anexo VI

**PPA 2022 / 2025**
**Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**
**Unid. Orçamentária: 02058 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DA AGRICULTURA E DA PESCA - SEMAP**

| Programa/Ação  | Valor Orçamentário  |                     |                     |                     | Total               |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|  | 2022                | 2023                | 2024                | 2025                |                     |
| <b>0010 - SÃO CRISTÓVÃO GESTÃO EFICIENTE</b>   |                     |                     |                     |                     |                     |
| 2007 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEMAP  | 1.352.902,50        | 1.400.254,09        | 1.445.762,35        | 1.492.749,63        | 5.691.668,57        |
| 2008 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                                       | 548.183,30          | 567.369,72          | 585.809,24          | 604.848,04          | 2.306.210,30        |
|  | <b>1.901.085,80</b> | <b>1.967.623,81</b> | <b>2.031.571,59</b> | <b>2.097.597,67</b> | <b>7.997.878,87</b> |
| <b>0012 - SÃO CRISTÓVÃO PRODUTIVA</b>  |                     |                     |                     |                     |                     |
| 1001 - IMPLANTAÇÃO DA CASA DAS MARISQUEIRAS  | 5.000,00            | 5.175,00            | 5.343,19            | 5.516,84            | 21.035,03           |
| 1002 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS PRODUTIVAS                          | 90.000,00           | 93.150,00           | 96.177,38           | 99.303,14           | 378.630,52          |
| 2011 - OFERTAR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL P/ TRABALHADORES DA AGROPECUÁRIA, AQUICULTURA E PESCA | 40.000,00           | 41.400,00           | 42.745,50           | 44.134,73           | 168.280,23          |
|  | <b>135.000,00</b>   | <b>139.725,00</b>   | <b>144.266,07</b>   | <b>148.954,71</b>   | <b>567.945,78</b>   |
| <b>0015 - GESTÃO AMBIENTAL</b>   |                     |                     |                     |                     |                     |
| 2001 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL                          | 140.000,00          | 144.900,00          | 149.609,25          | 154.471,55          | 588.980,80          |
| 2002 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA   | 156.000,00          | 161.460,00          | 166.707,45          | 172.125,44          | 656.292,89          |
| 2003 - FORTALECER ENTIDADES DE CATADORES DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS                               | 25.000,00           | 25.875,00           | 26.715,94           | 27.584,21           | 105.175,15          |
| 2004 - IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES NA CIDADE                                     | 91.000,00           | 94.185,00           | 97.246,01           | 100.406,51          | 382.837,52          |



|  |                     |                     |                     |                     |                      |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 2006 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS                       | 159.165,00          | 164.735,78          | 170.089,69          | 175.617,60          | 669.608,07           |
| 2010 - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CAPACITAÇÃO CONTINUADA                 | 36.611,00           | 37.892,39           | 39.123,89           | 40.395,42           | 154.022,70           |
|  | <b>607.776,00</b>   | <b>629.048,17</b>   | <b>649.492,23</b>   | <b>670.600,73</b>   | <b>2.556.917,13</b>  |
| <b>0017 - SÃO CRISTÓVÃO CIDADE TURÍSTICA</b>                                     |                     |                     |                     |                     |                      |
| 1003 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS                              | 116.000,00          | 120.060,00          | 123.961,95          | 127.990,71          | 488.012,66           |
|  | <b>116.000,00</b>   | <b>120.060,00</b>   | <b>123.961,95</b>   | <b>127.990,71</b>   | <b>488.012,66</b>    |
| <b>0019 - SÃO CRISTÓVÃO MAIS ALIMENTAÇÃO</b>                                     |                     |                     |                     |                     |                      |
| 2013 - ADQUIRIR ALIMENTOS DO PEQUENO AGRICULTOR PARA DOAÇÃO A GRUPOS VULNERÁVEIS | 85.611,00           | 88.607,39           | 91.487,13           | 94.460,46           | 360.165,98           |
|  | <b>85.611,00</b>    | <b>88.607,39</b>    | <b>91.487,13</b>    | <b>94.460,46</b>    | <b>360.165,98</b>    |
| <b>Total da Unidade:</b>   | <b>2.845.472,80</b> | <b>2.945.064,37</b> | <b>3.040.778,97</b> | <b>3.139.604,28</b> | <b>11.970.920,42</b> |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo**

Anexo VI

PPA 2022 / 2025

| <b>Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO</b>         |                      |                       |                       |                       |                       |
|---|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Unid. Orçamentária: 02061 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b> |                      |                       |                       |                       |                       |
| Programa/Ação   | Valor Orçamentário   |                       |                       |                       | Total                 |
|   | 2022                 | 2023                  | 2024                  | 2025                  |                       |
| <b>0015 - GESTÃO AMBIENTAL</b>                                      |                      |                       |                       |                       |                       |
| 2009 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE     | 107.000,00           | 110.745,00            | 114.344,21            | 118.060,40            | 450.149,61            |
|   | <b>107.000,00</b>    | <b>110.745,00</b>     | <b>114.344,21</b>     | <b>118.060,40</b>     | <b>450.149,61</b>     |
| <b>Total da Unidade:</b>  | <b>107.000,00</b>    | <b>110.745,00</b>     | <b>114.344,21</b>     | <b>118.060,40</b>     | <b>450.149,61</b>     |
| <b>Total do Órgão:</b>  | <b>97.420.822,92</b> | <b>100.830.551,79</b> | <b>104.107.544,77</b> | <b>107.491.040,01</b> | <b>409.849.959,49</b> |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo**

Anexo VI

PPA 2022 / 2025

| <b>Órgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                    |                      |                      |                      |                      |                       |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>Unid. Orçamentária: 03020 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>     |                      |                      |                      |                      |                       |
| Programa/Ação   | Valor Orçamentário   |                      |                      |                      | Total                 |
|   | 2022                 | 2023                 | 2024                 | 2025                 |                       |
| <b>0020 - SÃO CRISTÓVÃO MAIS CRECHE E PRÉ-ESCOLAR</b>                     |                      |                      |                      |                      |                       |
| 1050 - CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES                  | 500.000,00           | 517.500,00           | 534.318,75           | 551.684,11           | 2.103.502,86          |
| 2801 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE         | 100.000,00           | 103.500,00           | 106.863,75           | 110.336,82           | 420.700,57            |
| 2802 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR    | 50.000,00            | 51.750,00            | 53.431,88            | 55.168,42            | 210.350,30            |
|   | <b>650.000,00</b>    | <b>672.750,00</b>    | <b>694.614,38</b>    | <b>717.189,35</b>    | <b>2.734.553,73</b>   |
| <b>0021 - SÃO CRISTÓVÃO CIDADE EDUCADORA</b>                              |                      |                      |                      |                      |                       |
| 1051 - CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS  | 100.000,00           | 103.500,00           | 106.863,75           | 110.336,82           | 420.700,57            |
| 1052 - CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS   | 300.000,00           | 310.500,00           | 320.591,25           | 331.010,47           | 1.262.101,72          |
| 1053 - CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES       | 2.650.000,00         | 2.742.750,00         | 2.831.889,38         | 2.923.925,78         | 11.148.565,16         |
| 2807 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB     | 17.127.000,00        | 17.726.445,00        | 18.302.554,46        | 18.897.387,48        | 72.053.386,94         |
| 2808 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB        | 9.280.000,00         | 9.604.800,00         | 9.916.956,00         | 10.239.257,07        | 39.041.013,07         |
| 2809 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL                 | 10.617.000,00        | 10.988.595,00        | 11.345.724,34        | 11.714.460,38        | 44.665.779,72         |
|   | <b>40.074.000,00</b> | <b>41.476.590,00</b> | <b>42.824.579,18</b> | <b>44.216.378,00</b> | <b>168.591.547,18</b> |
| <b>0022 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: NUNCA É TARDE PARA ESTUDAR</b>    |                      |                      |                      |                      |                       |
| 2826 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA | 33.000,00            | 34.155,00            | 35.265,04            | 36.411,15            | 138.831,19            |
| 2828 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO EJA - FUNDEB        | 1.243.000,00         | 1.286.505,00         | 1.328.316,41         | 1.371.486,69         | 5.229.308,10          |
|   | <b>1.276.000,00</b>  | <b>1.320.660,00</b>  | <b>1.363.581,45</b>  | <b>1.407.897,84</b>  | <b>5.368.139,29</b>   |
| <b>Total da Unidade:</b>  | <b>42.000.000,00</b> | <b>43.470.000,00</b> | <b>44.882.775,01</b> | <b>46.341.465,19</b> | <b>176.694.240,20</b> |


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo**

Anexo VI

**PPA 2022 / 2025**
**Órgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**Unid. Orçamentária: 03028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

| Programa/Ação  | Valor Orçamentário   |                      |                      |                      | Total                |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|  | 2022                 | 2023                 | 2024                 | 2025                 |                      |
| <b>0010 - SÃO CRISTÓVÃO GESTÃO EFICIENTE</b>                           |                      |                      |                      |                      |                      |
| 2825 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO                                  | 3.000,00             | 3.105,00             | 3.205,91             | 3.310,10             | 12.621,01            |
|  | <b>3.000,00</b>      | <b>3.105,00</b>      | <b>3.205,91</b>      | <b>3.310,10</b>      | <b>12.621,01</b>     |
| <b>0020 - SÃO CRISTÓVÃO MAIS CRECHE E PRÉ-ESCOLAR</b>                  |                      |                      |                      |                      |                      |
| 2803 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA           | 231.000,00           | 239.085,00           | 246.855,26           | 254.878,06           | 971.818,32           |
| 2804 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ-ESCOLA             | 168.446,00           | 174.341,61           | 180.007,71           | 185.857,96           | 708.653,28           |
| 2805 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - PNAE CRECHE             | 133.560,00           | 138.234,60           | 142.727,22           | 147.365,85           | 561.887,67           |
|  | <b>533.006,00</b>    | <b>551.661,21</b>    | <b>569.590,19</b>    | <b>588.101,87</b>    | <b>2.242.359,27</b>  |
| <b>0021 - SÃO CRISTÓVÃO CIDADE EDUCADORA</b>                           |                      |                      |                      |                      |                      |
| 1054 - IMPLEMENTAÇÃO DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS                        | 150.000,00           | 155.250,00           | 160.295,63           | 165.505,24           | 631.050,87           |
| 1055 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS                          | 100.000,00           | 103.500,00           | 106.863,75           | 110.336,82           | 420.700,57           |
| 1056 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO                            | 1.000,00             | 1.035,00             | 1.068,64             | 1.103,37             | 4.207,01             |
| 2810 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA                 | 3.316.600,00         | 3.432.681,00         | 3.544.243,13         | 3.659.431,03         | 13.952.955,16        |
| 2811 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL            | 442.368,00           | 457.850,88           | 472.731,03           | 488.094,79           | 1.861.044,70         |
| 2817 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS CONSELHOS                              | 5.000,00             | 5.175,00             | 5.343,19             | 5.516,84             | 21.035,03            |
| 2818 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO                                       | 80.000,00            | 82.800,00            | 85.491,00            | 88.269,46            | 336.560,46           |
| 2819 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                            | 7.215.000,00         | 7.467.525,00         | 7.710.219,56         | 7.960.801,70         | 30.353.546,26        |
| 2820 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL                                 | 10.000,00            | 10.350,00            | 10.686,38            | 11.033,69            | 42.070,07            |
| 2822 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - PNAE AEE                | 15.038,00            | 15.564,33            | 16.070,17            | 16.592,45            | 63.264,95            |
| 2823 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE MAIS EDUCAÇÃO          | 2.000,00             | 2.070,00             | 2.137,28             | 2.206,74             | 8.414,02             |
| 2824 - TRANSPORTAR ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PNATE                   | 2.810.000,00         | 2.908.350,00         | 3.002.871,38         | 3.100.464,70         | 11.821.686,08        |
|  | <b>14.147.006,00</b> | <b>14.642.151,21</b> | <b>15.118.021,14</b> | <b>15.609.356,83</b> | <b>59.516.535,18</b> |
| <b>0022 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: NUNCA É TARDE PARA ESTUDAR</b> |                      |                      |                      |                      |                      |
| 2827 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA                    | 31.776,00            | 32.888,16            | 33.957,03            | 35.060,63            | 133.681,82           |
|  | <b>31.776,00</b>     | <b>32.888,16</b>     | <b>33.957,03</b>     | <b>35.060,63</b>     | <b>133.681,82</b>    |

|                          |                      |                      |                      |                      |                      |
|--------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Total da Unidade:</b> | <b>14.714.788,00</b> | <b>15.229.805,58</b> | <b>15.724.774,27</b> | <b>16.235.829,43</b> | <b>61.905.197,28</b> |
|--------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|

|                        |                      |                      |                      |                      |                       |
|------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>Total do Órgão:</b> | <b>56.714.788,00</b> | <b>58.699.805,58</b> | <b>60.607.549,28</b> | <b>62.577.294,62</b> | <b>238.599.437,48</b> |
|------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo**

Anexo VI

**PPA 2022 / 2025**
**Órgão: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**Unid. Orçamentária: 17009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

| Programa/Ação  | Valor Orçamentário  |                     |                     |                     | Total                |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
|  | 2022                | 2023                | 2024                | 2025                |                      |
| <b>0010 - SÃO CRISTÓVÃO GESTÃO EFICIENTE</b>   |                     |                     |                     |                     |                      |
| 2704 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SEDE DA SMS NA GESTÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE       | 5.954.160,96        | 6.162.556,59        | 6.362.839,68        | 6.569.631,97        | 25.049.189,20        |
| 2714 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO  | 2.044,20            | 2.115,75            | 2.184,51            | 2.255,51            | 8.599,97             |
|  | <b>5.956.205,16</b> | <b>6.164.672,34</b> | <b>6.365.024,19</b> | <b>6.571.887,48</b> | <b>25.057.789,17</b> |
| <b>0011 - SÃO CRISTÓVÃO MAIS TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA</b>                            |                     |                     |                     |                     |                      |
| 2712 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO                  | 10.221,00           | 10.578,74           | 10.922,55           | 11.277,53           | 42.999,82            |
| 2713 - AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE COM FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL | 30.663,00           | 31.736,21           | 32.767,64           | 33.832,59           | 128.999,44           |
|  | <b>40.884,00</b>    | <b>42.314,95</b>    | <b>43.690,19</b>    | <b>45.110,12</b>    | <b>171.999,26</b>    |




**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo**

Anexo VI

**PPA 2022 / 2025**
**Órgão: 24000 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**Unid. Orçamentária: 24016 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

| Programa/Ação  | Valor Orçamentário  |                     |                     |                     | Total               |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|  | 2022                | 2023                | 2024                | 2025                |                     |
| <b>0010 - SÃO CRISTÓVÃO GESTÃO EFICIENTE</b>   |                     |                     |                     |                     |                     |
| 1010 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO VIRTUAL AO CONSUMIDOR - SAAE | 6.000,00            | 6.210,00            | 6.411,83            | 6.620,21            | 25.242,04           |
| 1011 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO SAAE   | 6.000,00            | 6.210,00            | 6.411,83            | 6.620,21            | 25.242,04           |
| 1012 - REFORMA DA SEDE DO SAAE   | 37.138,50           | 38.438,35           | 39.687,60           | 40.977,45           | 156.241,90          |
| 2103 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO SAAE   | 1.408.000,00        | 1.457.280,00        | 1.504.641,60        | 1.553.542,45        | 5.923.464,05        |
| 2104 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE                       | 495.000,00          | 512.325,00          | 528.975,56          | 546.167,27          | 2.082.467,83        |
| 2105 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO SAAE  | 5.000,00            | 5.175,00            | 5.343,19            | 5.516,84            | 21.035,03           |
| 2108 - PAGAMENTO DO PASEP  | 25.000,00           | 25.875,00           | 26.715,94           | 27.584,21           | 105.175,15          |
|  | <b>1.982.138,50</b> | <b>2.051.513,35</b> | <b>2.118.187,55</b> | <b>2.187.028,64</b> | <b>8.338.868,04</b> |

**0011 - SÃO CRISTÓVÃO MAIS TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA**

|  |                 |                 |                 |                 |                  |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| 2101 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO | 6.000,00        | 6.210,00        | 6.411,83        | 6.620,21        | 25.242,04        |
|  | <b>6.000,00</b> | <b>6.210,00</b> | <b>6.411,83</b> | <b>6.620,21</b> | <b>25.242,04</b> |

**0023 - ÁGUA PARA TODOS**

|   |                     |                     |                     |                     |                     |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 1013 - ADQUIRIR E FORNECER RESERVATÓRIOS DE ÁGUA SUBSIDIADO PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA | 79.582,50           | 82.367,89           | 85.044,85           | 87.808,81           | 334.804,05          |
| 1014 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA BARRAGEM DO MUNIZ  | 280.000,00          | 289.800,00          | 299.218,50          | 308.943,10          | 1.177.961,60        |
| 1015 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIAIS                           | 323.635,50          | 334.962,74          | 345.849,03          | 357.089,12          | 1.361.536,39        |
| 1016 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DO CRISTO                 | 193.120,20          | 199.879,41          | 206.375,49          | 213.082,69          | 812.457,79          |
| 2112 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO   | 196.303,50          | 203.174,12          | 209.777,28          | 216.595,04          | 825.849,94          |
| 2113 - TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NOS POVOADOS                                     | 97.621,20           | 101.037,94          | 104.321,67          | 107.712,12          | 410.692,93          |
|   | <b>1.170.262,90</b> | <b>1.211.222,10</b> | <b>1.250.586,82</b> | <b>1.291.230,88</b> | <b>4.923.302,70</b> |

|                          |                     |                     |                     |                     |                      |
|--------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| <b>Total da Unidade:</b> | <b>3.158.401,40</b> | <b>3.268.945,45</b> | <b>3.375.186,20</b> | <b>3.484.879,73</b> | <b>13.287.412,78</b> |
|--------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|

|                        |                     |                     |                     |                     |                      |
|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| <b>Total do Órgão:</b> | <b>3.158.401,40</b> | <b>3.268.945,45</b> | <b>3.375.186,20</b> | <b>3.484.879,73</b> | <b>13.287.412,78</b> |
|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo**

Anexo VI

**PPA 2022 / 2025**
**Órgão: 34000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO "JOÃO BEBE AGUA"**
**Unid. Orçamentária: 34018 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO "JOÃO BEBE ÁGUA" - FUMCTUR**

| Programa/Ação   | Valor Orçamentário  |                     |                     |                     | Total               |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|   | 2022                | 2023                | 2024                | 2025                |                     |
| <b>0010 - SÃO CRISTÓVÃO GESTÃO EFICIENTE</b>                        |                     |                     |                     |                     |                     |
| 2309 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FUMCTUR           | 1.295.603,10        | 1.340.949,21        | 1.384.530,06        | 1.429.527,29        | 5.450.609,66        |
| 2310 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUMCTUR | 297.244,00          | 307.647,54          | 317.646,09          | 327.969,59          | 1.250.507,22        |
|   | <b>1.592.847,10</b> | <b>1.648.596,75</b> | <b>1.702.176,15</b> | <b>1.757.496,88</b> | <b>6.701.116,88</b> |

**0017 - SÃO CRISTÓVÃO CIDADE TURÍSTICA**

|  |           |           |           |           |            |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| 1030 - CONSTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS E BENS TOMBADOS | 11.672,10 | 12.080,62 | 12.473,24 | 12.878,62 | 49.104,58  |
| 2302 - ESTIMULAR E PROMOVER NOVOS PROJETOS CULTURAIS OU TURÍSTICOS                               | 38.199,60 | 39.536,59 | 40.821,53 | 42.148,23 | 160.705,95 |
| 2303 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS  | 54.000,00 | 55.890,00 | 57.706,43 | 59.581,89 | 227.178,32 |




**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo**

Anexo VI

PPA 2022 / 2025

**Órgão: 41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO - SEMAST**
**Unid. Orçamentária: 41041 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| Programa/Ação | Valor Orçamentário |      |      |      | Total |
|---------------|--------------------|------|------|------|-------|
|               | 2022               | 2023 | 2024 | 2025 |       |

**0010 - SÃO CRISTÓVÃO GESTÃO EFICIENTE**

|   |                     |                     |                     |                     |                     |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 2522 - GESTÃO MUNICIPAL DO SUAS   | 181.000,00          | 187.335,00          | 193.423,39          | 199.709,65          | 761.468,04          |
| 2523 - GESTÃO DA SEMAST   | 1.565.650,00        | 1.620.447,75        | 1.673.112,30        | 1.727.488,45        | 6.586.698,50        |
| 2524 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO | 1.500,00            | 1.552,50            | 1.602,96            | 1.655,06            | 6.310,52            |
| 2525 - ENFRENTAMENTO DAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA         | 73.000,00           | 75.555,00           | 78.010,54           | 80.545,88           | 307.111,42          |
| <b>Total</b>  | <b>1.821.150,00</b> | <b>1.884.890,25</b> | <b>1.946.149,19</b> | <b>2.009.399,04</b> | <b>7.661.588,48</b> |

**0011 - SÃO CRISTÓVÃO MAIS TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA**

|   |                   |                   |                   |                   |                   |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 2519 - FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL                       | 105.000,00        | 108.675,00        | 112.206,94        | 115.853,67        | 441.735,61        |
| 2521 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA | 72.000,00         | 74.520,00         | 76.941,90         | 79.442,51         | 302.904,41        |
| <b>Total</b>  | <b>177.000,00</b> | <b>183.195,00</b> | <b>189.148,84</b> | <b>195.296,18</b> | <b>744.640,02</b> |

**0018 - FAMÍLIAS DE SÃO CRISTÓVÃO**

|   |                     |                     |                     |                     |                      |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 1035 - OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS   | 450.000,00          | 465.750,00          | 480.886,88          | 496.515,70          | 1.893.152,58         |
| 1037 - PROGRAMA DE RENDA BÁSICA   | 262.000,00          | 271.170,00          | 279.983,03          | 289.082,48          | 1.102.235,51         |
| 1038 - AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                      | 86.800,00           | 89.838,00           | 92.757,74           | 95.772,37           | 365.168,11           |
| 2505 - OFERTAS DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS                                  | 144.500,00          | 149.557,50          | 154.418,12          | 159.436,71          | 607.912,33           |
| 2506 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO INTERSETORIAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | 491.500,00          | 508.702,50          | 525.235,33          | 542.305,48          | 2.067.743,31         |
| 2508 - OFERTA DE PROGRAMAS E SERVIÇOS VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                           | 1.018.000,00        | 1.053.630,00        | 1.087.872,98        | 1.123.228,85        | 4.282.731,83         |
| 2509 - OFERTA DO SERVIÇOS E PROGRAMAS VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                         | 893.500,00          | 924.772,50          | 954.827,61          | 985.859,51          | 3.758.959,62         |
| 2512 - OFERTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO             | 133.700,00          | 138.379,50          | 142.876,83          | 147.520,33          | 562.476,66           |
| 2514 - ESTRATÉGIA DE AÇÃO DO PORGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL                           | 82.400,00           | 85.284,00           | 88.055,73           | 90.917,54           | 346.657,27           |
| <b>Total</b>  | <b>3.562.400,00</b> | <b>3.687.084,00</b> | <b>3.806.914,25</b> | <b>3.930.638,97</b> | <b>14.987.037,22</b> |

|                          |                     |                     |                     |                     |                      |
|--------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| <b>Total da Unidade:</b> | <b>5.560.550,00</b> | <b>5.755.169,25</b> | <b>5.942.212,28</b> | <b>6.135.334,19</b> | <b>23.393.265,72</b> |
|--------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|

|                        |                     |                     |                     |                     |                      |
|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| <b>Total do Órgão:</b> | <b>7.560.850,00</b> | <b>7.825.479,75</b> | <b>8.079.807,86</b> | <b>8.342.401,63</b> | <b>31.808.539,24</b> |
|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|

|                     |                       |                       |                       |                       |                       |
|---------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Total Geral:</b> | <b>219.335.351,78</b> | <b>227.012.089,19</b> | <b>234.389.982,24</b> | <b>242.007.656,68</b> | <b>922.745.079,89</b> |
|---------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Programas Temáticos (Finalísticos)**

Anexo I - Programas do PPA

PPA 2022 / 2025

**Programa: 0011 - SÃO CRISTÓVÃO MAIS TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA**
**Eixo Estruturante:** SÃO CRISTÓVÃO DEMOCRÁTICA, COM GESTÃO PARTICIPATIVA, TRANSPARENTE E EFICIENTE.

**Macro Objetivo:** Promover serviços de comunicação social e divulgação do interesse público, manter os espaços de participação e controle social; assessorar as organizações da sociedade civil no processo de certificação, regulamentação e fiscalização das instituições.

| Ação   | Produto / Unidade   | Tipo | Meta                     | 2022                        | 2023                | 2024                | 2025                | Total               |                      |
|--|---|------|--------------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 1606 - AMPLIAR E MODERNIZAR A COMUNICAÇÃO, A CULTURA E A DIVULGAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO | Ações / UNIDADE   | P    | Física<br>Financeira R\$ | 8.000,00                    | 8.280,00            | 8.549,10            | 8.826,95            | 33.656,05           |                      |
| 2032 - PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA, ACESSO À INFORMAÇÃO E CONTROLE SOCIAL                  | Aperfeiçoamento dos canais de transparência e de participação social. / UNIDADE           | A    | Física<br>Financeira R\$ | 36.000,00                   | 37.260,00           | 38.470,95           | 39.721,26           | 151.452,21          |                      |
| 2033 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO            | Relatórios mensais integrados de Ouvidoria e Campanhas de participação popular. / POR MÊS | A    | Física<br>Financeira R\$ | 26.000,00                   | 26.910,00           | 27.784,58           | 28.687,58           | 109.382,16          |                      |
| 2053 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS  | Solenidades ou Eventos Realizados / UNIDADE   | A    | Física<br>Financeira R\$ | 230.000,00                  | 238.050,00          | 245.786,63          | 253.774,70          | 967.611,33          |                      |
| 2054 - COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO         | Meses Coordenados / POR MÊS   | A    | Física<br>Financeira R\$ | 1.400.000,00                | 1.449.000,00        | 1.496.092,50        | 1.544.715,51        | 5.889.808,01        |                      |
| 2101 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO                   | Horas de Divulgação Social e do Interesse Público / UNIDADE                               | A    | Física<br>Financeira R\$ | 6.000,00                    | 6.210,00            | 6.411,83            | 6.620,21            | 25.242,04           |                      |
| 2519 - FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL                          | Funcionamento dos Conselhos Municipais / POR MÊS  | A    | Física<br>Financeira R\$ | 105.000,00                  | 108.675,00          | 112.206,94          | 115.853,67          | 441.735,61          |                      |
| 2520 - OFERTA DE AÇÕES DE FOMENTO A PROJETOS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL          | Editais de Chamamento Público / UNIDADE   | A    | Física<br>Financeira R\$ | 488.000,00                  | 505.080,00          | 521.495,10          | 538.443,69          | 2.053.018,79        |                      |
| 2521 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA    | Funcionamento do Conselho - Edital / UNIDADE  | A    | Física<br>Financeira R\$ | 72.000,00                   | 74.520,00           | 76.941,90           | 79.442,51           | 302.904,41          |                      |
| 2712 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO                  | Anúncios de Interesse Público / UNIDADE   | A    | Física<br>Financeira R\$ | 10.221,00                   | 10.578,74           | 10.922,55           | 11.277,53           | 42.999,82           |                      |
| 2713 - AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE COM FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL | Ações de Manutenção do Conselho / UNIDADE   | A    | Física<br>Financeira R\$ | 30.663,00                   | 31.736,21           | 32.767,64           | 33.832,59           | 128.999,44          |                      |
| <b>Total Física</b>  |   |      |                          |                             |                     |                     |                     |                     | <b>44</b>            |
|  |   |      |                          | <b>Total Financeira R\$</b> | <b>2.411.884,00</b> | <b>2.496.299,95</b> | <b>2.577.429,72</b> | <b>2.661.196,20</b> | <b>10.146.809,87</b> |


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Programas Temáticos (Finalísticos)**

Anexo I - Programas do PPA

PPA 2022 / 2025

**Programa:** 0012 - SÃO CRISTÓVÃO PRODUTIVA**Eixo Estruturante:** SÃO CRISTÓVÃO ACOLHEDORA, INCLUSIVA E DE OPORTUNIDADES.**Macro Objetivo:** Ampliar oportunidades de qualificação profissional, formalizar microempreendedores individuais (MEIs), acessar incentivos fiscais, emprego e renda, contribuir para a geração de renda e desenvolvimento econômico do município.

| Ação   | Produto / Unidade                             | Tipo | Meta                     | 2022              | 2023              | 2024              | 2025              | Total               |
|--|---|------|--------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| 1001 - IMPLANTAÇÃO DA CASA DAS MARISQUEIRAS  | Galpão Construído / UNIDADE                   | P    | Física<br>Financeira R\$ | 5.000,00          | 5.175,00          | 5.343,19          | 5.516,84          | 21.035,03           |
| 1002 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS PRODUTIVAS  | Famílias Atendidas / UNIDADE                  | P    | Física<br>Financeira R\$ | 90.000,00         | 93.150,00         | 96.177,38         | 99.303,14         | 378.630,52          |
| 1039 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR  | Atendimentos de Assessoria Técnica / UNIDADE  | P    | Física<br>Financeira R\$ | 22.000,00         | 22.770,00         | 23.510,03         | 24.274,11         | 92.554,14           |
| 2011 - OFERTAR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL P/ TRABALHADORES DA AGROPECUÁRIA, AQUICULTURA E PESCA                       | Atividades Realizadas / UNIDADE               | A    | Física<br>Financeira R\$ | 40.000,00         | 41.400,00         | 42.745,50         | 44.134,73         | 168.280,23          |
| 2515 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSÃO PRODUTIVA E INTERMEDIACÃO P/ O MERCADO DE TRABALHO | Cursos de Qualificação Profissional / UNIDADE | A    | Física<br>Financeira R\$ | 186.000,00        | 192.510,00        | 198.766,58        | 205.226,49        | 782.503,07          |
| <b>Total Física</b>  |   |      |                          |                   |                   |                   |                   | <b>20</b>           |
| <b>Total Financeira R\$</b>  |   |      |                          | <b>343.000,00</b> | <b>355.005,00</b> | <b>366.542,68</b> | <b>378.455,31</b> | <b>1.443.002,99</b> |


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Programas Temáticos (Finalísticos)**

Anexo I - Programas do PPA

PPA 2022 / 2025

**Programa:** 0013 - SÃO CRISTÓVÃO MAIS ESTRUTURADA E CIDADÃ**Eixo Estruturante:** SÃO CRISTÓVÃO COM QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS E EM TODOS OS CANTOS.**Macro Objetivo:** Tornar a cidade mais segura; executar ações em situações de calamidade pública e emergência; estruturar logradouros públicos; fomentar o desenvolvimento urbano; promover a conservação dos espaços públicos e a ordenação do território urbano e rural.

| Ação   | Produto / Unidade  | Tipo | Meta                     | 2022         | 2023         | 2024         | 2025         | Total         |
|--|--|------|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 1609 - IMPLANTAR E ESTRUTURAR A GUARDA MUNICIPAL   | Guarda Implantada e Estruturada / POR MÊS                        | P    | Física<br>Financeira R\$ | 1.710.000,00 | 1.769.850,00 | 1.827.370,13 | 1.886.759,66 | 7.193.979,79  |
| 1701 - CONTRATAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA                                 | Projetos Contratados / UNIDADE                                   | P    | Física<br>Financeira R\$ | 369.001,00   | 381.916,04   | 394.328,31   | 407.143,98   | 1.552.389,33  |
| 1702 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS  | Prédios Públicos Reformados / UNIDADE                            | P    | Física<br>Financeira R\$ | 1.103.500,00 | 1.142.122,50 | 1.179.241,48 | 1.217.566,83 | 4.642.430,81  |
| 1703 - RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS                         | Vias Públicas Restauradas / UNIDADE                              | P    | Física<br>Financeira R\$ | 1.231.000,00 | 1.274.085,00 | 1.315.492,76 | 1.358.246,27 | 5.178.824,03  |
| 1704 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DE RISCO E CONTINGÊNCIA                              | Intervenções Realizadas / UNIDADE                                | P    | Física<br>Financeira R\$ | 1.302.000,00 | 1.347.570,00 | 1.391.366,03 | 1.436.585,43 | 5.477.521,46  |
| 1705 - EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS                    | Bairros Pavimentados / M²  | P    | Física<br>Financeira R\$ | 8.383.529,50 | 8.676.953,03 | 8.958.954,00 | 9.250.120,01 | 35.269.556,54 |
| 1706 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO URBANO   | Ações Realizadas / UNIDADE                                       | P    | Física<br>Financeira R\$ | 2.055.000,00 | 2.126.925,00 | 2.196.050,06 | 2.267.421,69 | 8.645.396,75  |
| 1707 - ESTRUTURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS A PRÁTICAS DESPORTIVAS | Espaços Beneficiados / UNIDADE                                   | P    | Física<br>Financeira R\$ | 1.885.000,00 | 1.950.975,00 | 2.014.381,69 | 2.079.849,09 | 7.930.205,78  |
| 1708 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DOS ESPAÇOS DESTINADOS AO TURISMO                          | Espaços Construídos/Reformados / UNIDADE                         | P    | Física<br>Financeira R\$ | 1.180.000,00 | 1.221.300,00 | 1.260.992,25 | 1.301.974,50 | 4.964.266,75  |
| 1710 - REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA MOBILIDADE URBANA  | Espaços Construídos / UNIDADE                                    | P    | Física<br>Financeira R\$ | 394.000,00   | 407.790,00   | 421.043,18   | 434.727,08   | 1.657.560,26  |
| 1711 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS                          | Praças Construídas ou Revitalizadas / UNIDADE                    | P    | Física<br>Financeira R\$ | 590.872,03   | 611.552,55   | 631.428,01   | 651.949,42   | 2.485.802,01  |
| 1712 - AMPLIAR E MODERNIZAR OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA                                  | Atividades Realizadas / UNIDADE                                  | P    | Física<br>Financeira R\$ | 15.000,00    | 15.525,00    | 16.029,56    | 16.550,52    | 63.105,08     |
| 1713 - ENFRENTAR E REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL  | Unidades Habitacionais Construídas / UNIDADE                     | P    | Física<br>Financeira R\$ | 327.500,00   | 338.962,50   | 349.978,78   | 361.353,09   | 1.377.794,37  |
| 1805 - RECUPERAR AS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO   | Estradas Recuperadas Custo Hora Produzida / UNIDADE              | P    | Física<br>Financeira R\$ | 1.311.000,00 | 1.356.885,00 | 1.400.983,76 | 1.446.515,73 | 5.515.384,49  |
| 1808 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS                                       | Serviços Urbanos Ampliados Através de Emendas Diversas / POR MÊS | P    | Física<br>Financeira R\$ | 6.000,00     | 6.210,00     | 6.411,83     | 6.620,21     | 25.242,04     |
| 1903 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER                 | Espaços Atendidos / UNIDADE                                      | P    | Física<br>Financeira R\$ | 100.000,00   | 103.500,00   | 106.863,75   | 110.336,82   | 420.700,57    |
| 2062 - MANTER, MODERNIZAR E EXPANDIR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO                     | Pontos de Iluminação Implantados ou Substituídos / UNIDADE       | A    | Física<br>Financeira R\$ | 3.644.872,20 | 3.772.442,73 | 3.895.047,12 | 4.021.636,15 | 15.333.998,20 |


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Programas Temáticos (Finalísticos)**

Anexo I - Programas do PPA

PPA 2022 / 2025

**Programa:** 0013 - SÃO CRISTÓVÃO MAIS ESTRUTURADA E CIDADÃ

|   |   |   |                          |                      |                      |                      |                      |                       |
|---|---|---|--------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| 2063 - CUSTEAR O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO | Serviço de Iluminação Pública Mantido / POR MÊS     | A | Física<br>Financeira R\$ | 2.701.000,00         | 2.795.535,00         | 2.886.389,89         | 2.980.197,56         | 11.363.122,45         |
| 2064 - REALIZAR A GESTÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO                      | Eventos Públicos Regularizados/Realizados / POR MÊS | A | Física<br>Financeira R\$ | 100.000,00           | 103.500,00           | 106.863,75           | 110.336,82           | 420.700,57            |
| 2065 - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS MERCADOS MUNICIPAIS E FEIRAS LIVRES       | Manutenção Mensal das Feiras e Mercados / POR MÊS   | A | Física<br>Financeira R\$ | 65.000,00            | 67.275,00            | 69.461,44            | 71.718,94            | 273.455,38            |
| <b>Total Física</b>   |   |   |                          |                      |                      |                      |                      | <b>80</b>             |
| <b>Total Financeira R\$</b>   |   |   |                          | <b>28.474.274,73</b> | <b>29.470.874,35</b> | <b>30.428.677,78</b> | <b>31.417.609,80</b> | <b>119.791.436,66</b> |


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Programas Temáticos (Finalísticos)**

Anexo I - Programas do PPA

**PPA 2022 / 2025**
**Programa:** 0014 - SÃO CRISTÓVÃO PRÓ ESPORTE

**Eixo Estruturante:** SÃO CRISTÓVÃO COM QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS E EM TODOS OS CANTOS,

**Macro Objetivo:** Fomentar a prática de atividades esportivas para lazer ou profissionalismo com intuito de aumentar a inclusão social, a qualidade de vida e a competitividade esportiva profissional.

| Ação   | Produto / Unidade                           | Tipo | Meta                     | 2022                        | 2023              | 2024              | 2025              | Total             |                     |
|--|---|------|--------------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| 1904 - APOIO E PROMOÇÃO AOS PRATICANTES DE MODALIDADES ESPORTIVAS                                  | Atletas e paratletas contemplados / UNIDADE | P    | Física<br>Financeira R\$ | 212.220,00                  | 219.647,70        | 226.786,25        | 234.156,80        | 892.810,75        |                     |
| 1905 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO AOS PROJETOS DE ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIOS                | Ações Realizadas / UNIDADE                  | P    | Física<br>Financeira R\$ | 300.000,00                  | 310.500,00        | 320.591,25        | 331.010,47        | 1.262.101,72      |                     |
| 1906 - DESENVOLVER PROJETOS E ATIVIDADES EDUCACIONAIS DE ESPORTE E LAZER                           | Execução de Projetos / UNIDADE              | P    | Física<br>Financeira R\$ | 50.000,00                   | 51.750,00         | 53.431,88         | 55.168,42         | 210.350,30        |                     |
| 1907 - PRODUIR, FOMENTAR E APOIAR A PRODUÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA DOAÇÃO ATRAVÉS DE DETENTOS | Projetos Executados / UNIDADE               | P    | Física<br>Financeira R\$ | 24.000,00                   | 24.840,00         | 25.647,30         | 26.480,84         | 100.968,14        |                     |
| 1908 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER  | Ações Realizadas / UNIDADE                  | P    | Física<br>Financeira R\$ | 15.000,00                   | 15.525,00         | 16.029,56         | 16.550,52         | 63.105,08         |                     |
| <b>Total Física</b>  |   |      |                          |                             |                   |                   |                   | <b>20</b>         |                     |
|  |   |      |                          | <b>Total Financeira R\$</b> | <b>601.220,00</b> | <b>622.262,70</b> | <b>642.486,24</b> | <b>663.367,05</b> | <b>2.529.335,99</b> |


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Programas Temáticos (Finalísticos)**

Anexo I - Programas do PPA

**PPA 2022 / 2025**
**Programa:** 0015 - GESTÃO AMBIENTAL

**Eixo Estruturante:** SÃO CRISTÓVÃO COM QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS E EM TODOS OS CANTOS,

**Macro Objetivo:** Promover a reciclagem e reutilização de resíduos sólidos, incluindo associações comunitárias e cooperativas e a implantação da coleta seletiva; conservar e revitalizar as áreas de vegetação nativa, os corpos hídricos e os lençóis freáticos.

| Ação   | Produto / Unidade                            | Tipo | Meta                     | 2022                        | 2023                 | 2024                 | 2025                 | Total                |                      |
|--|--|------|--------------------------|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 2001 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  | Licenças de Baixo Impacto Emitidas / UNIDADE | A    | Física<br>Financeira R\$ | 140.000,00                  | 144.900,00           | 149.609,25           | 154.471,55           | 588.980,80           |                      |
| 2002 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA                     | Coletores Implantados e Mantidos / UNIDADE   | A    | Física<br>Financeira R\$ | 156.000,00                  | 161.460,00           | 166.707,45           | 172.125,44           | 656.292,89           |                      |
| 2003 - FORTALECER ENTIDADES DE CATADORES DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS       | Catadores Atendidos / PESSOA                 | A    | Física<br>Financeira R\$ | 25.000,00                   | 25.875,00            | 26.715,94            | 27.584,21            | 105.175,15           |                      |
| 2004 - IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES NA CIDADE             | Ações Realizadas / UNIDADE                   | A    | Física<br>Financeira R\$ | 91.000,00                   | 94.185,00            | 97.246,01            | 100.406,51           | 382.837,52           |                      |
| 2006 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS             | Ações Realizadas / UNIDADE                   | A    | Física<br>Financeira R\$ | 159.165,00                  | 164.735,78           | 170.089,69           | 175.617,60           | 669.608,07           |                      |
| 2009 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE        | Fundo Mantido e Custeado / POR MÊS           | A    | Física<br>Financeira R\$ | 107.000,00                  | 110.745,00           | 114.344,21           | 118.060,40           | 450.149,61           |                      |
| 2010 - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CAPACITAÇÃO CONTINUADA       | Atividades Realizadas / UNIDADE              | A    | Física<br>Financeira R\$ | 36.611,00                   | 37.892,39            | 39.123,89            | 40.395,42            | 154.022,70           |                      |
| 2066 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E GESTÃO DE RESÍDUOS | Lixo Coletado / T                            | A    | Física<br>Financeira R\$ | 13.851.000,00               | 14.335.785,00        | 14.801.698,01        | 15.282.753,20        | 58.271.236,21        |                      |
| <b>Total Física</b>  |  |      |                          |                             |                      |                      |                      | <b>32</b>            |                      |
|  |  |      |                          | <b>Total Financeira R\$</b> | <b>14.565.776,00</b> | <b>15.075.578,17</b> | <b>15.565.534,45</b> | <b>16.071.414,33</b> | <b>61.278.302,95</b> |


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Programas Temáticos (Finalísticos)**

Anexo I - Programas do PPA

**PPA 2022 / 2025**
**Programa:** 0016 - SÃO CRISTÓVÃO MAIS TRANSPORTE

**Eixo Estruturante:** SÃO CRISTÓVÃO CRESCENDO E DESENVOLVENDO.

**Macro Objetivo:** Melhorar o fluxo do trânsito com intuito de ampliar a segurança, o conforto e a mobilidade; estimular a consciência e educação no trânsito; promover o transporte público de qualidade e acessível; ampliar a mobilidade urbana.

| Ação  | Produto / Unidade                            | Tipo | Meta                     | 2022                        | 2023                | 2024                | 2025                | Total               |                     |
|---|--|------|--------------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 1020 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE NOVOS ABRIGOS DE ÔNIBUS | Abrigos Instalados / UNIDADE                 | P    | Física<br>Financeira R\$ | 153.000,00                  | 158.355,00          | 163.501,54          | 168.815,34          | 643.671,88          |                     |
| 1021 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REFORMA DE ABRIGO DE ÔNIBUS           | Abrigos Reformados / UNIDADE                 | P    | Física<br>Financeira R\$ | 46.490,00                   | 48.117,15           | 49.680,96           | 51.295,59           | 195.583,70          |                     |
| 1022 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO                 | Equipamentos Adquiridos / UNIDADE            | P    | Física<br>Financeira R\$ | 48.421,00                   | 50.115,74           | 51.744,50           | 53.426,20           | 203.707,44          |                     |
| 1023 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DO MUNICÍPIO | Sinalização Horizontal Implantada / M²       | P    | Física<br>Financeira R\$ | 53.971,61                   | 55.860,62           | 57.676,09           | 59.550,56           | 227.058,88          |                     |
| 1024 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DO MUNICÍPIO | Sinalização Vertical Implantada / UNIDADE    | P    | Física<br>Financeira R\$ | 42.416,50                   | 43.901,08           | 45.327,87           | 46.801,03           | 178.446,48          |                     |
| 1025 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS COM DISPOSITIVOS AUXILIARES | Sistema Implantado e Mantido / UNIDADE       | P    | Física<br>Financeira R\$ | 10.611,00                   | 10.982,39           | 11.339,32           | 11.707,85           | 44.640,56           |                     |
| 1608 - CONCEDER PASSE LIVRE A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO   | Alunos Transportados / UNIDADE               | P    | Física<br>Financeira R\$ | 1.000.000,00                | 1.035.000,00        | 1.068.637,50        | 1.103.368,22        | 4.207.005,72        |                     |
| 2207 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO               | Ações Educacionais para o Trânsito / UNIDADE | A    | Física<br>Financeira R\$ | 44.566,20                   | 46.126,02           | 47.625,12           | 49.172,94           | 187.490,28          |                     |
| <b>Total Física</b>   |  |      |                          |                             |                     |                     |                     | <b>32</b>           |                     |
|   |  |      |                          | <b>Total Financeira R\$</b> | <b>1.399.476,31</b> | <b>1.448.458,00</b> | <b>1.495.532,90</b> | <b>1.544.137,73</b> | <b>5.887.604,94</b> |

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Programas Temáticos (Finalísticos)**

Anexo I - Programas do PPA

PPA 2022 / 2025

| Programa: 0017 - SÃO CRISTÓVÃO CIDADE TURÍSTICA   |  |      |                          |                     |                     |                     |                     |                      |
|---|--|------|--------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Eixo Estruturante: SÃO CRISTÓVÃO ACOLHEDORA, INCLUSIVA E DE OPORTUNIDADES.  |  |      |                          |                     |                     |                     |                     |                      |
| Macro Objetivo: Incluir São Cristóvão no roteiro turístico nacional e internacional; preservar e valorizar os atrativos turísticos e as expressões históricas e culturais do município. |  |      |                          |                     |                     |                     |                     |                      |
| Ação  | Produto / Unidade  | Tipo | Meta                     | 2022                | 2023                | 2024                | 2025                | Total                |
| 1003 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS   | Eventos Realizados / POR ANO                               | P    | Física<br>Financeira R\$ | 116.000,00          | 120.060,00          | 123.961,95          | 127.990,71          | 488.012,66           |
| 1030 - CONSTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS E BENS TOMBADOS  | Ações em Espaços Públicos Culturais e Turísticos / UNIDADE | P    | Física<br>Financeira R\$ | 11.672,10           | 12.080,62           | 12.473,24           | 12.878,62           | 49.104,58            |
| 2055 - PROMOVER EVENTOS CULTURAIS E COMUNITÁRIOS  | Solenidades ou Eventos / UNIDADE                           | A    | Física<br>Financeira R\$ | 2.800.000,00        | 2.898.000,00        | 2.992.185,00        | 3.089.431,01        | 11.779.616,01        |
| 2302 - ESTIMULAR E PROMOVER NOVOS PROJETOS CULTURAIS OU TURÍSTICOS  | Novos Projetos Culturais ou Turísticos / UNIDADE           | A    | Física<br>Financeira R\$ | 38.199,60           | 39.536,59           | 40.821,53           | 42.148,23           | 160.705,95           |
| 2303 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS   | Eventos / UNIDADE  | A    | Física<br>Financeira R\$ | 54.000,00           | 55.890,00           | 57.706,43           | 59.581,89           | 227.178,32           |
| 2304 - COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO   | Serviços de Divulgação / UNIDADE                           | A    | Física<br>Financeira R\$ | 26.000,00           | 26.910,00           | 27.784,58           | 28.687,58           | 109.382,16           |
| 2305 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO   | Ações Realizadas / UNIDADE                                 | A    | Física<br>Financeira R\$ | 8.000,00            | 8.280,00            | 8.549,10            | 8.826,95            | 33.656,05            |
| 2306 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  | Manutenção Realizada / POR MÊS                             | A    | Física<br>Financeira R\$ | 40.952,75           | 42.386,10           | 43.763,65           | 45.185,97           | 172.288,47           |
| 2307 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  | Manutenção e Custeio Realizado / POR MÊS                   | A    | Física<br>Financeira R\$ | 24.000,00           | 24.840,00           | 25.647,30           | 26.480,84           | 100.968,14           |
| 2308 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL   | Custeio Realizado / POR MÊS                                | A    | Física<br>Financeira R\$ | 2.122,20            | 2.196,48            | 2.267,87            | 2.341,58            | 8.928,13             |
| <b>Total Física</b>   |  |      |                          |                     |                     |                     |                     | <b>40</b>            |
| <b>Total Financeira R\$</b>   |  |      |                          | <b>3.120.946,65</b> | <b>3.230.179,79</b> | <b>3.335.160,65</b> | <b>3.443.553,38</b> | <b>13.129.840,47</b> |

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Programas Temáticos (Finalísticos)**

Anexo I - Programas do PPA

PPA 2022 / 2025

| Programa: 0018 - FAMÍLIAS DE SÃO CRISTÓVÃO  |   |      |                          |                     |                     |                     |                     |                      |
|---|---|------|--------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Eixo Estruturante: SÃO CRISTÓVÃO COM QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS E EM TODOS OS CANTOS.   |   |      |                          |                     |                     |                     |                     |                      |
| Macro Objetivo: Realizar o trabalho social com as famílias objetivando fortalecer os vínculos familiares e comunitários; prevenir e proteger contra violências e violações de direitos e garantir o acesso aos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais. |   |      |                          |                     |                     |                     |                     |                      |
| Ação  | Produto / Unidade   | Tipo | Meta                     | 2022                | 2023                | 2024                | 2025                | Total                |
| 1035 - OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS   | Atendimento da População / UNIDADE                                | P    | Física<br>Financeira R\$ | 450.000,00          | 465.750,00          | 480.886,88          | 496.515,70          | 1.893.152,58         |
| 1036 - PROGRAMA DE INTERMEDIÇÃO - ADOLESCENTE APRENDIZ  | Adolescentes Encaminhados / UNIDADE                               | P    | Física<br>Financeira R\$ | 11.000,00           | 11.385,00           | 11.755,01           | 12.137,05           | 46.277,06            |
| 1037 - PROGRAMA DE RENDA BÁSICA   | Famílias Atendidas / UNIDADE                                      | P    | Física<br>Financeira R\$ | 262.000,00          | 271.170,00          | 279.983,03          | 289.082,48          | 1.102.235,51         |
| 1038 - AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  | Implantação de um CREAS / UNIDADE                                 | P    | Física<br>Financeira R\$ | 86.800,00           | 89.838,00           | 92.757,74           | 95.772,37           | 365.168,11           |
| 2501 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO   | Concurso Realizado / UNIDADE                                      | A    | Física<br>Financeira R\$ | 300,00              | 310,50              | 320,59              | 331,01              | 1.262,10             |
| 2502 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO CONSELHO TUTELAR   | Conselho Tutelar Mantido / POR MÊS                                | A    | Física<br>Financeira R\$ | 415.000,00          | 429.525,00          | 443.484,56          | 457.897,81          | 1.745.907,37         |
| 2503 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE HABITAÇÃO  | Levantamento de Habitações Subnormais / UNIDADE                   | A    | Física<br>Financeira R\$ | 66.500,00           | 68.827,50           | 71.064,39           | 73.373,98           | 279.765,87           |
| 2504 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE DIREITOS HUMANOS   | Atividades de Prevenção dos Direitos Humanos / UNIDADE            | A    | Física<br>Financeira R\$ | 66.500,00           | 68.827,50           | 71.064,39           | 73.373,98           | 279.765,87           |
| 2505 - OFERTAS DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS  | Famílias de Crianças de 0 à 6 anos atendidas / UNIDADE            | A    | Física<br>Financeira R\$ | 144.500,00          | 149.557,50          | 154.418,12          | 159.436,71          | 607.912,33           |
| 2506 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO INTERSETORIAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA   | Atendimento a População / PESSOA                                  | A    | Física<br>Financeira R\$ | 491.500,00          | 508.702,50          | 525.235,33          | 542.305,48          | 2.067.743,31         |
| 2508 - OFERTA DE PROGRAMAS E SERVIÇOS VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA   | Atendimentos Realizados / UNIDADE                                 | A    | Física<br>Financeira R\$ | 1.018.000,00        | 1.053.630,00        | 1.087.872,98        | 1.123.228,85        | 4.282.731,83         |
| 2509 - OFERTA DO SERVIÇOS E PROGRAMAS VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL   | Atendimentos Realizados / UNIDADE                                 | A    | Física<br>Financeira R\$ | 893.500,00          | 924.772,50          | 954.827,61          | 985.859,51          | 3.758.959,62         |
| 2512 - OFERTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO   | Oficinas de Orientação / UNIDADE                                  | A    | Física<br>Financeira R\$ | 133.700,00          | 138.379,50          | 142.876,83          | 147.520,33          | 562.476,66           |
| 2514 - ESTRATÉGIA DE AÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL   | Ações de Identificação e Prevenção do Trabalho Infantil / UNIDADE | A    | Física<br>Financeira R\$ | 82.400,00           | 85.284,00           | 88.055,73           | 90.917,54           | 346.657,27           |
| <b>Total Física</b>   |   |      |                          |                     |                     |                     |                     | <b>56</b>            |
| <b>Total Financeira R\$</b>   |   |      |                          | <b>4.121.700,00</b> | <b>4.265.959,50</b> | <b>4.404.603,19</b> | <b>4.547.752,80</b> | <b>17.340.015,49</b> |

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Programas Temáticos (Finalísticos)**

Anexo I - Programas do PPA

PPA 2022 / 2025

| Programa: 0019 - SÃO CRISTÓVÃO MAIS ALIMENTAÇÃO  |   |      |                          |                   |                   |                   |                   |                     |
|--|---|------|--------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Eixo Estruturante: SÃO CRISTÓVÃO COM QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS E EM TODOS OS CANTOS.  |   |      |                          |                   |                   |                   |                   |                     |
| Macro Objetivo: Promover políticas públicas que viabilizem alimentação aos vulneráveis e o aumento da produção e escoamento de alimentos provenientes da agricultura, viabilizando o acesso regular e permanente a alimentação e que sejam socialmente sustentáveis. |   |      |                          |                   |                   |                   |                   |                     |
| Ação   | Produto / Unidade                         | Tipo | Meta                     | 2022              | 2023              | 2024              | 2025              | Total               |
| 1040 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL   | Centro Implantado e Funcionando / POR MÊS | P    | Física<br>Financeira R\$ | 114.500,00        | 118.507,50        | 122.358,99        | 126.335,66        | 481.702,15          |
| 2013 - ADQUIRIR ALIMENTOS DO PEQUENO AGRICULTOR PARA DOAÇÃO A GRUPOS VULNERÁVEIS   | Alimentos Adquiridos / T                  | A    | Física<br>Financeira R\$ | 85.611,00         | 88.607,39         | 91.487,13         | 94.460,46         | 360.165,98          |
| 2518 - OFERTA E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TÁ NA MESA  | Famílias Incluídas / UNIDADE              | A    | Física<br>Financeira R\$ | 630.500,00        | 652.567,50        | 673.775,94        | 695.673,66        | 2.652.517,10        |
| <b>Total Física</b>  |   |      |                          |                   |                   |                   |                   | <b>12</b>           |
| <b>Total Financeira R\$</b>  |   |      |                          | <b>830.611,00</b> | <b>859.682,39</b> | <b>887.622,06</b> | <b>916.469,78</b> | <b>3.494.385,23</b> |


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Programas Temáticos (Finalísticos)**

Anexo I - Programas do PPA

**PPA 2022 / 2025**
**Programa:** 0020 - SÃO CRISTÓVÃO MAIS CRECHE E PRÉ-ESCOLAR

**Eixo Estruturante:** SÃO CRISTÓVÃO CRESCENDO E DESENVOLVENDO.

**Macro Objetivo:** Universalizar o acesso às vagas de creche e pré-escolar.

| Ação   | Produto / Unidade                                       | Tipo | Meta                     | 2022                | 2023                | 2024                | 2025                | Total               |
|--|---|------|--------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 1050 - CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES               | Construção, Reforma e/ou Ampliação de Creches / UNIDADE | P    | Física<br>Financeira R\$ | 500.000,00          | 517.500,00          | 534.318,75          | 551.684,11          | 2.103.502,86        |
| 2801 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE      | Escolas Mantidas em Bom Funcionamento / UNIDADE         | A    | Física<br>Financeira R\$ | 100.000,00          | 103.500,00          | 106.863,75          | 110.336,82          | 420.700,57          |
| 2802 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR | Escolas Mantidas em Bom Funcionamento / UNIDADE         | A    | Física<br>Financeira R\$ | 50.000,00           | 51.750,00           | 53.431,88           | 55.168,42           | 210.350,30          |
| 2803 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA           | Bom Funcionamento de Escolas e Creches / UNIDADE        | A    | Física<br>Financeira R\$ | 231.000,00          | 239.085,00          | 246.855,26          | 254.878,06          | 971.818,32          |
| 2804 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ-ESCOLA             | Escolas Atendidas / UNIDADE                             | A    | Física<br>Financeira R\$ | 168.446,00          | 174.341,61          | 180.007,71          | 185.857,96          | 708.653,28          |
| 2805 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - PNAE CRECHE             | Escolas Atendidas / UNIDADE                             | A    | Física<br>Financeira R\$ | 133.560,00          | 138.234,60          | 142.727,22          | 147.365,85          | 561.887,67          |
| <b>Total Física</b>  |   |      |                          |                     |                     |                     |                     | <b>24</b>           |
| <b>Total Financeira R\$</b>  |   |      |                          | <b>1.183.006,00</b> | <b>1.224.411,21</b> | <b>1.264.204,57</b> | <b>1.305.291,22</b> | <b>4.976.913,00</b> |


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Programas Temáticos (Finalísticos)**

Anexo I - Programas do PPA

**PPA 2022 / 2025**
**Programa:** 0021 - SÃO CRISTÓVÃO CIDADE EDUCADORA

**Eixo Estruturante:** SÃO CRISTÓVÃO CRESCENDO E DESENVOLVENDO.

**Macro Objetivo:** Ampliar e suportar a oferta de educação para crianças e adolescentes no território de São Cristóvão.

| Ação   | Produto / Unidade   | Tipo | Meta                     | 2022          | 2023          | 2024          | 2025          | Total         |
|--|---|------|--------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 1051 - CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS | Unidades Construídas ou Mantidas em Bom Funcionamento / UNIDADE           | P    | Física<br>Financeira R\$ | 100.000,00    | 103.500,00    | 106.863,75    | 110.336,82    | 420.700,57    |
| 1052 - CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS  | Quadras Construídas ou Mantidas em Bom Funcionamento / UNIDADE            | P    | Física<br>Financeira R\$ | 300.000,00    | 310.500,00    | 320.591,25    | 331.010,47    | 1.262.101,72  |
| 1053 - CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES      | Unidades Escolares Construídas ou Mantidas em Bom Funcionamento / UNIDADE | P    | Física<br>Financeira R\$ | 2.650.000,00  | 2.742.750,00  | 2.831.889,38  | 2.923.925,78  | 11.148.565,16 |
| 1054 - IMPLEMENTAÇÃO DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS                          | Computadores Adquiridos / UNIDADE   | P    | Física<br>Financeira R\$ | 150.000,00    | 155.250,00    | 160.295,63    | 165.505,24    | 631.050,87    |
| 1055 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS                            | Confecção de Projetos / UNIDADE   | P    | Física<br>Financeira R\$ | 100.000,00    | 103.500,00    | 106.863,75    | 110.336,82    | 420.700,57    |
| 1056 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO                              | Ações Realizadas / UNIDADE  | P    | Física<br>Financeira R\$ | 1.000,00      | 1.035,00      | 1.088,64      | 1.103,37      | 4.207,01      |
| 2807 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB    | Pagamento de Salários e Encargos / POR MÊS                                | A    | Física<br>Financeira R\$ | 17.127.000,00 | 17.726.445,00 | 18.302.554,46 | 18.897.387,48 | 72.053.386,94 |
| 2808 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB       | Pagamento de Salários e Encargos / POR MÊS                                | A    | Física<br>Financeira R\$ | 9.280.000,00  | 9.604.800,00  | 9.916.956,00  | 10.239.257,07 | 39.041.013,07 |
| 2809 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL                | Pagamento de Salários e Encargos / UNIDADE                                | A    | Física<br>Financeira R\$ | 10.617.000,00 | 10.988.595,00 | 11.345.724,34 | 11.714.460,38 | 44.665.779,72 |
| 2810 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA                   | Escolas em Bom Funcionamento / UNIDADE                                    | A    | Física<br>Financeira R\$ | 3.316.600,00  | 3.432.681,00  | 3.544.243,13  | 3.659.431,03  | 13.952.955,16 |
| 2811 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL              | Aquisição de Gêneros Alimentícios / UNIDADE                               | A    | Física<br>Financeira R\$ | 442.368,00    | 457.850,88    | 472.731,03    | 488.094,79    | 1.861.044,70  |
| 2817 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS CONSELHOS                                | Custeio do Conselho / UNIDADE   | A    | Física<br>Financeira R\$ | 5.000,00      | 5.175,00      | 5.343,19      | 5.516,84      | 21.035,03     |
| 2818 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO   | Escolas Mantidas em Bom Funcionamento / UNIDADE                           | A    | Física<br>Financeira R\$ | 80.000,00     | 82.800,00     | 85.491,00     | 88.269,46     | 336.560,46    |
| 2819 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                              | Manter o Funcionamento da Secretaria de Educação / POR MÊS                | A    | Física<br>Financeira R\$ | 7.215.000,00  | 7.467.525,00  | 7.710.219,56  | 7.960.801,70  | 30.353.546,26 |
| 2820 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL                                   | Manter Funcionamento da Educação Especial / UNIDADE                       | A    | Física<br>Financeira R\$ | 10.000,00     | 10.350,00     | 10.686,38     | 11.033,69     | 42.070,07     |
| 2822 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - PNAE AEE                  | Aquisição de Gêneros Alimentícios / UNIDADE                               | A    | Física<br>Financeira R\$ | 15.038,00     | 15.564,33     | 16.070,17     | 16.592,45     | 63.264,95     |
| 2823 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE MAIS EDUCAÇÃO            | Aquisição de Gêneros Alimentícios / UNIDADE                               | A    | Física<br>Financeira R\$ | 2.000,00      | 2.070,00      | 2.137,28      | 2.206,74      | 8.414,02      |


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Programas Temáticos (Finalísticos)**

Anexo I - Programas do PPA

**PPA 2022 / 2025**
**Programa:** 0021 - SÃO CRISTÓVÃO CIDADE EDUCADORA

|  |   |   |                          |                      |                      |                      |                      |                       |
|--|---|---|--------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| 2824 - TRANSPORTAR ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PNATE | Aquisição de Material de Consumo e Serviços para Transporte / UNIDADE | A | Física<br>Financeira R\$ | 2.810.000,00         | 2.908.350,00         | 3.002.871,38         | 3.100.464,70         | 11.821.686,08         |
| <b>Total Física</b>                                  |   |   |                          |                      |                      |                      |                      | <b>72</b>             |
| <b>Total Financeira R\$</b>                          |   |   |                          | <b>54.221.006,00</b> | <b>56.118.741,21</b> | <b>57.942.600,32</b> | <b>59.825.734,83</b> | <b>228.108.082,36</b> |


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Programas Temáticos (Finalísticos)**

Anexo I - Programas do PPA

PPA 2022 / 2025

Programa: 0022 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: NUNCA É TARDE PARA ESTUDAR

Eixo Estruturante: SÃO CRISTÓVÃO CRESCENDO E DESENVOLVENDO.

Macro Objetivo: Ampliar e suportar a oferta de educação para jovens e adultos no território de São Cristóvão.

| Ação  | Produto / Unidade                               | Tipo | Meta                     | 2022                | 2023                | 2024                | 2025                | Total               |
|---|---|------|--------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 2826 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA | Escolas Mantidas em Bom Funcionamento / UNIDADE | A    | Física<br>Financeira R\$ | 33.000,00           | 34.155,00           | 35.285,04           | 36.411,15           | 138.831,19          |
| 2827 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA                       | Escolas Atendidas / UNIDADE                     | A    | Física<br>Financeira R\$ | 31.776,00           | 32.886,16           | 33.957,03           | 35.060,63           | 133.681,82          |
| 2828 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO EJA - FUNDEB        | Salários e Encargos Pagos / UNIDADE             | A    | Física<br>Financeira R\$ | 1.243.000,00        | 1.286.505,00        | 1.328.316,41        | 1.371.486,69        | 5.229.308,10        |
| <b>Total Física</b>   |   |      |                          |                     |                     |                     |                     | <b>12</b>           |
| <b>Total Financeira R\$</b>   |   |      |                          | <b>1.307.776,00</b> | <b>1.353.548,16</b> | <b>1.397.538,48</b> | <b>1.442.958,47</b> | <b>5.501.821,11</b> |


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Programas Temáticos (Finalísticos)**

Anexo I - Programas do PPA

PPA 2022 / 2025

Programa: 0023 - ÁGUA PARA TODOS

Eixo Estruturante: SÃO CRISTÓVÃO COM QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS E EM TODOS OS CANTOS.

Macro Objetivo: Ter água de qualidade, com esgotos tratados e respeito ao meio ambiente.

| Ação  | Produto / Unidade                                    | Tipo | Meta                     | 2022                | 2023                | 2024                | 2025                | Total               |
|---|--|------|--------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 1013 - ADQUIRIR E FORNECER RESERVATÓRIOS DE ÁGUA SUBSIDIADO PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA | Reservatórios Adquiridos / UNIDADE                   | P    | Física<br>Financeira R\$ | 79.582,50           | 82.367,89           | 85.044,85           | 87.808,81           | 334.804,05          |
| 1014 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA BARRAGEM DO MUNIZ  | Barragem Recuperada e Mantida / POR MÊS              | P    | Física<br>Financeira R\$ | 280.000,00          | 289.800,00          | 299.218,50          | 308.943,10          | 1.177.961,60        |
| 1015 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS                          | Poços Construídos, Mantidos ou Recuperados / POR MÊS | P    | Física<br>Financeira R\$ | 323.635,50          | 334.962,74          | 345.849,03          | 357.089,12          | 1.361.536,39        |
| 1016 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DO CRISTO                 | Estação Mantida / POR MÊS                            | P    | Física<br>Financeira R\$ | 193.120,20          | 199.879,41          | 206.375,49          | 213.082,69          | 812.457,79          |
| 2112 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO   | Rede Mantida / POR MÊS                               | A    | Física<br>Financeira R\$ | 196.303,50          | 203.174,12          | 209.777,28          | 216.595,04          | 825.849,94          |
| 2113 - TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NOS POVOADOS                                     | Povoados Atendidos / UNIDADE                         | A    | Física<br>Financeira R\$ | 97.621,20           | 101.037,94          | 104.321,67          | 107.712,12          | 410.692,93          |
| <b>Total Física</b>   |  |      |                          |                     |                     |                     |                     | <b>24</b>           |
| <b>Total Financeira R\$</b>   |  |      |                          | <b>1.170.262,90</b> | <b>1.211.222,10</b> | <b>1.250.586,82</b> | <b>1.291.230,88</b> | <b>4.923.302,70</b> |


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Programas Temáticos (Finalísticos)**

Anexo I - Programas do PPA

PPA 2022 / 2025

Programa: 0024 - SAÚDE PARA TODOS, EM TODOS OS CANTOS

Eixo Estruturante: SÃO CRISTÓVÃO COM QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS E EM TODOS OS CANTOS.

Macro Objetivo: Fortalecer os cuidados em saúde, com acesso aos serviços de saúde em tempo adequado, humanizado, eficiente, seguro, integral e equânime a indivíduos/família/comunidades no ciclo de vida, com ênfase na excelência no atendimento e cuidado às pessoas.

| Ação  | Produto / Unidade  | Tipo | Meta                     | 2022                 | 2023                 | 2024                 | 2025                 | Total                 |
|---|--|------|--------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| 2701 - SUBSIDIAR AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA EM SUAS AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE | Indicadores do Programa Previne Brasil Alcançados / UNIDADE            | A    | Física<br>Financeira R\$ | 14.054.778,95        | 14.546.696,21        | 15.019.463,84        | 15.507.596,41        | 59.128.535,41         |
| 2702 - MANTER AÇÕES ESTRATÉGICAS NA ATENÇÃO A SAÚDE PRIMÁRIA                              | Implantação de Ações Estratégicas / UNIDADE                            | A    | Física<br>Financeira R\$ | 5.386.910,52         | 5.575.452,39         | 5.756.654,59         | 5.943.745,86         | 22.662.763,36         |
| 2703 - CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA   | Medicamentos da Atenção Básica da Saúde Fornecidos / MILHAR            | A    | Física<br>Financeira R\$ | 1.576.932,34         | 1.632.124,97         | 1.685.169,03         | 1.739.937,02         | 6.634.163,36          |
| 2705 - CUSTEAR AS AÇÕES DO ALMOXARIFADO CENTRAL E PATRIMÔNIO                              | Produtos em Nível de Criticidade / UNIDADE                             | A    | Física<br>Financeira R\$ | 700.053,52           | 724.555,39           | 748.103,44           | 772.416,80           | 2.945.129,15          |
| 2706 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - URGÊNCIA 24HS                                 | Procedimentos Realizados Pela Urgência 24hs / MILHAR                   | A    | Física<br>Financeira R\$ | 6.531.226,83         | 6.759.819,77         | 6.979.513,91         | 7.206.348,11         | 27.476.908,62         |
| 2707 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CAPS  | Procedimentos Realizados nos Centros de Atenção Psicossocial / UNIDADE | A    | Física<br>Financeira R\$ | 1.843.014,95         | 1.907.520,47         | 1.969.514,89         | 2.033.524,12         | 7.753.574,43          |
| 2708 - AÇÕES DO MAC - CENTROS DE ESPECIALIDADES   | Procedimentos Realizados nos Centros de Especialidades / MILHAR        | A    | Física<br>Financeira R\$ | 2.288.013,76         | 2.368.094,24         | 2.445.057,30         | 2.524.521,66         | 9.625.686,96          |
| 2709 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MELHOR EM CASA                                | Atendimentos Realizados Pelo Programa Melhor em Casa / UNIDADE         | A    | Física<br>Financeira R\$ | 1.015.095,27         | 1.050.623,60         | 1.084.768,87         | 1.120.023,86         | 4.270.511,60          |
| 2710 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE   | Indicadores do PQA/VS Alcançados / UNIDADE                             | A    | Física<br>Financeira R\$ | 3.527.903,92         | 3.651.380,56         | 3.770.050,43         | 3.892.577,07         | 14.841.911,98         |
| 2711 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  | Visitas Realizadas Pela Vigilância Sanitária / UNIDADE                 | A    | Física<br>Financeira R\$ | 535.837,98           | 554.592,31           | 572.616,56           | 591.226,60           | 2.254.273,45          |
| <b>Total Física</b>   |  |      |                          |                      |                      |                      |                      | <b>40</b>             |
| <b>Total Financeira R\$</b>   |  |      |                          | <b>37.459.768,04</b> | <b>38.770.859,91</b> | <b>40.030.912,86</b> | <b>41.331.917,51</b> | <b>157.593.458,32</b> |


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Programas Temáticos (Finalísticos)**

Anexo I - Programas do PPA

PPA 2022 / 2025

Programa: 0025 - QUALIFICA SUS

Eixo Estruturante: SÃO CRISTÓVÃO COM QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS E EM TODOS OS CANTOS.

Macro Objetivo: Fortalecer os cuidados em saúde, com acesso aos serviços de saúde em tempo adequado, humanizado, eficiente, seguro, integral e equânime a indivíduos/família/comunidades no ciclo de vida, com ênfase na excelência no atendimento e cuidado às pessoas.

| Ação   | Produto / Unidade                                     | Tipo | Meta                     | 2022                  | 2023                  | 2024                  | 2025                  | Total                 |
|--|---|------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 1045 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE | Atividades de Educação Permanente Realizada / UNIDADE | P    | Física<br>Financeira R\$ | 51.105,00             | 52.893,68             | 54.612,72             | 56.387,63             | 214.999,03            |
| <b>Total Física</b>                          |   |      |                          |                       |                       |                       |                       | <b>4</b>              |
| <b>Total Financeira R\$</b>                  |   |      |                          | <b>51.105,00</b>      | <b>52.893,68</b>      | <b>54.612,72</b>      | <b>56.387,63</b>      | <b>214.999,03</b>     |
| <b>Total Geral Física</b>                    |   |      |                          |                       |                       |                       |                       | <b>512</b>            |
| <b>Total Geral Financeira R\$</b>            |   |      |                          | <b>151.261.812,63</b> | <b>156.555.976,12</b> | <b>161.644.045,44</b> | <b>166.897.476,92</b> | <b>636.359.311,11</b> |


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Receita por Fonte de Recurso**

| Fonte   | 2022                  | 2023                  | 2024                  | 2025                  | PPA 2022 / 2025<br>TOTAL |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------|
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  | 66.422.519,40         | 68.747.307,59         | 70.981.595,09         | 73.288.496,94         | 279.439.919,02           |
| 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino  | 12.555.000,00         | 12.994.425,00         | 13.416.743,80         | 13.852.787,97         | 52.818.956,77            |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde  | 19.235.011,44         | 19.908.236,86         | 20.555.254,57         | 21.223.300,33         | 80.921.803,20            |
| 15400001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos   | 11.850.000,00         | 12.264.750,00         | 12.663.354,37         | 13.074.913,39         | 49.853.017,76            |
| 15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício   | 27.650.000,00         | 28.617.750,00         | 29.547.826,88         | 30.508.131,25         | 116.323.708,13           |
| 15500000 - Transferência do Salário-Educação  | 840.000,00            | 869.400,00            | 897.655,50            | 926.829,30            | 3.533.884,80             |
| 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)   | 693.188,00            | 717.449,58            | 740.766,69            | 764.841,61            | 2.916.245,88             |
| 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)  | 330.000,00            | 341.550,00            | 352.650,38            | 364.111,52            | 1.388.311,90             |
| 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE  | 30.000,00             | 31.050,00             | 32.059,13             | 33.101,05             | 126.210,18               |
| 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação   | 200,00                | 207,00                | 213,73                | 220,68                | 841,41                   |
| 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação  | 2.480.000,00          | 2.566.800,00          | 2.650.221,00          | 2.736.353,18          | 10.433.374,18            |
| 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação  | 40.400,00             | 41.814,00             | 43.172,96             | 44.576,08             | 169.963,04               |
| 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 19.244.866,48         | 19.918.436,82         | 20.565.786,01         | 21.234.174,06         | 80.963.263,37            |
| 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde  | 47.749,51             | 49.420,74             | 51.026,91             | 52.685,28             | 200.882,44               |
| 16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.  | 610.206,16            | 631.563,38            | 652.089,19            | 673.282,09            | 2.567.140,82             |
| 16030000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. | 47.749,50             | 49.420,73             | 51.026,90             | 52.685,27             | 200.882,40               |
| 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual   | 1.018.576,21          | 1.054.226,38          | 1.088.488,74          | 1.123.864,62          | 4.285.155,95             |
| 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde  | 5.305,50              | 5.491,19              | 5.669,65              | 5.853,91              | 22.320,25                |
| 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde   | 5.305,50              | 5.491,19              | 5.669,65              | 5.853,91              | 22.320,25                |
| 16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.  | 3.240.136,90          | 3.353.541,69          | 3.462.531,79          | 3.575.064,07          | 13.631.274,45            |
| 16593120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.   | 53.055,00             | 54.911,93             | 56.696,57             | 58.539,21             | 223.202,71               |
| 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS   | 1.566.500,00          | 1.621.327,50          | 1.674.020,64          | 1.728.426,31          | 6.590.274,45             |
| 16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social  | 18.400,00             | 19.044,00             | 19.662,93             | 20.301,98             | 77.408,91                |
| 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social  | 315.900,00            | 326.956,50            | 337.582,59            | 348.554,02            | 1.328.993,11             |
| 16693110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.  | 160.100,00            | 165.703,50            | 171.088,86            | 176.649,25            | 673.541,61               |
| 16693120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.   | 200,00                | 207,00                | 213,73                | 220,68                | 841,41                   |
| 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União   | 1.511.128,72          | 1.564.018,23          | 1.614.848,82          | 1.667.331,41          | 6.357.327,18             |
| 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados  | 104.334,00            | 107.985,69            | 111.495,22            | 115.118,81            | 438.933,72               |
| 17020000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios   | 2.000,00              | 2.070,00              | 2.137,28              | 2.206,74              | 8.414,02                 |
| 17030000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades  | 4.000,00              | 4.140,00              | 4.274,55              | 4.413,47              | 16.828,02                |
| 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural   | 41.809.761,16         | 43.273.102,81         | 44.679.478,65         | 46.131.561,71         | 175.893.904,33           |
| 17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural  | 146.996,34            | 152.141,21            | 157.085,80            | 162.191,09            | 618.414,44               |
| 17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE  | 43.146,99             | 44.657,13             | 46.108,49             | 47.607,02             | 181.519,63               |
| 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP   | 6.342.750,00          | 6.564.746,25          | 6.778.100,50          | 6.998.388,77          | 26.683.985,52            |
| 17540000 - Recursos de Operações de Crédito   | 910.864,97            | 942.745,24            | 973.384,46            | 1.005.019,45          | 3.832.014,12             |
| <b>Total Geral:</b>   | <b>219.335.351,78</b> | <b>227.012.089,14</b> | <b>234.389.982,03</b> | <b>242.007.656,43</b> | <b>922.745.079,38</b>    |


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (PPA)**

PPA 2022 / 2025

| Classificação  | 2022                | 2023                | 2024                | 2025                | Total                |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| <b>Poder: 1 - Poder Legislativo</b>  |                     |                     |                     |                     |                      |
| <b>Órgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL</b>   |                     |                     |                     |                     |                      |
| <b>UO: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO</b>   |                     |                     |                     |                     |                      |
| <b>Classificação: 01.031.0010.2401 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO</b>      |                     |                     |                     |                     |                      |
| <b>Produto: Despesa com Pessoal.</b>   |                     |                     |                     |                     |                      |
|  | 5.760.000,00        | 5.961.600,00        | 6.155.352,00        | 6.355.400,94        | 24.232.352,94        |
| <b>Unid: POR MÊS</b>   |                     |                     |                     |                     |                      |
| <b>Classificação: 01.031.0010.2402 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PRESTADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO</b>     |                     |                     |                     |                     |                      |
| <b>Produto: Manutenção dos Serviços Administrativos.</b>   |                     |                     |                     |                     |                      |
|  | 774.000,00          | 801.090,00          | 827.125,43          | 854.007,01          | 3.256.222,44         |
| <b>Unid: POR MÊS</b>   |                     |                     |                     |                     |                      |
| <b>Classificação: 01.031.0010.2403 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PRESTADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO</b> |                     |                     |                     |                     |                      |
| <b>Produto: Modernização e/ou Ampliação dos Serviços Administrativos.</b>  |                     |                     |                     |                     |                      |
|  | 87.000,00           | 90.045,00           | 92.971,46           | 95.993,03           | 366.009,49           |
| <b>Unid: POR MÊS</b>   |                     |                     |                     |                     |                      |
| <b>Classificação: 01.031.0010.2404 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA</b>   |                     |                     |                     |                     |                      |
| <b>Produto: Obras Realizadas.</b>  |                     |                     |                     |                     |                      |
|  | 75.000,00           | 77.625,00           | 80.147,81           | 82.752,61           | 315.525,42           |
| <b>Unid: UNIDADE</b>   |                     |                     |                     |                     |                      |
| <b>Classificação: 01.031.0010.2405 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO</b>  |                     |                     |                     |                     |                      |
| <b>Produto: Concurso Realizado</b>   |                     |                     |                     |                     |                      |
|  | 4.000,00            | 4.140,00            | 4.274,55            | 4.413,47            | 16.828,02            |
| <b>Unid: UNIDADE</b>   |                     |                     |                     |                     |                      |
| <b>Total UO:</b>   | <b>6.700.000,00</b> | <b>6.934.500,00</b> | <b>6.934.500,00</b> | <b>7.392.567,06</b> | <b>28.186.938,31</b> |
| <b>Total Órgão:</b>  | <b>6.700.000,00</b> | <b>6.934.500,00</b> | <b>7.159.871,25</b> | <b>7.392.567,06</b> | <b>28.186.938,31</b> |


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (PPA)**

PPA 2022 / 2025

| Classificação   | 2022                 | 2023                 | 2024                 | 2025                 | Total                |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>   |                      |                      |                      |                      |                      |
| <b>Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO</b>   |                      |                      |                      |                      |                      |
| <b>UO: 02002 - GABINETE DO PREFEITO - GP</b>  |                      |                      |                      |                      |                      |
| <b>Classificação: 04.122.0010.2022 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PRESTADOS NO GABINETE DO PREFEITO</b> |                      |                      |                      |                      |                      |
| <b>Produto: Manutenção Realizada</b>  |                      |                      |                      |                      |                      |
|   | 8.913.240,00         | 9.225.203,40         | 9.525.022,51         | 9.834.585,74         | 37.498.051,65        |
| <b>Unid: POR MÊS</b>  |                      |                      |                      |                      |                      |
| <b>Classificação: 04.123.0010.2020 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO GABINETE DO PREFEITO</b>        |                      |                      |                      |                      |                      |
| <b>Produto: Meses Pagos.</b>  |                      |                      |                      |                      |                      |
|   | 4.437.520,20         | 4.592.833,41         | 4.742.100,50         | 4.896.218,77         | 18.668.672,88        |
| <b>Unid: POR MÊS</b>  |                      |                      |                      |                      |                      |
| <b>Total UO:</b>  | <b>13.350.760,20</b> | <b>13.818.036,81</b> | <b>13.818.036,81</b> | <b>14.730.804,51</b> | <b>56.166.724,53</b> |


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (PPA)**

PPA 2022 / 2025

| Classificação  | 2022                | 2023                | 2024                | 2025                | Total                |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| <b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>  |                     |                     |                     |                     |                      |
| <b>Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO</b>  |                     |                     |                     |                     |                      |
| <b>UO: 02013 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM</b>   |                     |                     |                     |                     |                      |
| <b>Classificação: 02.061.0010.2027 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>                                      |                     |                     |                     |                     |                      |
| <b>Produto: Despesas de sentenças Judiciais.</b>   |                     |                     |                     |                     |                      |
|  | 2.500.000,00        | 2.587.500,00        | 2.671.593,75        | 2.758.420,55        | 10.517.514,30        |
| <b>Unid: POR MÊS</b>   |                     |                     |                     |                     |                      |
| <b>Classificação: 04.122.0010.2026 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PRESTADOS DA PGM</b> |                     |                     |                     |                     |                      |
| <b>Produto: Meses Mantidos e Modernizados.</b>   |                     |                     |                     |                     |                      |
|  | 271.833,00          | 281.347,16          | 290.490,94          | 299.931,90          | 1.143.603,00         |
| <b>Unid: POR MÊS</b>   |                     |                     |                     |                     |                      |
| <b>Classificação: 04.122.0010.2028 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>                              |                     |                     |                     |                     |                      |
| <b>Produto: Aquisição de bens imóveis.</b>   |                     |                     |                     |                     |                      |
|  | 116.721,00          | 120.806,24          | 124.732,44          | 128.786,24          | 491.045,92           |
| <b>Unid: UNIDADE</b>   |                     |                     |                     |                     |                      |
| <b>Classificação: 04.123.0010.2025 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA PGM</b>        |                     |                     |                     |                     |                      |
| <b>Produto: Meses Pagos.</b>   |                     |                     |                     |                     |                      |
|  | 1.176.759,90        | 1.217.946,50        | 1.257.529,76        | 1.298.399,48        | 4.950.635,64         |
| <b>Unid: POR MÊS</b>   |                     |                     |                     |                     |                      |
| <b>Total UO:</b>   | <b>4.065.313,90</b> | <b>4.207.599,90</b> | <b>4.207.599,90</b> | <b>4.485.538,17</b> | <b>17.102.798,86</b> |


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (PPA)**
**PPA 2022 / 2025**

| Classificação  | 2022              | 2023              | 2024              | 2025                        | Total               |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------|
| <b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>  |                   |                   |                   |                             |                     |
| <b>Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO</b>  |                   |                   |                   |                             |                     |
| <b>UO: 02023 - GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP</b>   |                   |                   |                   |                             |                     |
| <b>Classificação: 04.123.0010.2023 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO QUADRO DE FUNCIONÁRIO DO GABINETE DO VICE PREFEITO</b>         |                   |                   |                   |                             |                     |
| <b>Produto: Pagamento mensal dos funcionários</b>  |                   |                   |                   |                             |                     |
|  | 544.973,70        | 564.047,78        | 582.379,33        | Unid: POR ANO<br>601.306,66 | 2.292.707,47        |
| <b>Classificação: 04.123.0010.2024 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PRESTADOS NO GABINETE DO VICE PREFEITO</b> |                   |                   |                   |                             |                     |
| <b>Produto: Serviços mantidos mensalmente</b>  |                   |                   |                   |                             |                     |
|  | 108.232,20        | 112.020,33        | 115.660,99        | Unid: POR ANO<br>119.419,97 | 455.333,49          |
| <b>Total UO:</b>   |                   |                   |                   |                             |                     |
|  | <b>653.205,90</b> | <b>676.068,11</b> | <b>676.068,11</b> | <b>720.726,63</b>           | <b>2.748.040,96</b> |


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (PPA)**
**PPA 2022 / 2025**

| Classificação   | 2022                 | 2023                 | 2024                 | 2025                          | Total                |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------------------|----------------------|
| <b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>   |                      |                      |                      |                               |                      |
| <b>Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO</b>   |                      |                      |                      |                               |                      |
| <b>UO: 02035 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ</b>   |                      |                      |                      |                               |                      |
| <b>Classificação: 04.122.0010.2040 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DA FAZENDA</b>                   |                      |                      |                      |                               |                      |
| <b>Produto: Pagamento de Pessoal</b>  |                      |                      |                      |                               |                      |
|   | 3.306.387,60         | 3.422.111,17         | 3.533.329,78         | Unid: POR MÊS<br>3.648.163,00 | 13.909.991,55        |
| <b>Classificação: 04.122.0010.2041 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA</b> |                      |                      |                      |                               |                      |
| <b>Produto: Serviços Mantidos e Custeados</b>   |                      |                      |                      |                               |                      |
|   | 932.607,00           | 965.248,25           | 996.618,82           | Unid: POR MÊS<br>1.029.008,93 | 3.923.483,00         |
| <b>Classificação: 04.122.0010.2042 - MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FAZENDÁRIA</b>                          |                      |                      |                      |                               |                      |
| <b>Produto: Modernização da Gestão Fazendária</b>   |                      |                      |                      |                               |                      |
|   | 1.665.000,00         | 1.723.275,00         | 1.779.281,44         | Unid: POR MÊS<br>1.837.108,09 | 7.004.664,53         |
| <b>Classificação: 04.123.0010.2043 - PAGAMENTO DE DESPESAS COM PASEP</b>  |                      |                      |                      |                               |                      |
| <b>Produto: Pagamento do PASEP</b>  |                      |                      |                      |                               |                      |
|   | 2.100.000,00         | 2.173.500,00         | 2.244.138,75         | Unid: POR MÊS<br>2.317.073,26 | 8.834.712,01         |
| <b>Classificação: 28.843.0010.2044 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>                                   |                      |                      |                      |                               |                      |
| <b>Produto: Amortização da Dívida Pública</b>   |                      |                      |                      |                               |                      |
|   | 4.711.284,00         | 4.876.178,94         | 5.034.654,76         | Unid: POR MÊS<br>5.198.281,04 | 19.820.398,74        |
| <b>Classificação: 99.999.0010.9900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>  |                      |                      |                      |                               |                      |
| <b>Produto: Reserva de Contingência</b>   |                      |                      |                      |                               |                      |
|   | 2.100.000,00         | 2.173.500,00         | 2.244.138,75         | Unid: POR MÊS<br>2.317.073,26 | 8.834.712,01         |
| <b>Total UO:</b>  |                      |                      |                      |                               |                      |
|   | <b>14.815.278,60</b> | <b>15.333.813,36</b> | <b>15.333.813,36</b> | <b>16.346.707,58</b>          | <b>62.327.961,84</b> |


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (PPA)**
**PPA 2022 / 2025**

| Classificação  | 2022         | 2023         | 2024         | 2025                          | Total        |
|--|--------------|--------------|--------------|-------------------------------|--------------|
| <b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>  |              |              |              |                               |              |
| <b>Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO</b>  |              |              |              |                               |              |
| <b>UO: 02051 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA</b>                                   |              |              |              |                               |              |
| <b>Classificação: 04.122.0010.2057 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEMINFRA</b>           |              |              |              |                               |              |
| <b>Produto: Meses Pagos</b>  |              |              |              |                               |              |
|  | 1.649.000,00 | 1.706.715,00 | 1.762.183,24 | Unid: UNIDADE<br>1.819.454,20 | 6.937.352,44 |
| <b>Classificação: 04.122.0010.2058 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMINFRA</b> |              |              |              |                               |              |
| <b>Produto: Meses Custeados</b>  |              |              |              |                               |              |
|  | 369.000,00   | 381.915,00   | 394.327,24   | Unid: UNIDADE<br>407.142,88   | 1.552.385,12 |
| <b>Classificação: 15.451.0013.1701 - CONTRATAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA</b>           |              |              |              |                               |              |
| <b>Produto: Projetos Contratados</b>   |              |              |              |                               |              |
|  | 369.001,00   | 381.916,04   | 394.328,31   | Unid: UNIDADE<br>407.143,98   | 1.552.389,33 |
| <b>Classificação: 15.451.0013.1702 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>                  |              |              |              |                               |              |
| <b>Produto: Prédios Públicos Reformados</b>  |              |              |              |                               |              |
|  | 1.103.500,00 | 1.142.122,50 | 1.179.241,48 | Unid: UNIDADE<br>1.217.566,83 | 4.642.430,81 |

|                       |  |                      |                      |                      |                      |
|-----------------------|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Classificação:</b> | 15.451.0013.1703 - RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS                         |                      |                      | <b>Unid:</b>         | UNIDADE              |
| <b>Produto:</b>       | Vias Públicas Restauradas  |                      |                      |                      |                      |
|                       | 1.231.000,00   | 1.274.085,00         | 1.315.492,76         | 1.358.246,27         | 5.178.824,03         |
| <b>Classificação:</b> | 15.451.0013.1705 - EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS                    |                      |                      | <b>Unid:</b>         | M²                   |
| <b>Produto:</b>       | Bairros Pavimentados   |                      |                      |                      |                      |
|                       | 8.383.529,50   | 8.676.953,03         | 8.958.954,00         | 9.250.120,01         | 35.269.556,54        |
| <b>Classificação:</b> | 15.451.0013.1706 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO URBANO   |                      |                      | <b>Unid:</b>         | UNIDADE              |
| <b>Produto:</b>       | Ações Realizadas   |                      |                      |                      |                      |
|                       | 2.055.000,00   | 2.126.925,00         | 2.196.050,06         | 2.267.421,69         | 8.645.396,75         |
| <b>Classificação:</b> | 15.451.0013.1707 - ESTRUTURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS A PRÁTICAS DESPORTIVAS |                      |                      | <b>Unid:</b>         | UNIDADE              |
| <b>Produto:</b>       | Espaços Beneficiados   |                      |                      |                      |                      |
|                       | 1.885.000,00   | 1.950.975,00         | 2.014.381,69         | 2.079.849,09         | 7.930.205,78         |
| <b>Classificação:</b> | 15.451.0013.1708 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DOS ESPAÇOS DESTINADOS AO TURISMO                          |                      |                      | <b>Unid:</b>         | UNIDADE              |
| <b>Produto:</b>       | Espaços Construídos/Reformados   |                      |                      |                      |                      |
|                       | 1.180.000,00   | 1.221.300,00         | 1.260.992,25         | 1.301.974,50         | 4.964.266,75         |
| <b>Classificação:</b> | 15.451.0013.1710 - REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA MOBILIDADE URBANA  |                      |                      | <b>Unid:</b>         | UNIDADE              |
| <b>Produto:</b>       | Espaços Construídos  |                      |                      |                      |                      |
|                       | 394.000,00   | 407.790,00           | 421.043,18           | 434.727,08           | 1.657.560,26         |
| <b>Classificação:</b> | 15.451.0013.1711 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS                          |                      |                      | <b>Unid:</b>         | UNIDADE              |
| <b>Produto:</b>       | Praças Construídas ou Revitalizadas  |                      |                      |                      |                      |
|                       | 590.872,03   | 611.552,55           | 631.428,01           | 651.949,42           | 2.485.802,01         |
| <b>Classificação:</b> | 15.451.0013.1712 - AMPLIAR E MODERNIZAR OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA                                  |                      |                      | <b>Unid:</b>         | UNIDADE              |
| <b>Produto:</b>       | Atividades Realizadas  |                      |                      |                      |                      |
|                       | 15.000,00  | 15.525,00            | 16.029,56            | 16.550,52            | 63.105,08            |
| <b>Classificação:</b> | 15.451.0013.1713 - ENFRENTAR E REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL  |                      |                      | <b>Unid:</b>         | UNIDADE              |
| <b>Produto:</b>       | Unidades Habitacionais Construídas   |                      |                      |                      |                      |
|                       | 327.500,00   | 338.962,50           | 349.978,78           | 361.353,09           | 1.377.794,37         |
| <b>Classificação:</b> | 15.452.0013.1704 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DE RISCO E CONTINGÊNCIA                              |                      |                      | <b>Unid:</b>         | UNIDADE              |
| <b>Produto:</b>       | Intervenções Realizadas  |                      |                      |                      |                      |
|                       | 1.302.000,00   | 1.347.570,00         | 1.391.366,03         | 1.436.585,43         | 5.477.521,46         |
| <b>Total UO:</b>      | <b>20.854.402,53</b>   | <b>21.584.306,62</b> | <b>21.584.306,62</b> | <b>23.010.084,99</b> | <b>87.734.590,73</b> |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (PPA)**

PPA 2022 / 2025

| Classificação  | 2022   | 2023                | 2024                | 2025                | Total                |
|--|--|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| <b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>  |  |                     |                     |                     |                      |
| <b>Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO</b>                          |  |                     |                     |                     |                      |
| <b>UO: 02052 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG</b> |  |                     |                     |                     |                      |
| <b>Classificação:</b>  | 04.122.0010.1404 - DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ARQUIVO PÚBLICO                  |                     |                     |                     |                      |
| <b>Produto:</b>  | Digitalização de Documentos  |                     |                     |                     |                      |
|  | 84.888,00  | 87.859,08           | 90.714,50           | 93.662,72           | 357.124,30           |
| <b>Classificação:</b>  | 04.122.0010.1405 - REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO                                    |                     |                     |                     |                      |
| <b>Produto:</b>  | Concursos Realizados   |                     |                     |                     |                      |
|  | 5.000,00   | 5.175,00            | 5.343,19            | 5.516,84            | 21.035,03            |
| <b>Classificação:</b>  | 04.122.0010.1407 - AMPLIAR E MODERNIZAR O PLANEJAMENTO, O ORÇAMENTO E A GESTÃO       |                     |                     |                     |                      |
| <b>Produto:</b>  | Ações de Ampliação e Modernização  |                     |                     |                     |                      |
|  | 4.000,00   | 4.140,00            | 4.274,55            | 4.413,47            | 16.828,02            |
| <b>Classificação:</b>  | 04.122.0010.2035 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEPLOG                 |                     |                     |                     |                      |
| <b>Produto:</b>  | Despesa com Pessoal  |                     |                     |                     |                      |
|  | 2.604.377,63   | 2.695.530,85        | 2.783.135,60        | 2.873.587,51        | 10.956.631,59        |
| <b>Classificação:</b>  | 04.122.0010.2036 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEPLOG       |                     |                     |                     |                      |
| <b>Produto:</b>  | Manutenção e Custeio dos Serviços  |                     |                     |                     |                      |
|  | 863.024,46   | 893.230,32          | 922.260,31          | 952.233,77          | 3.630.748,86         |
| <b>Classificação:</b>  | 04.128.0010.1403 - CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS                 |                     |                     |                     |                      |
| <b>Produto:</b>  | Secretarias Atendidas  |                     |                     |                     |                      |
|  | 42.444,00  | 43.929,54           | 45.357,25           | 46.831,36           | 178.562,15           |
| <b>Classificação:</b>  | 04.572.0010.1406 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTI |                     |                     |                     |                      |
| <b>Produto:</b>  | Plano Desenvolvido   |                     |                     |                     |                      |
|  | 95.499,00  | 98.841,47           | 102.053,82          | 105.370,57          | 401.764,86           |
| <b>Total UO:</b>   | <b>3.699.233,09</b>  | <b>3.828.706,26</b> | <b>3.828.706,26</b> | <b>4.081.616,24</b> | <b>15.562.694,81</b> |


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (PPA)**
**PPA 2022 / 2025**

| Classificação   | 2022                | 2023                | 2024                | 2025                | Total               |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>   |                     |                     |                     |                     |                     |
| <b>Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO</b>   |                     |                     |                     |                     |                     |
| <b>UO: 02054 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM</b>   |                     |                     |                     |                     |                     |
| <b>Classificação: 04.122.0010.2031 - MODERNIZAÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PRESTADOS NA CGM</b>   |                     |                     |                     |                     |                     |
| Produto: Pagamento mensal das despesas de custeio.  |                     |                     |                     | Unid: POR MÊS       |                     |
|   | 201.000,00          | 208.035,00          | 214.796,14          | 221.777,01          | 845.608,15          |
| <b>Classificação: 04.122.0011.2032 - PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA, ACESSO À INFORMAÇÃO E CONTROLE SOCIAL</b>       |                     |                     |                     |                     |                     |
| Produto: Aperfeiçoamento dos canais de transparência e de participação social.                                  |                     |                     |                     | Unid: UNIDADE       |                     |
|   | 36.000,00           | 37.260,00           | 38.470,95           | 39.721,26           | 151.452,21          |
| <b>Classificação: 04.122.0011.2033 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b> |                     |                     |                     |                     |                     |
| Produto: Relatórios mensais integrados de Ouvidoria e Campanhas de participação popular.                        |                     |                     |                     | Unid: POR MÊS       |                     |
|   | 26.000,00           | 26.910,00           | 27.784,58           | 28.687,58           | 109.382,16          |
| <b>Classificação: 04.123.0010.2030 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA CGM</b>       |                     |                     |                     |                     |                     |
| Produto: Meses Pagos.   |                     |                     |                     | Unid: POR MÊS       |                     |
|   | 886.000,00          | 917.010,00          | 946.812,83          | 977.584,25          | 3.727.407,08        |
| <b>Total UO:</b>  | <b>1.149.000,00</b> | <b>1.189.215,00</b> | <b>1.189.215,00</b> | <b>1.267.770,10</b> | <b>4.833.849,60</b> |


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (PPA)**
**PPA 2022 / 2025**

| Classificação  | 2022                | 2023                | 2024                | 2025                 | Total                |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>  |                     |                     |                     |                      |                      |
| <b>Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO</b>  |                     |                     |                     |                      |                      |
| <b>UO: 02055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS - SEGOV</b>   |                     |                     |                     |                      |                      |
| <b>Classificação: 04.122.0010.2050 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS</b>  |                     |                     |                     |                      |                      |
| Produto: Meses Pagos   |                     |                     |                     | Unid: POR MÊS        |                      |
|  | 1.485.061,10        | 1.537.038,24        | 1.586.991,98        | 1.638.569,22         | 6.247.660,54         |
| <b>Classificação: 04.122.0010.2051 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEGOV</b>                        |                     |                     |                     |                      |                      |
| Produto: Meses Mantidos  |                     |                     |                     | Unid: POR MÊS        |                      |
|  | 575.000,00          | 595.125,00          | 614.466,56          | 634.436,72           | 2.419.028,28         |
| <b>Classificação: 04.122.0010.2052 - PROMOÇÃO DA MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SEGOV</b>                     |                     |                     |                     |                      |                      |
| Produto: Modernização dos Serviços   |                     |                     |                     | Unid: POR MÊS        |                      |
|  | 155.000,00          | 160.425,00          | 165.638,81          | 171.022,07           | 652.085,88           |
| <b>Classificação: 04.122.0011.2053 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS</b>  |                     |                     |                     |                      |                      |
| Produto: Solenidades ou Eventos Realizados   |                     |                     |                     | Unid: UNIDADE        |                      |
|  | 230.000,00          | 238.050,00          | 245.786,63          | 253.774,70           | 967.611,33           |
| <b>Classificação: 04.122.0013.1609 - IMPLANTAR E ESTRUTURAR A GUARDA MUNICIPAL</b>   |                     |                     |                     |                      |                      |
| Produto: Guarda Implantada e Estruturada   |                     |                     |                     | Unid: POR MÊS        |                      |
|  | 1.710.000,00        | 1.769.850,00        | 1.827.370,13        | 1.886.759,66         | 7.193.979,79         |
| <b>Classificação: 13.392.0017.2055 - PROMOVER EVENTOS CULTURAIS E COMUNITÁRIOS</b>   |                     |                     |                     |                      |                      |
| Produto: Solenidades ou Eventos  |                     |                     |                     | Unid: UNIDADE        |                      |
|  | 2.800.000,00        | 2.898.000,00        | 2.992.185,00        | 3.089.431,01         | 11.779.616,01        |
| <b>Classificação: 14.122.0016.1608 - CONCEDER PASSE LIVRE A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO</b>                    |                     |                     |                     |                      |                      |
| Produto: Alunos Transportados  |                     |                     |                     | Unid: UNIDADE        |                      |
|  | 1.000.000,00        | 1.035.000,00        | 1.068.637,50        | 1.103.368,22         | 4.207.005,72         |
| <b>Classificação: 24.131.0011.1606 - AMPLIAR E MODERNIZAR A COMUNICAÇÃO, A CULTURA E A DIVULGAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO</b> |                     |                     |                     |                      |                      |
| Produto: Ações   |                     |                     |                     | Unid: UNIDADE        |                      |
|  | 8.000,00            | 8.280,00            | 8.549,10            | 8.826,95             | 33.656,05            |
| <b>Classificação: 24.131.0011.2054 - COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO</b>         |                     |                     |                     |                      |                      |
| Produto: Meses Coordenados   |                     |                     |                     | Unid: POR MÊS        |                      |
|  | 1.400.000,00        | 1.449.000,00        | 1.496.092,50        | 1.544.715,51         | 5.889.808,01         |
| <b>Total UO:</b>   | <b>9.363.061,10</b> | <b>9.690.768,24</b> | <b>9.690.768,24</b> | <b>10.330.904,06</b> | <b>39.390.451,61</b> |


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (PPA)**

| Classificação   | 2022                 | 2023                 | 2024                 | 2025                          | PPA 2022 / 2025 | Total                 |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------------------|-----------------|-----------------------|
| <b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>   |                      |                      |                      |                               |                 |                       |
| <b>Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO</b>   |                      |                      |                      |                               |                 |                       |
| <b>UO: 02056 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSURB</b>   |                      |                      |                      |                               |                 |                       |
| <b>Classificação: 04.122.0010.2060 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEMSURB</b>                       |                      |                      |                      |                               |                 |                       |
| Produto: Salários e Encargos Pagos  | 1.978.951,50         | 2.048.214,80         | 2.114.781,78         | Unid: POR MÊS<br>2.183.512,19 |                 | 8.325.460,27          |
| <b>Classificação: 04.122.0010.2061 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMSURB</b>             |                      |                      |                      |                               |                 |                       |
| Produto: Serviços Administrativos Mantidos  | 1.039.061,10         | 1.075.428,24         | 1.110.379,66         | Unid: POR MÊS<br>1.146.467,00 |                 | 4.371.336,00          |
| <b>Classificação: 15.451.0013.1805 - RECUPERAR AS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO</b>                              |                      |                      |                      |                               |                 |                       |
| Produto: Estradas Recuperadas Custo Hora Produzida  | 1.311.000,00         | 1.356.885,00         | 1.400.983,76         | Unid: UNIDADE<br>1.446.515,73 |                 | 5.515.384,49          |
| <b>Classificação: 15.451.0013.1808 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS</b>                            |                      |                      |                      |                               |                 |                       |
| Produto: Serviços Urbanos Ampliados Através de Emendas Diversas   | 6.000,00             | 6.210,00             | 6.411,83             | Unid: POR MÊS<br>6.620,21     |                 | 25.242,04             |
| <b>Classificação: 15.451.0013.2062 - MANTER, MODERNIZAR E EXPANDIR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO</b>          |                      |                      |                      |                               |                 |                       |
| Produto: Pontos de Iluminação Implantados ou Substituídos   | 3.644.872,20         | 3.772.442,73         | 3.895.047,12         | Unid: UNIDADE<br>4.021.636,15 |                 | 15.333.998,20         |
| <b>Classificação: 15.451.0013.2064 - REALIZAR A GESTÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO</b>                      |                      |                      |                      |                               |                 |                       |
| Produto: Eventos Públicos Regularizados/Realizados  | 100.000,00           | 103.500,00           | 106.863,75           | Unid: POR MÊS<br>110.336,82   |                 | 420.700,57            |
| <b>Classificação: 15.451.0013.2065 - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS MERCADOS MUNICIPAIS E FEIRAS LIVRES</b>       |                      |                      |                      |                               |                 |                       |
| Produto: Manutenção Mensal das Feiras e Mercados  | 65.000,00            | 67.275,00            | 69.461,44            | Unid: POR MÊS<br>71.718,94    |                 | 273.455,38            |
| <b>Classificação: 17.512.0015.2066 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E GESTÃO DE RESÍDUOS</b>          |                      |                      |                      |                               |                 |                       |
| Produto: Lixo Coletado  | 13.851.000,00        | 14.335.785,00        | 14.801.698,01        | Unid: T<br>15.282.753,20      |                 | 58.271.236,21         |
| <b>Classificação: 25.752.0013.2063 - CUSTEAR O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO</b> |                      |                      |                      |                               |                 |                       |
| Produto: Serviço de Iluminação Pública Mantido  | 2.701.000,00         | 2.795.535,00         | 2.886.389,89         | Unid: POR MÊS<br>2.980.197,56 |                 | 11.363.122,45         |
| <b>Total UO:</b>  | <b>24.696.884,80</b> | <b>25.561.275,77</b> | <b>25.561.275,77</b> | <b>27.249.757,80</b>          |                 | <b>103.899.935,61</b> |


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (PPA)**

| Classificação   | 2022                | 2023                | 2024                | 2025                          | PPA 2022 / 2025 | Total               |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------------------|-----------------|---------------------|
| <b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>   |                     |                     |                     |                               |                 |                     |
| <b>Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO</b>   |                     |                     |                     |                               |                 |                     |
| <b>UO: 02057 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL</b>  |                     |                     |                     |                               |                 |                     |
| <b>Classificação: 27.122.0010.1902 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>           |                     |                     |                     |                               |                 |                     |
| Produto: Meses pagos  | 165.000,00          | 170.775,00          | 176.325,19          | Unid: POR MÊS<br>182.055,76   |                 | 694.155,95          |
| <b>Classificação: 27.122.0010.2069 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>                   |                     |                     |                     |                               |                 |                     |
| Produto: Meses Pagos  | 954.990,00          | 988.414,65          | 1.020.538,13        | Unid: POR MÊS<br>1.053.705,62 |                 | 4.017.648,40        |
| <b>Classificação: 27.811.0014.1904 - APOIO E PROMOÇÃO AOS PRATICANTES DE MODALIDADES ESPORTIVAS</b>                                   |                     |                     |                     |                               |                 |                     |
| Produto: Atletas e paratletas contemplados  | 212.220,00          | 219.647,70          | 226.786,25          | Unid: UNIDADE<br>234.156,80   |                 | 892.810,75          |
| <b>Classificação: 27.812.0013.1903 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER</b>                          |                     |                     |                     |                               |                 |                     |
| Produto: Espaços Atendidos  | 100.000,00          | 103.500,00          | 106.863,75          | Unid: UNIDADE<br>110.336,82   |                 | 420.700,57          |
| <b>Classificação: 27.812.0014.1905 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO AOS PROJETOS DE ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIOS</b>                 |                     |                     |                     |                               |                 |                     |
| Produto: Ações Realizadas   | 300.000,00          | 310.500,00          | 320.591,25          | Unid: UNIDADE<br>331.010,47   |                 | 1.262.101,72        |
| <b>Classificação: 27.812.0014.1906 - DESENVOLVER PROJETOS E ATIVIDADES EDUCACIONAIS DE ESPORTE E LAZER</b>                            |                     |                     |                     |                               |                 |                     |
| Produto: Execução de Projetos   | 50.000,00           | 51.750,00           | 53.431,88           | Unid: UNIDADE<br>55.168,42    |                 | 210.350,30          |
| <b>Classificação: 27.812.0014.1907 - PRODUZIR, FOMENTAR E APOIAR A PRODUÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA DOAÇÃO ATRAVÉS DE DETENTOS</b> |                     |                     |                     |                               |                 |                     |
| Produto: Projetos Executados  | 24.000,00           | 24.840,00           | 25.647,30           | Unid: UNIDADE<br>26.480,84    |                 | 100.968,14          |
| <b>Classificação: 27.812.0014.1908 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER</b>   |                     |                     |                     |                               |                 |                     |
| Produto: Ações Realizadas   | 15.000,00           | 15.525,00           | 16.029,56           | Unid: UNIDADE<br>16.550,52    |                 | 63.105,08           |
| <b>Total UO:</b>  | <b>1.821.210,00</b> | <b>1.884.952,35</b> | <b>1.884.952,35</b> | <b>2.009.465,25</b>           |                 | <b>7.661.840,91</b> |


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (PPA)**
**PPA 2022 / 2025**

| Classificação  | 2022                | 2023                | 2024                | 2025                | Total                |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| <b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>  |                     |                     |                     |                     |                      |
| <b>Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO</b>  |                     |                     |                     |                     |                      |
| <b>UO: 02058 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DA AGRICULTURA E DA PESCA - SEMAP</b>                                      |                     |                     |                     |                     |                      |
| <b>Classificação: 04.122.0010.2007 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEMAP</b>  |                     |                     |                     |                     |                      |
| Produto: Pessoal e Encargos Pagos  |                     |                     |                     | Unid: POR MÊS       |                      |
|  | 1.352.902,50        | 1.400.254,09        | 1.445.762,35        | 1.492.749,63        | 5.691.668,57         |
| <b>Classificação: 04.122.0010.2008 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>                                       |                     |                     |                     |                     |                      |
| Produto: Serviços Administrativos Mantidos   |                     |                     |                     | Unid: POR MÊS       |                      |
|  | 548.183,30          | 567.369,72          | 585.809,24          | 604.848,04          | 2.306.210,30         |
| <b>Classificação: 17.512.0015.2002 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA</b>   |                     |                     |                     |                     |                      |
| Produto: Coletores Implantados e Mantidos  |                     |                     |                     | Unid: UNIDADE       |                      |
|  | 156.000,00          | 161.460,00          | 166.707,45          | 172.125,44          | 656.292,89           |
| <b>Classificação: 17.512.0015.2003 - FORTALECER ENTIDADES DE CATADORES DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS</b>                               |                     |                     |                     |                     |                      |
| Produto: Catadores Atendidos   |                     |                     |                     | Unid: PESSOA        |                      |
|  | 25.000,00           | 25.875,00           | 26.715,94           | 27.584,21           | 105.175,15           |
| <b>Classificação: 18.541.0015.2004 - IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES NA CIDADE</b>                                     |                     |                     |                     |                     |                      |
| Produto: Ações Realizadas  |                     |                     |                     | Unid: UNIDADE       |                      |
|  | 91.000,00           | 94.185,00           | 97.246,01           | 100.406,51          | 382.837,52           |
| <b>Classificação: 18.541.0015.2010 - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CAPACITAÇÃO CONTINUADA</b>                               |                     |                     |                     |                     |                      |
| Produto: Atividades Realizadas   |                     |                     |                     | Unid: UNIDADE       |                      |
|  | 36.611,00           | 37.892,39           | 39.123,89           | 40.395,42           | 154.022,70           |
| <b>Classificação: 18.542.0015.2001 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>                          |                     |                     |                     |                     |                      |
| Produto: Licenças de Baixo Impacto Emitidas  |                     |                     |                     | Unid: UNIDADE       |                      |
|  | 140.000,00          | 144.900,00          | 149.609,25          | 154.471,55          | 588.980,80           |
| <b>Classificação: 18.542.0015.2006 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>                                     |                     |                     |                     |                     |                      |
| Produto: Ações Realizadas  |                     |                     |                     | Unid: UNIDADE       |                      |
|  | 159.165,00          | 164.735,78          | 170.089,69          | 175.617,60          | 669.608,07           |
| <b>Classificação: 20.306.0019.2013 - ADQUIRIR ALIMENTOS DO PEQUENO AGRICULTOR PARA DOAÇÃO A GRUPOS VULNERÁVEIS</b>               |                     |                     |                     |                     |                      |
| Produto: Alimentos Adquiridos  |                     |                     |                     | Unid: T             |                      |
|  | 85.611,00           | 88.607,39           | 91.487,13           | 94.460,46           | 360.165,98           |
| <b>Classificação: 20.601.0012.1002 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS PRODUTIVAS</b>                          |                     |                     |                     |                     |                      |
| Produto: Famílias Atendidas  |                     |                     |                     | Unid: UNIDADE       |                      |
|  | 90.000,00           | 93.150,00           | 96.177,38           | 99.303,14           | 378.630,52           |
| <b>Classificação: 20.605.0012.1001 - IMPLANTAÇÃO DA CASA DAS MARISQUEIRAS</b>  |                     |                     |                     |                     |                      |
| Produto: Galpão Construído   |                     |                     |                     | Unid: UNIDADE       |                      |
|  | 5.000,00            | 5.175,00            | 5.343,19            | 5.516,84            | 21.035,03            |
| <b>Classificação: 20.606.0012.2011 - OFERTAR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL P/ TRABALHADORES DA AGROPECUÁRIA, AQUICULTURA E PESCA</b> |                     |                     |                     |                     |                      |
| Produto: Atividades Realizadas   |                     |                     |                     | Unid: UNIDADE       |                      |
|  | 40.000,00           | 41.400,00           | 42.745,50           | 44.134,73           | 168.280,23           |
| <b>Classificação: 20.606.0017.1003 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS</b>  |                     |                     |                     |                     |                      |
| Produto: Eventos Realizados  |                     |                     |                     | Unid: POR ANO       |                      |
|  | 116.000,00          | 120.060,00          | 123.961,95          | 127.990,71          | 488.012,66           |
| <b>Total UO:</b>   | <b>2.845.472,80</b> | <b>2.945.064,37</b> | <b>2.945.064,37</b> | <b>3.139.604,28</b> | <b>11.970.920,42</b> |


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (PPA)**
**PPA 2022 / 2025**

| Classificação   | 2022                 | 2023                  | 2024                  | 2025                  | Total                 |
|---|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>   |                      |                       |                       |                       |                       |
| <b>Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO</b>                                       |                      |                       |                       |                       |                       |
| <b>UO: 02061 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>   |                      |                       |                       |                       |                       |
| <b>Classificação: 04.122.0015.2009 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b> |                      |                       |                       |                       |                       |
| Produto: Fundo Mantido e Custeado   |                      |                       |                       | Unid: POR MÊS         |                       |
|   | 107.000,00           | 110.745,00            | 114.344,21            | 118.060,40            | 450.149,61            |
| <b>Total UO:</b>  | <b>107.000,00</b>    | <b>110.745,00</b>     | <b>110.745,00</b>     | <b>118.060,40</b>     | <b>450.149,61</b>     |
| <b>Total Órgão:</b>   | <b>97.420.822,92</b> | <b>100.830.551,79</b> | <b>104.107.544,77</b> | <b>107.491.040,01</b> | <b>409.849.959,49</b> |


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (PPA)**

PPA 2022 / 2025

| Classificação   | 2022                 | 2023                 | 2024                 | 2025                 | Total                 |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>   |                      |                      |                      |                      |                       |
| <b>Órgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>  |                      |                      |                      |                      |                       |
| <b>UO: 03020 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>   |                      |                      |                      |                      |                       |
| <b>Classificação:</b> 12.361.0021.2807 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB     |                      |                      |                      |                      |                       |
| <b>Produto:</b> Pagamento de Salários e Encargos  | <b>Unid: POR MÊS</b> |                      |                      |                      |                       |
| 17.127.000,00   | 17.726.445,00        | 18.302.554,46        | 18.897.387,48        | 72.053.386,94        |                       |
| <b>Classificação:</b> 12.361.0021.2809 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL                 |                      |                      |                      |                      |                       |
| <b>Produto:</b> Pagamento de Salários e Encargos  | <b>Unid: UNIDADE</b> |                      |                      |                      |                       |
| 10.617.000,00   | 10.988.595,00        | 11.345.724,34        | 11.714.460,38        | 44.665.779,72        |                       |
| <b>Classificação:</b> 12.365.0020.1050 - CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES                  |                      |                      |                      |                      |                       |
| <b>Produto:</b> Construção, Reforma e/ou Ampliação de Creches   | <b>Unid: UNIDADE</b> |                      |                      |                      |                       |
| 500.000,00  | 517.500,00           | 534.318,75           | 551.684,11           | 2.103.502,86         |                       |
| <b>Classificação:</b> 12.365.0020.2801 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE         |                      |                      |                      |                      |                       |
| <b>Produto:</b> Escolas Mantidas em Bom Funcionamento   | <b>Unid: UNIDADE</b> |                      |                      |                      |                       |
| 100.000,00  | 103.500,00           | 106.863,75           | 110.336,82           | 420.700,57           |                       |
| <b>Classificação:</b> 12.365.0020.2802 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR    |                      |                      |                      |                      |                       |
| <b>Produto:</b> Escolas Mantidas em Bom Funcionamento   | <b>Unid: UNIDADE</b> |                      |                      |                      |                       |
| 50.000,00   | 51.750,00            | 53.431,88            | 55.168,42            | 210.350,30           |                       |
| <b>Classificação:</b> 12.365.0021.2808 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB        |                      |                      |                      |                      |                       |
| <b>Produto:</b> Pagamento de Salários e Encargos  | <b>Unid: POR MÊS</b> |                      |                      |                      |                       |
| 9.280.000,00  | 9.604.800,00         | 9.916.956,00         | 10.239.257,07        | 39.041.013,07        |                       |
| <b>Classificação:</b> 12.366.0022.2826 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA |                      |                      |                      |                      |                       |
| <b>Produto:</b> Escolas Mantidas em Bom Funcionamento   | <b>Unid: UNIDADE</b> |                      |                      |                      |                       |
| 33.000,00   | 34.155,00            | 35.265,04            | 36.411,15            | 138.831,19           |                       |
| <b>Classificação:</b> 12.366.0022.2828 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO EJA - FUNDEB        |                      |                      |                      |                      |                       |
| <b>Produto:</b> Salários e Encargos Pagos   | <b>Unid: UNIDADE</b> |                      |                      |                      |                       |
| 1.243.000,00  | 1.286.505,00         | 1.328.316,41         | 1.371.486,69         | 5.229.308,10         |                       |
| <b>Classificação:</b> 12.368.0021.1051 - CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS  |                      |                      |                      |                      |                       |
| <b>Produto:</b> Unidades Construídas ou Mantidas em Bom Funcionamento                                       | <b>Unid: UNIDADE</b> |                      |                      |                      |                       |
| 100.000,00  | 103.500,00           | 106.863,75           | 110.336,82           | 420.700,57           |                       |
| <b>Classificação:</b> 12.368.0021.1052 - CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS   |                      |                      |                      |                      |                       |
| <b>Produto:</b> Quadras Construídas ou Mantidas em Bom Funcionamento  | <b>Unid: UNIDADE</b> |                      |                      |                      |                       |
| 300.000,00  | 310.500,00           | 320.591,25           | 331.010,47           | 1.262.101,72         |                       |
| <b>Classificação:</b> 12.368.0021.1053 - CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES       |                      |                      |                      |                      |                       |
| <b>Produto:</b> Unidades Escolares Construídas ou Mantidas em Bom Funcionamento                             | <b>Unid: UNIDADE</b> |                      |                      |                      |                       |
| 2.650.000,00  | 2.742.750,00         | 2.831.889,38         | 2.923.925,78         | 11.148.565,16        |                       |
| <b>Total UO:</b>  | <b>42.000.000,00</b> | <b>43.470.000,00</b> | <b>43.470.000,00</b> | <b>46.341.465,19</b> | <b>176.694.240,20</b> |


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (PPA)**

PPA 2022 / 2025

| Classificação   | 2022                 | 2023       | 2024       | 2025         | Total |
|---|----------------------|------------|------------|--------------|-------|
| <b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>   |                      |            |            |              |       |
| <b>Órgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>  |                      |            |            |              |       |
| <b>UO: 03028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED</b>                                   |                      |            |            |              |       |
| <b>Classificação:</b> 12.361.0021.1054 - IMPLEMENTAÇÃO DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS             |                      |            |            |              |       |
| <b>Produto:</b> Computadores Adquiridos   | <b>Unid: UNIDADE</b> |            |            |              |       |
| 150.000,00  | 155.250,00           | 160.295,63 | 165.505,24 | 631.050,87   |       |
| <b>Classificação:</b> 12.361.0021.1056 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO                 |                      |            |            |              |       |
| <b>Produto:</b> Ações Realizadas  | <b>Unid: UNIDADE</b> |            |            |              |       |
| 1.000,00  | 1.035,00             | 1.068,64   | 1.103,37   | 4.207,01     |       |
| <b>Classificação:</b> 12.361.0021.2811 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL |                      |            |            |              |       |
| <b>Produto:</b> Aquisição de Gêneros Alimentícios   | <b>Unid: UNIDADE</b> |            |            |              |       |
| 442.368,00  | 457.850,88           | 472.731,03 | 488.094,79 | 1.861.044,70 |       |

|                       |  |              |              |              |                |
|-----------------------|--|--------------|--------------|--------------|----------------|
| <b>Classificação:</b> | <b>12.365.0020.2803 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA</b>  |              |              | <b>Unid:</b> | <b>UNIDADE</b> |
| <b>Produto:</b>       | <b>Bom Funcionamento de Escolas e Creches</b>                                    |              |              |              |                |
|                       | 231.000,00   | 239.085,00   | 246.855,26   | 254.878,06   | 971.818,32     |
| <b>Classificação:</b> | <b>12.365.0020.2804 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ-ESCOLA</b>    |              |              | <b>Unid:</b> | <b>UNIDADE</b> |
| <b>Produto:</b>       | <b>Escolas Atendidas</b>   |              |              |              |                |
|                       | 168.446,00   | 174.341,61   | 180.007,71   | 185.857,96   | 708.653,28     |
| <b>Classificação:</b> | <b>12.365.0020.2805 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - PNAE CRECHE</b>    |              |              | <b>Unid:</b> | <b>UNIDADE</b> |
| <b>Produto:</b>       | <b>Escolas Atendidas</b>   |              |              |              |                |
|                       | 133.560,00   | 138.234,60   | 142.727,22   | 147.365,85   | 561.887,67     |
| <b>Classificação:</b> | <b>12.365.0021.2822 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - PNAE AEE</b>       |              |              | <b>Unid:</b> | <b>UNIDADE</b> |
| <b>Produto:</b>       | <b>Aquisição de Gêneros Alimentícios</b>   |              |              |              |                |
|                       | 15.038,00  | 15.564,33    | 16.070,17    | 16.592,45    | 63.264,95      |
| <b>Classificação:</b> | <b>12.366.0022.2827 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA</b>           |              |              | <b>Unid:</b> | <b>UNIDADE</b> |
| <b>Produto:</b>       | <b>Escolas Atendidas</b>   |              |              |              |                |
|                       | 31.776,00  | 32.888,16    | 33.957,03    | 35.060,63    | 133.681,82     |
| <b>Classificação:</b> | <b>12.367.0021.2820 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>                        |              |              | <b>Unid:</b> | <b>UNIDADE</b> |
| <b>Produto:</b>       | <b>Manter Funcionamento da Educação Especial</b>                                 |              |              |              |                |
|                       | 10.000,00  | 10.350,00    | 10.686,38    | 11.033,69    | 42.070,07      |
| <b>Classificação:</b> | <b>12.368.0010.2825 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO</b>                         |              |              | <b>Unid:</b> | <b>UNIDADE</b> |
| <b>Produto:</b>       | <b>Coincurso Realizado</b>   |              |              |              |                |
|                       | 3.000,00   | 3.105,00     | 3.205,91     | 3.310,10     | 12.621,01      |
| <b>Classificação:</b> | <b>12.368.0021.1055 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS</b>                 |              |              | <b>Unid:</b> | <b>UNIDADE</b> |
| <b>Produto:</b>       | <b>Confecção de Projetos</b>   |              |              |              |                |
|                       | 100.000,00   | 103.500,00   | 106.863,75   | 110.336,82   | 420.700,57     |
| <b>Classificação:</b> | <b>12.368.0021.2810 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>        |              |              | <b>Unid:</b> | <b>UNIDADE</b> |
| <b>Produto:</b>       | <b>Escolas em Bom Funcionamento</b>  |              |              |              |                |
|                       | 3.316.600,00   | 3.432.681,00 | 3.544.243,13 | 3.659.431,03 | 13.952.955,16  |
| <b>Classificação:</b> | <b>12.368.0021.2817 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS CONSELHOS</b>                     |              |              | <b>Unid:</b> | <b>UNIDADE</b> |
| <b>Produto:</b>       | <b>Custeio do Conselho</b>   |              |              |              |                |
|                       | 5.000,00   | 5.175,00     | 5.343,19     | 5.516,84     | 21.035,03      |
| <b>Classificação:</b> | <b>12.368.0021.2818 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>                              |              |              | <b>Unid:</b> | <b>UNIDADE</b> |
| <b>Produto:</b>       | <b>Escolas Mantidas em Bom Funcionamento</b>                                     |              |              |              |                |
|                       | 80.000,00  | 82.800,00    | 85.491,00    | 88.269,46    | 336.560,46     |
| <b>Classificação:</b> | <b>12.368.0021.2819 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                   |              |              | <b>Unid:</b> | <b>POR MÊS</b> |
| <b>Produto:</b>       | <b>Manter o Funcionamento da Secretaria de Educação</b>                          |              |              |              |                |
|                       | 7.215.000,00   | 7.467.525,00 | 7.710.219,56 | 7.960.801,70 | 30.353.546,26  |
| <b>Classificação:</b> | <b>12.368.0021.2823 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE MAIS EDUCAÇÃO</b> |              |              | <b>Unid:</b> | <b>UNIDADE</b> |
| <b>Produto:</b>       | <b>Aquisição de Gêneros Alimentícios</b>   |              |              |              |                |
|                       | 2.000,00   | 2.070,00     | 2.137,28     | 2.206,74     | 8.414,02       |
| <b>Classificação:</b> | <b>12.368.0021.2824 - TRANSPORTAR ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PNATE</b>          |              |              | <b>Unid:</b> | <b>UNIDADE</b> |
| <b>Produto:</b>       | <b>Aquisição de Material de Consumo e Serviços para Transporte</b>               |              |              |              |                |
|                       | 2.810.000,00   | 2.908.350,00 | 3.002.871,38 | 3.100.464,70 | 11.821.686,08  |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (PPA)**

**PPA 2022 / 2025**

| Classificação       | 2022                 | 2023                 | 2024                 | 2025                 | Total                 |
|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>Total UO:</b>    | <b>14.714.788,00</b> | <b>15.229.805,58</b> | <b>15.229.805,58</b> | <b>16.235.829,43</b> | <b>61.905.197,28</b>  |
| <b>Total Órgão:</b> | <b>56.714.788,00</b> | <b>58.699.805,58</b> | <b>60.607.549,28</b> | <b>62.577.294,62</b> | <b>238.599.437,48</b> |


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (PPA)**

PPA 2022 / 2025

| Classificação   | 2022                 | 2023                 | 2024                 | 2025                 | Total                 |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>   |                      |                      |                      |                      |                       |
| <b>Órgão: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>   |                      |                      |                      |                      |                       |
| <b>UO: 17009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>   |                      |                      |                      |                      |                       |
| <b>Classificação: 10.122.0010.2704 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SEDE DA SMS NA GESTÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE</b>        |                      |                      |                      |                      |                       |
| Produto: Manutenção e Custeio dos Estabelecimentos de Saúde Municipal   | 5.954.160,96         | 6.162.556,59         | 6.362.839,68         | 6.569.631,97         | 25.049.189,20         |
| <b>Unid: UNIDADE</b>  |                      |                      |                      |                      |                       |
| <b>Classificação: 10.122.0010.2714 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO</b>   |                      |                      |                      |                      |                       |
| Produto: Concurso Realizado   | 2.044,20             | 2.115,75             | 2.184,51             | 2.255,51             | 8.599,97              |
| <b>Unid: UNIDADE</b>  |                      |                      |                      |                      |                       |
| <b>Classificação: 10.122.0011.2713 - AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE COM FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL</b>  |                      |                      |                      |                      |                       |
| Produto: Ações de Manutenção do Conselho  | 30.663,00            | 31.736,21            | 32.767,64            | 33.832,59            | 128.999,44            |
| <b>Unid: UNIDADE</b>  |                      |                      |                      |                      |                       |
| <b>Classificação: 10.122.0024.2705 - CUSTEAR AS AÇÕES DO ALMOXARIFADO CENTRAL E PATRIMÔNIO</b>                              |                      |                      |                      |                      |                       |
| Produto: Produtos em Nível de Criticidade   | 700.053,52           | 724.555,39           | 748.103,44           | 772.416,80           | 2.945.129,15          |
| <b>Unid: UNIDADE</b>  |                      |                      |                      |                      |                       |
| <b>Classificação: 10.131.0011.2712 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO</b>                   |                      |                      |                      |                      |                       |
| Produto: Anúncios de Interesse Público  | 10.221,00            | 10.578,74            | 10.922,55            | 11.277,53            | 42.999,82             |
| <b>Unid: UNIDADE</b>  |                      |                      |                      |                      |                       |
| <b>Classificação: 10.131.0025.1045 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE</b>  |                      |                      |                      |                      |                       |
| Produto: Atividades de Educação Permanente Realizada  | 51.105,00            | 52.893,68            | 54.612,72            | 56.387,63            | 214.999,03            |
| <b>Unid: UNIDADE</b>  |                      |                      |                      |                      |                       |
| <b>Classificação: 10.301.0024.2701 - SUBSIDIAR AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA EM SUAS AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b> |                      |                      |                      |                      |                       |
| Produto: Indicadores do Programa Previne Brasil Alcançados  | 14.054.778,95        | 14.546.696,21        | 15.019.463,84        | 15.507.596,41        | 59.128.535,41         |
| <b>Unid: UNIDADE</b>  |                      |                      |                      |                      |                       |
| <b>Classificação: 10.301.0024.2702 - MANTER AÇÕES ESTRATÉGICAS NA ATENÇÃO A SAÚDE PRIMÁRIA</b>                              |                      |                      |                      |                      |                       |
| Produto: Implantação de Ações Estratégicas  | 5.386.910,52         | 5.575.452,39         | 5.756.654,59         | 5.943.745,86         | 22.662.763,36         |
| <b>Unid: UNIDADE</b>  |                      |                      |                      |                      |                       |
| <b>Classificação: 10.302.0024.2706 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - URGÊNCIA 24HS</b>                                 |                      |                      |                      |                      |                       |
| Produto: Procedimentos Realizados Pela Urgência 24hs  | 6.531.226,83         | 6.759.819,77         | 6.979.513,91         | 7.206.348,11         | 27.476.908,62         |
| <b>Unid: MILHAR</b>   |                      |                      |                      |                      |                       |
| <b>Classificação: 10.302.0024.2707 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CAPS</b>  |                      |                      |                      |                      |                       |
| Produto: Procedimentos Realizados nos Centros de Atenção Psicossocial   | 1.843.014,95         | 1.907.520,47         | 1.969.514,89         | 2.033.524,12         | 7.753.574,43          |
| <b>Unid: UNIDADE</b>  |                      |                      |                      |                      |                       |
| <b>Classificação: 10.302.0024.2708 - AÇÕES DO MAC - CENTROS DE ESPECIALIDADES</b>   |                      |                      |                      |                      |                       |
| Produto: Procedimentos Realizados nos Centros de Especialidades   | 2.288.013,76         | 2.368.094,24         | 2.445.057,30         | 2.524.521,66         | 9.625.686,96          |
| <b>Unid: MILHAR</b>   |                      |                      |                      |                      |                       |
| <b>Classificação: 10.302.0024.2709 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MELHOR EM CASA</b>                                |                      |                      |                      |                      |                       |
| Produto: Atendimentos Realizados Pelo Programa Melhor em Casa   | 1.015.095,27         | 1.050.623,60         | 1.084.768,87         | 1.120.023,86         | 4.270.511,60          |
| <b>Unid: UNIDADE</b>  |                      |                      |                      |                      |                       |
| <b>Classificação: 10.303.0024.2703 - CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA</b>   |                      |                      |                      |                      |                       |
| Produto: Medicamentos da Atenção Básica da Saúde Fornecidos   | 1.576.932,34         | 1.632.124,97         | 1.685.169,03         | 1.739.937,02         | 6.634.163,36          |
| <b>Unid: MILHAR</b>   |                      |                      |                      |                      |                       |
| <b>Classificação: 10.304.0024.2711 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>  |                      |                      |                      |                      |                       |
| Produto: Visitas Realizadas Pela Vigilância Sanitária   | 535.837,98           | 554.592,31           | 572.616,56           | 591.226,60           | 2.254.273,45          |
| <b>Unid: UNIDADE</b>  |                      |                      |                      |                      |                       |
| <b>Classificação: 10.305.0024.2710 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>   |                      |                      |                      |                      |                       |
| Produto: Indicadores do PQAVS Alcançados  | 3.527.903,92         | 3.651.380,56         | 3.770.050,43         | 3.892.577,07         | 14.841.911,98         |
| <b>Unid: UNIDADE</b>  |                      |                      |                      |                      |                       |
| <b>Total UO:</b>  | <b>43.507.962,20</b> | <b>45.030.740,88</b> | <b>45.030.740,88</b> | <b>48.005.302,74</b> | <b>183.038.245,78</b> |
| <b>Total Órgão:</b>   | <b>43.507.962,20</b> | <b>45.030.740,88</b> | <b>46.494.239,96</b> | <b>48.005.302,74</b> | <b>183.038.245,78</b> |


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (PPA)**
**PPA 2022 / 2025**

| Classificação   | 2022                | 2023                | 2024                | 2025                          | Total                |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------------------|----------------------|
| <b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>   |                     |                     |                     |                               |                      |
| <b>Órgão: 18000 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>                                 |                     |                     |                     |                               |                      |
| <b>UO: 18001 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT</b>                             |                     |                     |                     |                               |                      |
| <b>Classificação: 04.122.0010.2208 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SMTT</b>                          |                     |                     |                     |                               |                      |
| <b>Produto: Folha e encargos pagos</b>  |                     |                     |                     |                               |                      |
|   | 1.803.870,00        | 1.867.005,45        | 1.927.683,13        | Unid: POR MÊS<br>1.990.332,83 | 7.588.891,41         |
| <b>Classificação: 04.122.0010.2209 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMTT</b>        |                     |                     |                     |                               |                      |
| <b>Produto: Serviços Administrativos Custeados e Mantidos</b>   |                     |                     |                     |                               |                      |
|   | 269.387,20          | 278.815,75          | 287.877,26          | Unid: POR MÊS<br>297.233,27   | 1.133.313,48         |
| <b>Classificação: 04.126.0016.1025 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS COM DISPOSITIVOS AUXILIARES</b> |                     |                     |                     |                               |                      |
| <b>Produto: Sistema Implantado e Mantido</b>  |                     |                     |                     |                               |                      |
|   | 10.611,00           | 10.982,39           | 11.339,32           | Unid: UNIDADE<br>11.707,85    | 44.640,56            |
| <b>Classificação: 04.128.0010.2210 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO</b>                                   |                     |                     |                     |                               |                      |
| <b>Produto: Concurso Realizado</b>  |                     |                     |                     |                               |                      |
|   | 2.000,00            | 2.070,00            | 2.137,28            | Unid: UNIDADE<br>2.206,74     | 8.414,02             |
| <b>Classificação: 04.131.0016.2207 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO</b>               |                     |                     |                     |                               |                      |
| <b>Produto: Ações Educacionais para o Trânsito</b>  |                     |                     |                     |                               |                      |
|   | 44.566,20           | 46.126,02           | 47.625,12           | Unid: UNIDADE<br>49.172,94    | 187.490,28           |
| <b>Classificação: 15.451.0016.1020 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE NOVOS ABRIGOS DE ÔNIBUS</b> |                     |                     |                     |                               |                      |
| <b>Produto: Abrigos Instalados</b>  |                     |                     |                     |                               |                      |
|   | 153.000,00          | 158.355,00          | 163.501,54          | Unid: UNIDADE<br>168.815,34   | 643.671,88           |
| <b>Classificação: 15.451.0016.1021 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REFORMA DE ABRIGO DE ONIBUS</b>           |                     |                     |                     |                               |                      |
| <b>Produto: Abrigos Reformados</b>  |                     |                     |                     |                               |                      |
|   | 46.490,00           | 48.117,15           | 49.680,96           | Unid: UNIDADE<br>51.295,59    | 195.583,70           |
| <b>Classificação: 15.451.0016.1022 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</b>                 |                     |                     |                     |                               |                      |
| <b>Produto: Equipamentos Adquiridos</b>   |                     |                     |                     |                               |                      |
|   | 48.421,00           | 50.115,74           | 51.744,50           | Unid: UNIDADE<br>53.426,20    | 203.707,44           |
| <b>Classificação: 15.451.0016.1023 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DO MUNICÍPIO</b> |                     |                     |                     |                               |                      |
| <b>Produto: Sinalização Horizontal Implantada</b>   |                     |                     |                     |                               |                      |
|   | 53.971,61           | 55.860,62           | 57.676,09           | Unid: M²<br>59.550,56         | 227.058,88           |
| <b>Classificação: 15.451.0016.1024 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DO MUNICÍPIO</b> |                     |                     |                     |                               |                      |
| <b>Produto: Sinalização Vertical Implantada</b>   |                     |                     |                     |                               |                      |
|   | 42.416,50           | 43.901,08           | 45.327,87           | Unid: UNIDADE<br>46.801,03    | 178.446,48           |
| <b>Total UO:</b>  |                     |                     |                     |                               |                      |
|   | <b>2.474.733,51</b> | <b>2.561.349,20</b> | <b>2.561.349,20</b> | <b>2.730.542,35</b>           | <b>10.411.218,13</b> |
| <b>Total Órgão:</b>   |                     |                     |                     |                               |                      |
|   | <b>2.474.733,51</b> | <b>2.561.349,20</b> | <b>2.644.593,07</b> | <b>2.730.542,35</b>           | <b>10.411.218,13</b> |


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (PPA)**
**PPA 2022 / 2025**

| Classificação  | 2022         | 2023         | 2024         | 2025                          | Total        |
|--|--------------|--------------|--------------|-------------------------------|--------------|
| <b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>  |              |              |              |                               |              |
| <b>Órgão: 24000 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>  |              |              |              |                               |              |
| <b>UO: 24016 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b>  |              |              |              |                               |              |
| <b>Classificação: 04.122.0010.2103 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO SAAE</b>   |              |              |              |                               |              |
| <b>Produto: Pessoal e encargos pagos</b>   |              |              |              |                               |              |
|  | 1.408.000,00 | 1.457.280,00 | 1.504.641,60 | Unid: POR MÊS<br>1.553.542,45 | 5.923.464,05 |
| <b>Classificação: 04.122.0010.2105 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO SAAE</b>  |              |              |              |                               |              |
| <b>Produto: Concurso Realizado</b>   |              |              |              |                               |              |
|  | 5.000,00     | 5.175,00     | 5.343,19     | Unid: UNIDADE<br>5.516,84     | 21.035,03    |
| <b>Classificação: 04.131.0010.1010 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO VIRTUAL AO CONSUMIDOR - SAAE</b> |              |              |              |                               |              |
| <b>Produto: Sistema de Atendimento Virtual</b>   |              |              |              |                               |              |
|  | 6.000,00     | 6.210,00     | 6.411,83     | Unid: POR MÊS<br>6.620,21     | 25.242,04    |

|   |                     |                     |                     |                      |                      |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Classificação:</b> 04.131.0011.2101 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO                    |                     |                     |                     |                      |                      |
| <b>Produto:</b> Horas de Divulgação Social e do Interesse Público   | 6.000,00            | 6.210,00            | 6.411,83            | <b>Unid:</b> UNIDADE | 25.242,04            |
|   |                     |                     |                     | 6.620,21             |                      |
| <b>Classificação:</b> 04.331.0010.2108 - PAGAMENTO DO PASEP   |                     |                     |                     |                      |                      |
| <b>Produto:</b> Pagamento do Pasep  | 25.000,00           | 25.875,00           | 26.715,94           | <b>Unid:</b> POR MÊS | 105.175,15           |
|   |                     |                     |                     | 27.584,21            |                      |
| <b>Classificação:</b> 17.122.0010.2104 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE                          |                     |                     |                     |                      |                      |
| <b>Produto:</b> Serviços Administrativos Custeados e Mantidos   | 495.000,00          | 512.325,00          | 528.975,56          | <b>Unid:</b> POR MÊS | 2.082.467,83         |
|   |                     |                     |                     | 546.167,27           |                      |
| <b>Classificação:</b> 17.244.0023.1013 - ADQUIRIR E FORNECER RESERVATÓRIOS DE ÁGUA SUBSIDIADO PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA |                     |                     |                     |                      |                      |
| <b>Produto:</b> Reservatórios Adquiridos  | 79.582,50           | 82.367,89           | 85.044,85           | <b>Unid:</b> UNIDADE | 334.804,05           |
|   |                     |                     |                     | 87.808,81            |                      |
| <b>Classificação:</b> 17.451.0010.1011 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO SAAE  |                     |                     |                     |                      |                      |
| <b>Produto:</b> Sede Construída   | 6.000,00            | 6.210,00            | 6.411,83            | <b>Unid:</b> UNIDADE | 25.242,04            |
|   |                     |                     |                     | 6.620,21             |                      |
| <b>Classificação:</b> 17.451.0023.1014 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA BARRAGEM DO MUNIZ  |                     |                     |                     |                      |                      |
| <b>Produto:</b> Barragem Recuperada e Mantida   | 280.000,00          | 289.800,00          | 299.218,50          | <b>Unid:</b> POR MÊS | 1.177.961,60         |
|   |                     |                     |                     | 308.943,10           |                      |
| <b>Classificação:</b> 17.511.0023.1015 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS                          |                     |                     |                     |                      |                      |
| <b>Produto:</b> Poços Construídos, Mantidos ou Recuperados  | 323.635,50          | 334.962,74          | 345.849,03          | <b>Unid:</b> POR MÊS | 1.361.536,39         |
|   |                     |                     |                     | 357.089,12           |                      |
| <b>Classificação:</b> 17.541.0010.1012 - REFORMA DA SEDE DO SAAE  |                     |                     |                     |                      |                      |
| <b>Produto:</b> Reforma da Sede   | 37.138,50           | 38.438,35           | 39.687,60           | <b>Unid:</b> UNIDADE | 156.241,90           |
|   |                     |                     |                     | 40.977,45            |                      |
| <b>Classificação:</b> 17.605.0023.1016 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DO CRISTO                 |                     |                     |                     |                      |                      |
| <b>Produto:</b> Estação Mantida   | 193.120,20          | 199.879,41          | 206.375,49          | <b>Unid:</b> POR MÊS | 812.457,79           |
|   |                     |                     |                     | 213.082,69           |                      |
| <b>Classificação:</b> 17.605.0023.2112 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO   |                     |                     |                     |                      |                      |
| <b>Produto:</b> Rede Mantida  | 196.303,50          | 203.174,12          | 209.777,28          | <b>Unid:</b> POR MÊS | 825.849,94           |
|   |                     |                     |                     | 216.595,04           |                      |
| <b>Classificação:</b> 17.605.0023.2113 - TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NOS POVOADOS                                     |                     |                     |                     |                      |                      |
| <b>Produto:</b> Povoados Atendidos  | 97.621,20           | 101.037,94          | 104.321,67          | <b>Unid:</b> UNIDADE | 410.692,93           |
|   |                     |                     |                     | 107.712,12           |                      |
| <b>Total UO:</b>  | <b>3.158.401,40</b> | <b>3.268.945,45</b> | <b>3.268.945,45</b> | <b>3.484.879,73</b>  | <b>13.287.412,78</b> |
| <b>Total Órgão:</b>   | <b>3.158.401,40</b> | <b>3.268.945,45</b> | <b>3.375.186,20</b> | <b>3.484.879,73</b>  | <b>13.287.412,78</b> |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (PPA)**

PPA 2022 / 2025

| Classificação   | 2022         | 2023         | 2024         | 2025                 | Total        |
|---|--------------|--------------|--------------|----------------------|--------------|
| <b>Poder:</b> 2 - Poder Executivo   |              |              |              |                      |              |
| <b>Órgão:</b> 34000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO "JOÃO BEBE AGUA"   |              |              |              |                      |              |
| <b>UO:</b> 34018 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO "JOÃO BEBE ÁGUA" - FUMCTUR  |              |              |              |                      |              |
| <b>Classificação:</b> 04.122.0017.2306 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO            |              |              |              |                      |              |
| <b>Produto:</b> Manutenção Realizada  | 40.952,75    | 42.386,10    | 43.763,65    | <b>Unid:</b> POR MÊS | 172.288,47   |
|   |              |              |              | 45.185,97            |              |
| <b>Classificação:</b> 04.122.0017.2307 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO                      |              |              |              |                      |              |
| <b>Produto:</b> Manutenção e Custeio Realizado  | 24.000,00    | 24.840,00    | 25.647,30    | <b>Unid:</b> POR MÊS | 100.968,14   |
|   |              |              |              | 26.480,84            |              |
| <b>Classificação:</b> 04.122.0017.2308 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL |              |              |              |                      |              |
| <b>Produto:</b> Custeio Realizado   | 2.122,20     | 2.196,48     | 2.267,87     | <b>Unid:</b> POR MÊS | 8.928,13     |
|   |              |              |              | 2.341,58             |              |
| <b>Classificação:</b> 13.122.0010.2309 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FUMCTUR   |              |              |              |                      |              |
| <b>Produto:</b> Pagamento de Pessoal e Encargos   | 1.295.603,10 | 1.340.949,21 | 1.384.530,06 | <b>Unid:</b> POR MÊS | 5.450.609,66 |
|   |              |              |              | 1.429.527,29         |              |
| <b>Classificação:</b> 13.122.0010.2310 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUMCTUR   |              |              |              |                      |              |
| <b>Produto:</b> Custeio dos Serviços  | 297.244,00   | 307.647,54   | 317.646,09   | <b>Unid:</b> POR MÊS | 1.250.507,22 |
|   |              |              |              | 327.969,59           |              |

|                       |  |                     |                     |                     |                     |
|-----------------------|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Classificação:</b> | 13.131.0017.2304 - COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO          |                     |                     |                     |                     |
| <b>Produto:</b>       | Serviços de Divulgação   |                     |                     | <b>Unid:</b>        | UNIDADE             |
|                       | 26.000,00  | 26.910,00           | 27.784,58           | 28.687,58           | 109.382,16          |
| <b>Classificação:</b> | 13.391.0017.1030 - CONSTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS E BENS TOMBADOS |                     |                     |                     |                     |
| <b>Produto:</b>       | Ações em Espaços Públicos Culturais e Turísticos   |                     |                     | <b>Unid:</b>        | UNIDADE             |
|                       | 11.672,10  | 12.080,62           | 12.473,24           | 12.878,62           | 49.104,58           |
| <b>Classificação:</b> | 13.392.0017.2302 - ESTIMULAR E PROMOVER NOVOS PROJETOS CULTURAIS OU TURÍSTICOS                               |                     |                     |                     |                     |
| <b>Produto:</b>       | Novos Projetos Culturais ou Turísticos   |                     |                     | <b>Unid:</b>        | UNIDADE             |
|                       | 38.199,60  | 39.536,59           | 40.821,53           | 42.148,23           | 160.705,95          |
| <b>Classificação:</b> | 13.392.0017.2303 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS  |                     |                     |                     |                     |
| <b>Produto:</b>       | Eventos  |                     |                     | <b>Unid:</b>        | UNIDADE             |
|                       | 54.000,00  | 55.890,00           | 57.706,43           | 59.581,89           | 227.178,32          |
| <b>Classificação:</b> | 13.392.0017.2305 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO  |                     |                     |                     |                     |
| <b>Produto:</b>       | Ações Realizadas   |                     |                     | <b>Unid:</b>        | UNIDADE             |
|                       | 8.000,00   | 8.280,00            | 8.549,10            | 8.826,95            | 33.656,05           |
| <b>Total UO:</b>      | <b>1.797.793,75</b>  | <b>1.860.716,54</b> | <b>1.860.716,54</b> | <b>1.983.628,54</b> | <b>7.563.328,68</b> |
| <b>Total Órgão:</b>   | <b>1.797.793,75</b>  | <b>1.860.716,54</b> | <b>1.921.189,85</b> | <b>1.983.628,54</b> | <b>7.563.328,68</b> |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (PPA)**

**PPA 2022 / 2025**

| Classificação   | 2022   | 2023                | 2024                | 2025                | Total               |
|---|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>   |  |                     |                     |                     |                     |
| <b>Órgão: 41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO - SEMAST</b> |  |                     |                     |                     |                     |
| <b>UO: 02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO - SEMAST</b>    |  |                     |                     |                     |                     |
| <b>Classificação:</b>   | 08.122.0018.2501 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO  |                     |                     |                     |                     |
| <b>Produto:</b>   | Concurso Realizado   |                     |                     | <b>Unid:</b>        | UNIDADE             |
|   | 300,00   | 310,50              | 320,59              | 331,01              | 1.262,10            |
| <b>Classificação:</b>   | 08.243.0018.2502 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO CONSELHO TUTELAR  |                     |                     |                     |                     |
| <b>Produto:</b>   | Conselho Tutelar Mantido   |                     |                     | <b>Unid:</b>        | POR MÊS             |
|   | 415.000,00   | 429.525,00          | 443.484,56          | 457.897,81          | 1.745.907,37        |
| <b>Classificação:</b>   | 08.244.0012.1039 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR  |                     |                     |                     |                     |
| <b>Produto:</b>   | Atendimentos de Assessoria Técnica   |                     |                     | <b>Unid:</b>        | UNIDADE             |
|   | 22.000,00  | 22.770,00           | 23.510,03           | 24.274,11           | 92.554,14           |
| <b>Classificação:</b>   | 08.244.0012.2515 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSÃO PRODUTIVA E INTERMEDIÇÃO P/O MERCADO DE TRABALHO |                     |                     |                     |                     |
| <b>Produto:</b>   | Cursos de Qualificação Profissional  |                     |                     | <b>Unid:</b>        | UNIDADE             |
|   | 186.000,00   | 192.510,00          | 198.766,58          | 205.226,49          | 782.503,07          |
| <b>Classificação:</b>   | 08.244.0018.1036 - PROGRAMA DE INTERMEDIÇÃO - ADOLESCENTE APRENDIZ   |                     |                     |                     |                     |
| <b>Produto:</b>   | Adolescentes Encaminhados  |                     |                     | <b>Unid:</b>        | UNIDADE             |
|   | 11.000,00  | 11.385,00           | 11.755,01           | 12.137,05           | 46.277,06           |
| <b>Classificação:</b>   | 08.244.0018.2503 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE HABITAÇÃO   |                     |                     |                     |                     |
| <b>Produto:</b>   | Levantamento de Habitações Subnormais  |                     |                     | <b>Unid:</b>        | UNIDADE             |
|   | 66.500,00  | 68.827,50           | 71.064,39           | 73.373,98           | 279.765,87          |
| <b>Classificação:</b>   | 08.244.0018.2504 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE DIREITOS HUMANOS  |                     |                     |                     |                     |
| <b>Produto:</b>   | Atividades de Prevenção dos Direitos Humanos   |                     |                     | <b>Unid:</b>        | UNIDADE             |
|   | 66.500,00  | 68.827,50           | 71.064,39           | 73.373,98           | 279.765,87          |
| <b>Classificação:</b>   | 08.244.0019.1040 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL   |                     |                     |                     |                     |
| <b>Produto:</b>   | Centro Implantado e Funcionando  |                     |                     | <b>Unid:</b>        | POR MÊS             |
|   | 114.500,00   | 118.507,50          | 122.358,99          | 126.335,66          | 481.702,15          |
| <b>Classificação:</b>   | 08.244.0019.2518 - OFERTA E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TÁ NA MESA  |                     |                     |                     |                     |
| <b>Produto:</b>   | Famílias Incluídas   |                     |                     | <b>Unid:</b>        | UNIDADE             |
|   | 630.500,00   | 652.567,50          | 673.775,94          | 695.673,66          | 2.652.517,10        |
| <b>Total UO:</b>  | <b>1.512.300,00</b>  | <b>1.565.230,50</b> | <b>1.565.230,50</b> | <b>1.668.623,75</b> | <b>6.362.254,73</b> |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (PPA)**

**PPA 2022 / 2025**

| Classificação   | 2022  | 2023              | 2024              | 2025              | Total               |
|---|---|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| <b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>   |   |                   |                   |                   |                     |
| <b>Órgão: 41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO - SEMAST</b> |   |                   |                   |                   |                     |
| <b>UO: 41040 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>             |   |                   |                   |                   |                     |
| <b>Classificação:</b>   | 08.244.0011.2520 - OFERTA DE AÇÕES DE FOMENTO A PROJETOS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL |                   |                   |                   |                     |
| <b>Produto:</b>   | Editais de Chamamento Público   |                   |                   | <b>Unid:</b>      | UNIDADE             |
|   | 488.000,00  | 505.080,00        | 521.495,10        | 538.443,69        | 2.053.018,79        |
| <b>Total UO:</b>  | <b>488.000,00</b>   | <b>505.080,00</b> | <b>505.080,00</b> | <b>538.443,69</b> | <b>2.053.018,79</b> |


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (PPA)**

| Classificação   | 2022                  | 2023                  | 2024                  | 2025                  | PPA 2022 / 2025 | Total                 |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|
| <b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>   |                       |                       |                       |                       |                 |                       |
| <b>Órgão: 41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO - SEMAST</b>   |                       |                       |                       |                       |                 |                       |
| <b>UO: 41041 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>  |                       |                       |                       |                       |                 |                       |
| <b>Classificação: 04.122.0010.2523 - GESTÃO DA SEMAST</b>   |                       |                       |                       |                       |                 |                       |
| <b>Produto: Semast Mantida Mensalmente</b>  |                       |                       |                       |                       |                 |                       |
|   | 1.565.650,00          | 1.620.447,75          | 1.673.112,30          | 1.727.488,45          | Unid: UNIDADE   | 6.586.698,50          |
| <b>Classificação: 04.122.0010.2524 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO</b>                       |                       |                       |                       |                       |                 |                       |
| <b>Produto: Monitoramento de Emendas Federais e Estaduais Mensalmente</b>   |                       |                       |                       |                       |                 |                       |
|   | 1.500,00              | 1.552,50              | 1.602,96              | 1.655,06              | Unid: UNIDADE   | 6.310,52              |
| <b>Classificação: 08.243.0011.2521 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA</b>               |                       |                       |                       |                       |                 |                       |
| <b>Produto: Funcionamento do Conselho - Edital</b>  |                       |                       |                       |                       |                 |                       |
|   | 72.000,00             | 74.520,00             | 76.941,90             | 79.442,51             | Unid: UNIDADE   | 302.904,41            |
| <b>Classificação: 08.243.0018.2505 - OFERTAS DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS</b>                                  |                       |                       |                       |                       |                 |                       |
| <b>Produto: Famílias de Crianças de 0 à 6 anos atendidas</b>  |                       |                       |                       |                       |                 |                       |
|   | 144.500,00            | 149.557,50            | 154.418,12            | 159.436,71            | Unid: UNIDADE   | 607.912,33            |
| <b>Classificação: 08.244.0010.2522 - GESTÃO MUNICIPAL DO SUAS</b>   |                       |                       |                       |                       |                 |                       |
| <b>Produto: Manter Funcionamento Mensal</b>   |                       |                       |                       |                       |                 |                       |
|   | 181.000,00            | 187.335,00            | 193.423,39            | 199.709,65            | Unid: POR MÊS   | 761.468,04            |
| <b>Classificação: 08.244.0010.2525 - ENFRENTAMENTO DAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA</b>                               |                       |                       |                       |                       |                 |                       |
| <b>Produto: Ações de Prevenção Contra Covid e Desastres Naturais</b>  |                       |                       |                       |                       |                 |                       |
|   | 73.000,00             | 75.555,00             | 78.010,54             | 80.545,88             | Unid: UNIDADE   | 307.111,42            |
| <b>Classificação: 08.244.0011.2519 - FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL</b>                                     |                       |                       |                       |                       |                 |                       |
| <b>Produto: Funcionamento dos Conselhos Municipais</b>  |                       |                       |                       |                       |                 |                       |
|   | 105.000,00            | 108.675,00            | 112.206,94            | 115.853,67            | Unid: POR MÊS   | 441.735,61            |
| <b>Classificação: 08.244.0018.1035 - OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>   |                       |                       |                       |                       |                 |                       |
| <b>Produto: Atendimento da População</b>  |                       |                       |                       |                       |                 |                       |
|   | 450.000,00            | 465.750,00            | 480.886,88            | 496.515,70            | Unid: UNIDADE   | 1.893.152,58          |
| <b>Classificação: 08.244.0018.1037 - PROGRAMA DE RENDA BÁSICA</b>   |                       |                       |                       |                       |                 |                       |
| <b>Produto: Famílias Atendidas</b>  |                       |                       |                       |                       |                 |                       |
|   | 262.000,00            | 271.170,00            | 279.983,03            | 289.082,48            | Unid: UNIDADE   | 1.102.235,51          |
| <b>Classificação: 08.244.0018.1038 - AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                      |                       |                       |                       |                       |                 |                       |
| <b>Produto: Implantação de um CREAS</b>   |                       |                       |                       |                       |                 |                       |
|   | 86.800,00             | 89.838,00             | 92.757,74             | 95.772,37             | Unid: UNIDADE   | 365.168,11            |
| <b>Classificação: 08.244.0018.2506 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO INTERSETORIAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</b> |                       |                       |                       |                       |                 |                       |
| <b>Produto: Atendimento a População</b>   |                       |                       |                       |                       |                 |                       |
|   | 491.500,00            | 508.702,50            | 525.235,33            | 542.305,48            | Unid: PESSOA    | 2.067.743,31          |
| <b>Classificação: 08.244.0018.2508 - OFERTA DE PROGRAMAS E SERVIÇOS VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>                           |                       |                       |                       |                       |                 |                       |
| <b>Produto: Atendimentos Realizados</b>   |                       |                       |                       |                       |                 |                       |
|   | 1.018.000,00          | 1.053.630,00          | 1.087.872,98          | 1.123.228,85          | Unid: UNIDADE   | 4.282.731,83          |
| <b>Classificação: 08.244.0018.2509 - OFERTA DO SERVIÇOS E PROGRAMAS VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>                         |                       |                       |                       |                       |                 |                       |
| <b>Produto: Atendimentos Realizados</b>   |                       |                       |                       |                       |                 |                       |
|   | 893.500,00            | 924.772,50            | 954.827,61            | 985.859,51            | Unid: UNIDADE   | 3.758.959,62          |
| <b>Classificação: 08.244.0018.2512 - OFERTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO</b>             |                       |                       |                       |                       |                 |                       |
| <b>Produto: Oficinas de Orientação</b>  |                       |                       |                       |                       |                 |                       |
|   | 133.700,00            | 138.379,50            | 142.876,83            | 147.520,33            | Unid: UNIDADE   | 562.476,66            |
| <b>Classificação: 08.244.0018.2514 - ESTRATÉGIA DE AÇÃO DO PORGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL</b>                           |                       |                       |                       |                       |                 |                       |
| <b>Produto: Ações de Identificação e Prevenção do Trabalho Infantil</b>   |                       |                       |                       |                       |                 |                       |
|   | 82.400,00             | 85.284,00             | 88.055,73             | 90.917,54             | Unid: UNIDADE   | 346.657,27            |
| <b>Total UO:</b>  | <b>5.560.550,00</b>   | <b>5.755.169,25</b>   | <b>5.755.169,25</b>   | <b>6.135.334,19</b>   |                 | <b>23.393.265,72</b>  |
| <b>Total Órgão:</b>   | <b>7.560.850,00</b>   | <b>7.825.479,75</b>   | <b>8.079.807,86</b>   | <b>8.342.401,63</b>   |                 | <b>31.808.539,24</b>  |
| <b>Total Geral:</b>   | <b>219.335.351,78</b> | <b>227.012.089,19</b> | <b>234.389.982,24</b> | <b>242.007.656,68</b> |                 | <b>922.745.079,89</b> |